

Proc. Administrativo 098/2022

De: Pablo L. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/10/2022 às 15:50:56

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPS, DPADM-DAA-SPA, DPADM-TI, DPADM-DCL, DPF-DCO, DPS-APS, DPS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

Vimos por meio deste solicitar a compra de aparelhos celular para uso pelos Agentes Comunitários de Saúde e uso corporativo em detrimento de suas atividades laborais.

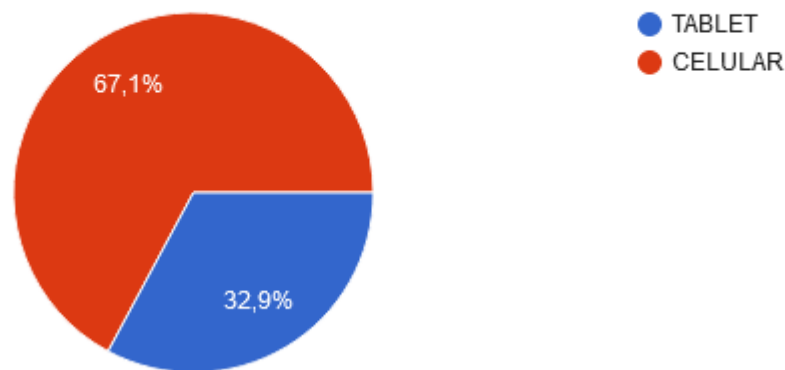
OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade da manutenção da adequada assistência e garantia dos indicadores de desempenho do programa Previne Brasil bem como a receita financeira que é garantida pela Lei 11.350/2006 e 2.979/2019 em detrimento ao registro devido de informações pelos Agentes Comunitários de Saúde e visando a melhoria da qualidade de trabalho dos profissionais através de ferramentas tecnológicas adequadas, justificamos a aquisição dos referidos aparelhos em substituição aos aparelhos tablets que são utilizados pelas equipes haja vista que atualmente grande parte dos tablets utilizados foram doados pelo estado encontram-se em péssimas condições de uso, bateria ineficiente, baixa visibilidade de tela quando há incidência de sol durante as visitas domiciliares além de pouca sensibilidade na tela touchscreen, ausência de empresas que realizam manutenção ou reposição de peças, preço elevado e baixo desempenho, além de queixas constantes dos profissionais. Após considerarmos os problemas apontados, foi realizada uma pesquisa com os profissionais que fazem uso desses equipamentos, ACS e ACE, e com 70 respostas obtivemos o seguinte resultado:

Na sua opinião qual aparelho seria mais útil na rotina de visitas?

70 respostas



Sendo assim, justificamos a aquisição de 63 smartphones e concluímos que o aparelho celular possui muitas vantagens para uso das atividades laborais dos profissionais além de econômicas/financeiras, peso inferior aos tablets, tela com melhor visibilidade, maior autonomia de bateria, maior facilidade de encontrar empresas para reparos ou troca de peças quando necessário, considerado também que os aplicativos ofertados pelo Ministério da Saúde tem maior compatibilidade com os smartphones e dependem de geolocalização precisa para um correto registro das visitas domiciliares.

Para os demais 07 smartphones, será para uso dos chips corporativos que hoje estão divididos entre: PASC, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial Dom Quixote, Transporte Hospitalar, Departamento de Saúde e Vigilância em Saúde.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção dispensada.

Atenciosamente,

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_CELULARES.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	03/10/2022 16:55:46	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4F2-5981-E3A0-68C7**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

2- O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

Item	Material	Quantidade
1	<p>Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até <u>1TB</u> e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: <ol style="list-style-type: none"> 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza . 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses; 13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml. 14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho. 	70

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

4- RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 4.1 O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 4.5 A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 4.6 Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 4.7 Os itens deverão ser novos e não reconicionados;
- 4.8 Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 5.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 5.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 5.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- 5.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;
- 6.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 6.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 6.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 6.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 6.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 6.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 6.9 A contratada deverá apresentar Folder ou prospecto técnico (contendo fotos e descrição completa) do produto cotado para conferência das especificações e da qualidade. As especificações do catálogo/folder deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contendo a descrição sumária das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (catálogos, prospecto ou manuais) o atendimento ao exigido. Considera-se documentação oficial do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou ainda, documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada. Não serão aceitas propostas que ofereçam produtos cujas características técnicas não possam ser comprovadas por meio de documentação oficial do fabricante ou que ofereçam tecnologias que não estejam em produção.
- 6.10 O objeto licitado deve estar em conformidade com as normas vigentes e registrado em agência ou órgão regulador.

7- PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas sanções previstas nos artigos nº 81 a nº 88 da Lei Federal nº 8.666/93 à Contratada, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Proc. Administrativo 1- 098/2022

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 21/10/2022 às 14:14:52

Segue para cotação de preços.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 171/2023

De: Pablo L. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 05/01/2023 às 17:37:15

Prezados,

Devido a necessidade de lançamento das atividades laborais dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias para captação de recursos financeiros para manutenção dos serviços e programas. Necessitamos saber se há previsão de publicação do edital da referida licitação, haja vista que os aparelhos (tablet), hoje utilizados estão apresentando problemas e outros não estão funcionando, fato que põe em risco a captação/financiamento financeiro para o município, conforme já expresso na justificativa do instrumento de contratação [Proc. Administrativo 098/2022](#).

Agradeço a compreensão e aguardo retorno.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pablo Rogério Cugler de Li...	05/01/2023 17:37:22	1Doc PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1235-3680-1534-6CFD**

Proc. Administrativo 2- 098/2022

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/01/2023 às 15:32:57

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos via e-mail.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_CELULAR.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, <ultralicitacoes@outlook.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <cr.tecnolog@gmail.com>, <cruzaltati@gmail.com>, <guthierryfs@hotmail.com>, <lucas@distrisul.com>, <leo@distrisul.com>, <adm@directatreina.com.br>, <oallparts@oallparts.com.br>, <murilo_registro@hotmail.com>, Priorize Segurança Eletronica <priorizeseg@hotmail.com>

Data 21/10/2022 14:11



-
- TR_CELULARES_emissao_D4F25981E3A068C7AD3D098D_proc.-administrativo-098-2022_assinado_versaoImpressao.pdf(~331 KB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR**

De Delins Souns <delins.sound2@gmail.com>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 01/12/2022 15:22



Boa tarde.

Segue orçamento conforme solicitado

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati,				
Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Smartphone com capa de proteção e película	70	R\$ 1.400,00	R\$ 98.000,00

<compras@cajati.sp.gov.br> escreveu no dia quarta, 23/11/2022 à(s) 11:15:

Bom dia,

Aguardo o orçamento para esses itens o mais breve possível.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR**Data:** 09/11/2022 08:17**De:** compras@cajati.sp.gov.br**Para:**

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8657

compras@cajati.sp.gov.br

--

Lucileide Lucena Lima
 Financeiro/Administrativo
 Delins Automotive
 (13) 99621-8936

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR**
De Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 23/01/2023 11:09



-
- CELULAR CAJATI.pdf(~231 KB)

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO SOLICITADA

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:08
Para: Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8657

compras@cajati.sp.gov.br



MURILO RIBAS CESAR MEI
 CNPJ:22.157.219/0001-31
 END: RUA PARAGUAI, 102 V. RIBEIRÓPOLIS
 REGISTRO S.P CEP: 11900-000
 TEL:15_99763-2048
 EMAIL: murilo_registro@hotmail.com

À PREFEITURA DE CAJATI

ORÇAMENTO 23/01/2023 – VALIDO POR 30 DIAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT RS
01	70	UNID	1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e	MOTOROLA	R\$1.999,00

			<p>5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza . 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses:</p>		
--	--	--	--	--	--

Assunto **Re: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR**
De Oall Parts <oallparts@oallparts.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 23/01/2023 14:28



- ORÇAMENTO CAJATI 230123.pdf(~471 KB)



Comercial Oall Parts Eireli
Telefones : (11) 3731-6714 / (11) 3731-7478
Celular: (11) 94076-1696
WhatsApp: (11) 94076-1696

Em seg., 23 de jan. de 2023 às 09:51, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Esse orçamento segue válido? Caso não, poderia encaminhar um atualizado?
Aguardo o retorno.
Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - APARELHO CELULAR
Data:25/10/2022 10:28
De:Oall Parts <oallparts@oallparts.com.br>
Para:compras@cajati.sp.gov.br



Comercial Oall Parts Eireli
Telefones : (11) 3731-6714 / (11) 3731-7478
Celular: (11) 94076-1696
WhatsApp: (11) 94076-1696

Em sex., 21 de out. de 2022 às 14:12, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8657
compras@cajati.sp.gov.br





Comercial Oall Parts Eireli

Av. Engº. Heitor Antônio Eiras Garcia - Nº 1486 - São Paulo - S.P.
CEP: 05588-001 - CNPJ: 11.320.293/0001-00 - I.E.: 148.882.069.114
Contato: (11) 3731-7478/(11)3731-6714

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ORÇAMENTO

23 janeiro, 2023

QT.	DESCRIÇÃO		V.UNITÁRIO	V.TOTAL
70	Smartphone Samsung Galaxy A03 Preto, 64GB, 4GB RAM, Tela Infinita de 6.5", Câmera Dupla Traseira, Bateria 5000 mAh e Processador Octa Core + Capinha Silicone Premium Case Veludo Para A03 E Pelicula de vidro		1.469,90	102.893,00

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS
PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 21 DIAS

TOTAL: 102.893,00



Assunto **Fwd: Cotação**
De <saude@cajati.sp.gov.br>
Para Compras <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 19/01/2023 14:32



-
- Orçamento prefeitura cajati.pdf(~537 KB)
-

Segue orçamento enviado sobre o celular.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto:Cotação
Data:2023-01-17 10:02
De:Priorize Informatica <priorizeseg@hotmail.com>
Para:"saude@cajati.sp.gov.br" <saude@cajati.sp.gov.br>

Olá bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado
att. Eliel Brito

SANTOS E BRITO LTDA-ME
19.740.871/0001-70

Orçamento

Prefeitura Municipal de Cajati

Item	Produto	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Samsung Galaxy A70 128 GB preto 6 GB RAM	70	R\$ 2.900,00	R\$ 203.000,00
	Total Geral			R\$ 203.000,00

Validade do orçamento 10 dias.

Cajati, 17 de janeiro de 2023

Eliei Brito

Rua Renê Martins, 69 - Centro CAJATI-SP
Contato: (13) 3854 -4949 / (13) 99716-2419

Proc. Administrativo 3- 098/2022

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/01/2023 às 16:33:25

Segue anexo mais um orçamento recebido no e-mail.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_CELULAR_2.pdf

Assunto **PROPOSTA SMARTPHONES**
De João <adm@directatreina.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 26/01/2023 16:12



-
- Proposta - SMARTPHONES.pdf(~862 KB)
-

Boa tarde;

Segue proposta conforme solicitada.

--



ORÇAMENTO

A Directa Treinamento atua auxiliando nossos parceiros a buscar crescimento no mercado de trabalho. Atendemos hoje inúmeras empresas em Cajati e na Região do Vale do Ribeira, levando profissionalismo e competência que estão a mais de duas décadas no mercado.

DADOS DO CLIENTE

Empresa: Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Contato / E-mail: (13) 3854-8657 / compras@cajati.sp.gov.br

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
70	Smartphone 64GB / 4GB RAM / 48MP	R\$ 1.550,00	R\$ 108.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS

TOTAL: R\$ 108.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 06/02/2023

Cajati, 26 de janeiro de 2023



Proc. Administrativo 4- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/01/2023 às 11:10:42

Bom dia! Anexo a planilha de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

mapa_precos_smartphones_sa_due.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	30/01/2023 15:22:54	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F7E-6409-EA0D-6396**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Cajati/SP, 30 de janeiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ 04.334.087/0001-94		COMERCIAL OALL PARTS LTDA CNPJ 11.320.293/0001-00		DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 06.923.200/0001-00		MURILO RIBAS CESAR 36908685802 CNPJ 22.157.219/0001-31		SANTOS E BRITO LTDA CNPJ 19.740.871/0001-70		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza. 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses: 13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml . 14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.	70	unidades	R\$ 1.400,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.469,00	R\$ 102.830,00	R\$ 1.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 1.999,00	R\$ 139.930,00	R\$ 2.900,00	R\$ 203.000,00	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00
TOTAL GERAL				R\$ 98.000,00		R\$ 102.830,00		R\$ 105.000,00		R\$ 139.930,00		R\$ 203.000,00		R\$ 111.440,00	

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 5- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 16:51:49

Boa tarde! Anexo a requisição de compras para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

requisicao_de_compras_1389_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/01/2023 16:52:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/01/2023 17:36:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5513-FFC5-D4A9-562A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 1389 Ano: 2023 Data: 30/01/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 631 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 008/2023.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade da manutenção da adequada assistência e garantia dos indicadores de desempenho do programa Previne Brasil bem como a receita financeira que é garantida pela Lei 11.350/2006 e 2.979/2019 em detrimento ao registro devido de informações pelos Agentes Comunitários de Saúde e visando a melhoria da qualidade de trabalho dos profissionais através de ferramentas tecnológicas adequadas, justificamos a aquisição dos referidos aparelhos em substituição aos aparelhos tablets que são utilizados pelas equipes haja vista que atualmente grande parte dos tablets utilizados foram doados pelo estado encontram-se em péssimas condições de uso, bateria ineficiente, baixa visibilidade de tela quando há incidência de sol durante as visitas domiciliares além de pouca sensibilidade na tela touchscreen, ausência de empresas que realizam manutenção ou reposição de peças, preço elevado e baixo desempenho, além de queixas constantes dos profissionais. Após considerarmos os problemas apontados, foi realizada uma pesquisa com os profissionais que fazem uso desses equipamentos, ACS e ACE, e com 70 respostas conforme resposta no Memorando 1DOC. Sendo assim, justificamos a aquisição de 63 smartphones e concluímos que o aparelho celular possui muitas vantagens para uso das atividades laborais dos profissionais além de econômicas/financeiras, peso inferior aos tablets, tela com melhor visibilidade, maior autonomia de bateria, maior facilidade de encontrar empresas para reparos ou troca de peças quando necessário, considerado também que os aplicativos ofertados pelo Ministério da Saúde tem maior compatibilidade com os smartphones e dependem de geolocalização precisa para um correto registro das visitas domiciliares. Para os demais 07 smartphones, será para uso dos chips corporativos que hoje estão divididos entre: PASC, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial Dom Quixote, Transporte Hospitalar, Departamento de Saúde e Vigilância em Saúde. Memorando nº 171/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	70,000000	UND	44.24927	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB; 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE; 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza. 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses; 13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml ml.

CAJATI, 30 de Janeiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 6- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 30/01/2023 às 17:56:59

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

solicitacao_de_saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/01/2023 17:58:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **400F-FCAC-5B75-0EFB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 187/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 8/2023

Processo: 98/2022

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 008/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 111.440,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 30 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Proc. Administrativo 7- 098/2022

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/01/2023 às 10:56:34

BOM DIA

INFORMO QE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

SEGUE A RESERVA.

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_34.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	31/01/2023 10:56:56	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDCA-23BA-610E-DB49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		34	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		31/01/2023	631

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	PROCESSO Nº	98/2022
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/ Atividade:	2065 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	111.440,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	111.440,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 111.440,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
--

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 8- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/01/2023 às 10:58:50

Bom dia! Anexo aos autos a reserva de dotação já emitida pelo Departamento de Finanças para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

emissao_EDCA23BA610EDB49797345DC_proc_administrativo_7_098_2022_assinado_versaolmpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/01/2023 10:59:02	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B11-6C74-2579-09DE**

Proc. Administrativo 7- 098/2022

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/01/2023 às 10:56:34

Setores envolvidos:

GAB, DPF, DPS, DPADM-DCL

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

BOM DIA

INFORMO QE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

SEGUE A RESERVA.

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_34.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		34	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		31/01/2023	631

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	PROCESSO Nº	98/2022
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/ Atividade:	2065 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	111.440,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	111.440,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 111.440,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
--

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDCA-23BA-610E-DB49> e informe o código EDCA-23BA-610E-DB49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDCA-23BA-610E-DB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 31/01/2023 10:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDCA-23BA-610E-DB49>

Proc. Administrativo 9- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/01/2023 às 11:00:20

Bom dia! Anexo para assinatura digital a autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/01/2023 11:00:57	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FD5-8CAD-FB7A-D0D6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 187/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 8/2023

Objeto da Compra: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 008/2023.

CAJATI, 31 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 10- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/01/2023 às 11:20:39

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	31/01/2023 13:42:58	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD82-46C3-8289-194C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO por meio de sistema ELETRÔNICO**, para **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 1389/2023 – Ano: 2023 – Data: 30/01/2023

Objeto: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 11- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 01/02/2023 às 09:31:18

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/02/2023 09:46:00	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **092A-1AC7-04BC-5F86**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1DOC – PREGÃO,
POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 8/2023**

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 12- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração

Data: 01/02/2023 às 12:28:27

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 98/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 008/2023, que trata da **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/02/2023 14:28:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20F8-EA19-FB71-241A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Portaria nº	121/2023
--------------------	-----------------

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 98/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 008/2023, que trata da **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Pablo Rogério Cugler de Lima, Diogo Ribeiro de Freitas e Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Licitações

Proc. Administrativo 13- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/02/2023 às 15:51:03

Boa tarde! Anexo a Portaria de nomeação dos servidores que participarão do presente procedimento licitatório para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

PORTARIA_121_23_kits_de_smartphone.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	01/02/2023 16:17:37	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	01/02/2023 16:19:44	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **961A-B55C-89E5-31B1**

PORTARIA Nº 121/23

Cajati/ SP, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 008/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 98/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Pablo Rogério Cugler de Lima;
- Diogo Ribeiro de Freitas; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 14- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/02/2023 às 16:40:00

Boa tarde! Anexo o Certificado do Pregoeiro do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf

CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2023 16:40:14	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **681F-C7F5-1755-40C7**



GEPAM

CERTIFICADO

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.
Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

IBRAP

Certificação de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,

Confere este certificado a

Paulon Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio

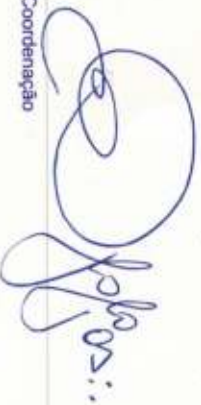
Realizado em São Paulo

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por José Carlos Baroni

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2012

Coordenação



Participante



Proc. Administrativo 15- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/02/2023 às 07:49:48

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2023 07:49:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3634-00F9-0DB8-8361**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Processos	4
Departamento Jurídico	5
Extrato de Contratos/aditivos	5
Divisão de Compras e Licitações	12
Extrato	12
Homologação	26
Ratificação	44

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 121 / 23

Cajati/ SP, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 008/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 98/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Pablo Rogério Cugler de Lima;
- Diogo Ribeiro de Freitas; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 961A-B55C-89E5-31B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 16:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/02/2023 16:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/961A-B55C-89E5-31B1>

Proc. Administrativo 16- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico - A/C Cirineu B.

Data: 07/02/2023 às 17:49:46

Boa tarde! Anexo a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_008_2023_APARELHOS_CELULARES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/02/2023 17:50:21	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/02/2023 17:51:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61A3-DAF4-5B4E-CE1F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/ 2022 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 27/02/2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/02/2023 até as 08h59min do dia 27/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro empresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a micro empresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu à do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias úteis.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irredutível durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiver em em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do certame;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro –

Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta do Contrato
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 07 de fevereiro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Chefe da Divisão de Compras e
Licitações

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	<p>Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <p>1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB</p> <p>3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;</p> <p>4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;</p> <p>5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p> <p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p>	UNIDADE	70	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00

	<p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>				
--	--	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

2- O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

Item	Material	Quantidade
1	<p>Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1,6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6,5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48,0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até <u>1TB</u> e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade:<ol style="list-style-type: none">7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2,4 e 5GHz;7.5. GPS;7.6. Bluetooth versão 5,0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza .11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/public/View/listarProdutosHomologados.xhtml.14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.	70

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

4- RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 4.1 O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 4.5 A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 4.6 Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 4.7 Os itens deverão ser novos e não reconicionados;
- 4.8 Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 5.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 5.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 5.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- 5.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

a 2 de 4

- 6.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;
- 6.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 6.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 6.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 6.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 6.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 6.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 6.9 A contratada deverá apresentar Folder ou prospecto técnico (contendo fotos e descrição completa) do produto cotado para conferência das especificações e da qualidade. As especificações do catálogo/folder deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contendo a descrição sumária das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (catálogos, prospecto ou manuais) o atendimento ao exigido. Considera-se documentação oficial do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou ainda, documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada. Não serão aceitas propostas que ofereçam produtos cujas características técnicas não possam ser comprovadas por meio de documentação oficial do fabricante ou que ofereçam tecnologias que não estejam em produção.
- 6.10 O objeto licitado deve estar em conformidade com as normas vigentes e registrado em agência ou órgão regulador.

7- PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas sanções previstas nos artigos nº 81 a nº 88 da Lei Federal nº 8.666/93 à Contratada, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **008/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE	UNIDADE	70			

	<p>7.2. Interface Type-C2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>				
--	---	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 008/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 008/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 098/2022 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	<p>Telefone celular “Smartphone”, com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <p>1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB</p> <p>3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;</p> <p>4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;</p> <p>5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p>	UNIDADE	70			

	<p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pela Divisão de Compras e Licitações.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgão:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Saúde, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal.**

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,

observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 17- 098/2022

De: Cirineu B. - DJ

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 08/02/2023 às 15:09:33

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

Anexos:

PE_08_23_Celulares_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cirineu Silas Bitencourt	08/02/2023 15:10:10	1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF35-822C-9CAE-B053**

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 08/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência."***

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos aparelhos a serem adquiridos pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação

que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes ou operadoras), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos ou marcas que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também é expressamente vedado.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** este Departamento Jurídico pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

S.M.J., por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 08 de fevereiro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico
Assinado Eletronicamente

Proc. Administrativo 18- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/02/2023 às 15:17:08

Anexo aos autos o despacho já 17-098/2022 emitido para compor o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

emissao_DF35822C9CAEB053BEDEAF62_proc_administrativo_17_098_2022_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2023 15:17:24	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B631-4698-4CF4-8506**

Proc. Administrativo 17- 098/2022

De: Cirineu B. - DJ

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 08/02/2023 às 15:09:33

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPS, DPADM-DCL

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

Anexos:

PE_08_23_Celulares_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 08/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência."***

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos aparelhos a serem adquiridos pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação

que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes ou operadoras), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos ou marcas que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também é expressamente vedado.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** este Departamento Jurídico pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

S.M.J., por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 08 de fevereiro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF35-822C-9CAE-B053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 08/02/2023 15:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF35-822C-9CAE-B053>

Proc. Administrativo 19- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/02/2023 às 15:21:06

Boa tarde! Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_008_2023_APARELHOS_CELULARES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cirineu Silas Bitencourt	08/02/2023 15:39:12	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/02/2023 15:41:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	08/02/2023 15:46:05	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	08/02/2023 15:53:09	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC71-9D2C-748F-D136**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/ 2022 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 27/02/2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/02/2023 até as 08h59min do dia 27/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu à do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias úteis.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irredutível durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiver em em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do certame;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta do Contrato
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 08 de fevereiro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Chefe da Divisão de Compras e
Licitações

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	<p>Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <p>1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB</p> <p>3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;</p> <p>4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;</p> <p>5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p> <p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p>	UNIDADE	70	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00

	<p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>				
--	--	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo.

2- O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

Item	Material	Quantidade
1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB; 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1,6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6,5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48,0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até <u>1TB</u> e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2,4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5,0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza ; 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses; 13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/public/View/listarProdutosHomologados.xhtml . 14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.	70

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP de segunda a sexta-feira das 13:30 as 17:00.

4- RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 4.1 O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 4.5 A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 4.6 Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 4.7 Os itens deverão ser novos e não reconicionados;
- 4.8 Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 5.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 5.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 5.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- 5.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

a 2 de 4

- 6.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;
- 6.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 6.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 6.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 6.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 6.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 6.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 6.9 A contratada deverá apresentar Folder ou prospecto técnico (contendo fotos e descrição completa) do produto cotado para conferência das especificações e da qualidade. As especificações do catálogo/folder deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contendo a descrição sumária das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (catálogos, prospecto ou manuais) o atendimento ao exigido. Considera-se documentação oficial do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou ainda, documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada. Não serão aceitas propostas que ofereçam produtos cujas características técnicas não possam ser comprovadas por meio de documentação oficial do fabricante ou que ofereçam tecnologias que não estejam em produção.
- 6.10 O objeto licitado deve estar em conformidade com as normas vigentes e registrado em agência ou órgão regulador.

7- PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas sanções previstas nos artigos nº 81 a nº 88 da Lei Federal nº 8.666/93 à Contratada, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **008/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE	UNIDADE	70			

	<p>7.2. Interface Type-C2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 008/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 008/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 098/2022 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	<p>Telefone celular “Smartphone”, com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <p>1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);</p> <p>2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB</p> <p>3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;</p> <p>4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;</p> <p>5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p>	UNIDADE	70			

	<p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/ LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https:// sistemas.anatel.gov.br/ mosaico/ sch/ publicView/ listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pela Divisão de Compras e Licitações.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgão:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Saúde, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,

observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 20- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/02/2023 às 16:06:19

Boa tarde! Anexo a lauda para assinatura digital visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_008_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	08/02/2023 16:14:40	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F76C-22EA-A935-FA1B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 21- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/02/2023 às 16:43:50

Boa tarde! Anexos as publicações da abertura da licitação na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

PMC_SITE_ABERTURA_PE_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2023 16:44:23	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9190-9EE5-5D07-0B5C**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 008/2023
Nº PROC. ADM.: 098/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/)
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENOR
REGULAMENTO: LEI FEDERAL
VALIDADE (meses): 3
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRC

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2
 REEDIÇÃO

PUBLICAÇÃO: 08/02/2023 16:4
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 09/02/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 27/02/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 27/02/2023 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 22/02/2023 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 22/02/2023 00:00

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2023

OPÇÕES DO PROCESSO
 Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA
 Exclusivo Regional
 Exclusivo Local
 Exclusivo ME
 Inversão de Fases

Enviar +Brasil
CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

7468 ANEXO TR PDF.PESQUISÁVEL PE 008-2023 08/02/2023

7467 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 08/02/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 8 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

98

Data de Acolhimento/Horario: 09/02/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 27/02/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 27/02/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 22- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/02/2023 às 16:46:34

Anexo a lauda para assinatura digital visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Portal da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_protocolo_pp_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/02/2023 17:14:48	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **320D-1AC6-B485-7146**

Cajati/SP, 08 de janeiro de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023** referente a **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/02/2023 até as 08h59min do dia 27/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com	UNIDADE	70	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00

	<p>resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p> <p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>				
--	--	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Licitações

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável

Proc. Administrativo 23- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/02/2023 às 07:50:55

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CCF_000294.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2023 07:51:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	09/02/2023 07:52:07	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **83B0-30E1-6E8C-63F9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 08 de janeiro de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** referente a **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/02/2023 até as 08h59min do dia 27/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com	UNIDADE	70	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00

	<p>resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;</p> <p>6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);</p> <p>7. Conectividade:</p> <p>7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE</p> <p>7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;</p> <p>7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);</p> <p>7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz;</p> <p>7.5. GPS;</p> <p>7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;</p> <p>9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.</p> <p>11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p>				
--	---	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Unidades: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, no Almoarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Licitações

Publicado no Mural

Em 08/02/2023

Matheus Henrique
R. G. 4.574.717-5
Responsável
da Seção de Licitação
do Protocolo de Arquivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 320D-1AC6-B485-7146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/02/2023 17:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/320D-1AC6-B485-7146>

Proc. Administrativo 24- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/02/2023 às 07:57:32

Bom dia! Anexo ao procedimento a publicação da abertura da licitação no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

GSP09CADERNO_B_02_DIG_PE_008.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2023 07:57:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **91C6-A160-DBB3-96B8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 054/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Sinalização Horizontal de Trânsito com Material Termoplástico em Diversas Vias do Município de Cajati, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphome, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 083/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 097/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do Fundo Social de Solidariedade de Cajati para serem destinadas em doações aos municípios de baixa renda de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 288/2022 - Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências do HRLB em Pariqueira-Açu/SP. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica que, em razão de ponto facultativo no dia 20/02/2023, a data da Sessão Pública de processamento do pregão, por intermédio da Bolsa de Licitações - BLL COMPRAS, foi alterada para o dia 23/02/2023, no mesmo horário.

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: 11. 3729-6600

*Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três!*



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

Leilões & Negócios

GAZETA DE S. PAULO



Proc. Administrativo 25- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/02/2023 às 09:30:40

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_PE_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2023 09:30:51	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A885-01F2-B575-4F00**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Divisão de Compras e Licitações	9
Aviso	9
Divisão de Gestão de Pessoas	28
Portarias	28

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F76C-22EA-A935-FA1B> e informe o código F76C-22EA-A935-FA1B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76C-22EA-A935-FA1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2023 16:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F76C-22EA-A935-FA1B>

Proc. Administrativo 26- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/02/2023 às 09:32:13

Anexo a convocação do Pregoeiro e equipe de apoio que irão participar do procedimento para assinaturas digitais.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_008_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2023 09:32:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	09/02/2023 09:32:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2023 09:34:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Pablo Rogério Cugler de Li...	09/02/2023 09:46:31	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Diogo Ribeiro de Freitas	09/02/2023 10:09:30	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	09/02/2023 11:00:18	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F70B-D026-C5BE-00A9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 09 de fevereiro de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 008/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 098/ 2022 1Doc**

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Pablo Rogério Cugler de Lima;
- Diogo Ribeiro de Freitas; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Designados conforme portaria 121 de 01/02/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 27/02/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Ciente:

Jailton P. Santos
Pregoeiro

Bruna M. R. Pereira
Equipe de Apoio

Pablo R. C. Lima
Equipe de Apoio

Diogo R. Freitas
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 27- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/02/2023 às 09:06:01

Bom dia! Anexo as propostas iniciais para assinatura digital da equipe de apoio.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

PropostasProcesso_7c505c21_350c_4002_8c65_f330f18d214f.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2023 09:06:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	27/02/2023 09:09:16	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	27/02/2023 09:10:44	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Pablo Rogério Cugler de Li...	27/02/2023 09:18:38	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Hanna Karoline da Silva Go...	27/02/2023 09:20:48	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **266B-5B81-663C-B13F**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.592,00

Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserçãodos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico <https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml>.14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	SAMSUNG / samsung a03 core 64gb	1.592,00
PARTICIPANTE 039	SAMSUNG / GALAXY A03	1.500,00
PARTICIPANTE 052	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
PARTICIPANTE 023	SAMSUNG / A03	1.592,00
PARTICIPANTE 088	SAMSUNG / M13	1.592,00
PARTICIPANTE 026	MOTOROLA / G22	1.592,00
PARTICIPANTE 097	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
PARTICIPANTE 095	samsung / a03s	1.592,00
PARTICIPANTE 058	Samsung / A13	1.591,13
PARTICIPANTE 078	MOTOROLA / MOTO E40	1.498,51
PARTICIPANTE 017	SAMSUNG / A03	1.592,00
PARTICIPANTE 076	motorola / e22	1.590,00
PARTICIPANTE 004	SAMSUNG / A03	1.592,00
PARTICIPANTE 049	Motorola / Moto G22 PATU0004BR (XT2231-1)	1.592,00
PARTICIPANTE 037	SAMSUNG / A03/5AN	1.592,00
PARTICIPANTE 081	SAMSUNG / GALAXY A03	1.592,00
PARTICIPANTE 064	samsung / a03	1.592,00
PARTICIPANTE 024	SAMSUNG / Galaxy A13 (SMA135M) + ACESSÓRIOS	1.592,00
PARTICIPANTE 011	MOTOROLA / MOTO E40	1.592,00
PARTICIPANTE 006	SAMSUNG / GALAXY A03 64GB TELA 6.5"	1.591,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Proc. Administrativo 28- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/02/2023 às 10:33:17

Anexo para assinatura digital a documentação da licitante detentora do menor valor ofertado para assinatura digital e conferência da Equipe de Apoio.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

00_PE_08_2023_PROPOSTA_ATUALIZADA.pdf
01_Certificado_ANATEL_SAMSUNG_A03.pdf
08_03_2023_CND_FAZENDA_ESTADUAL.pdf
09_03_2023_Certidao_Conselho_Nacional_de_Justica.pdf
09_03_2023_Certidao_Negativa_de_Improbidade_Adm.pdf
10_04_2023_CND_FEDERAL.pdf
12_03_2023_Consulta_Consolidada_TCU.pdf
12_03_2023_JUNTA_COMERCIAL_CERTIDAO.pdf
12_03_2023_JUNTA_COMERCIAL_FICHA_CADASTRAL.pdf
15_01_2023_ESPELHO_SICAF_MEP.pdf
16_03_2023_CND_MUNICIPAL.pdf
19_03_2023_FGTS_MEP.pdf
23_03_2023_FALENCIA_E_CONCORDATA_MEP.pdf
23_08_2023_CNDT_MEP.pdf
24_03_2023_CARTAO_CNPJ.pdf
24_03_2023_CND_ESTADUAL_MEP.pdf
24_04_2023_CADASTRO_ICMS.pdf
29_02_2023_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA_COMERCIAL.pdf
29_03_2023_CND_MUNICIPAL_MOBILIARIA.pdf
31_03_2022_ESPELHO_SICAF_MEP.pdf
31_05_2022_BALANCO_E_INDICE_DE_LIQUIDEZ_2020.pdf
31_12_2022_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO.pdf
31_12_2022_CCM_PATRIC.pdf
31_12_2023_CONTRATO_SOCIAL_NOVO.pdf
31_12_2023_RG_E_CPF.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CPRM_11_CAMERAS.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CPRM_20_GPS_PORTATIL.pdf
ATESTADO_PAVANI_PARA_MEP_WEBCAM.pdf
BALANCO_E_INDICE_DE_LIQUIDEZ_2020.pdf
BALANCO_REGISTRADO.pdf
Certidao_Negativa_de_Improbidade_Adm.pdf
Certidao_negativa_LICITANTES_INIDONEOS.pdf
CND_FEDERAL_PRORROGACAO_120_DIAS.pdf
DADOS_BANCARIOS.pdf
DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_PARENTESCO_E_VINCULO.pdf
DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf

DECLARACAO_DE_INIDONEIDADE.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE.pdf
DECLARACAO_ME_EPP.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf
Empresas_Inidoneas_CGE.pdf
FICHA_CADASTRAL_MUNICIPAL_MEP.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_MEP.pdf
RGNOVO.pdf
TERMO_DE_CIENCIA_E_DE_NOTIFICACAO.pdf
TERMO_DE_DECLARACAO_DE_CONCORDANCIA_E_VERACIDADE.pdf
TERMO_DE_DECLARACAO_DE_GARANTIA_DE_FORNECEDOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	27/02/2023 10:54:50	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Pablo Rogério Cugler de Li...	27/02/2023 10:55:17	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2023 10:56:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	27/02/2023 10:56:47	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04DE-A097-72A5-ABED**



PROPOSTA DE PREÇOS

PE Nº 08.2023

A empresa **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/MF: **31.672.925/0001-02** RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12 BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP, por meio de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços de fornecimento dos itens abaixo relacionados, relativos ao fornecimento para **A Prefeitura do Município de Cajati - SP**, conforme abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Telefone celular MARCA SAMSUNG MODELO A03 64 GB 4 RAM, com sistema operacional Android, Dual- SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade:<ol style="list-style-type: none">7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz;7.5. GPS;7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de	70	R\$ 1.592,00	R\$ 111.440,00

<p>instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p> <p>CATALOGO: https://www.tudocelular.com/Samsung/fichas-tecnicas/n7447/Samsung-Galaxy-A03.html</p>			
--	--	--	--

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Declaro que, o responsável pela assinatura do contrato do edital em epígrafe é o Sr (a) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE portador (a) do CPF nº. 35620119890 e RG nº. 36064792-3.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br



Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3

Taboão da Serra, 24 de Fevereiro de 2023.

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital por
MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:05:49
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **15287-21-00953**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/03/2022**

Requerente:

CNPJ: 00.280.273/0002-18

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Fabricante:

SAMSUNG ELECTRONICS CO.LTD.

3GONGDAN 3-RO

Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO

CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 10049, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Telefone Móvel Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):

SM A032M/DS

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
824,0 a 849,0	0,17	200KG7W	0,32	2,23	GSM/GPRS/EDGE
898,5 a 901,0	0,19	200KG7W	0,14	2,15	GSM/GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	0,19	200KG7W	0,14	2,15	GSM/GPRS/EDGE
1.710,0 a 1.785,0	0,06	200KG7W	0,15	1,3	GSM/GPRS/EDGE
1.885,0 a 1.900,0	0,07	200KG7W	0,29	1,29	GSM/GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	0,18	5M00D7W	0,20	0,23	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
898,5 a 901,0	0,23	5M00G7W	0,18	0,27	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
907,5 a 915,0	0,23	5M00G7W	0,18	0,27	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
1.885,0 a 1.900,0	0,14	5M00G7W	0,39	0,22	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
1.920,0 a 1.980,0	0,17	5M00G7W	0,34	0,21	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
703,0 a 748,0	0,11	3M00G7W - 5M00G7W - 10M0G7W	0,19	0,22	LTE
703,0 a 748,0	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,19	0,22	LTE
824,0 a 849,0	0,12	1M40G7W - 3M00G7W	0,11	0,23	LTE
824,0 a 849,0	0,12	5M00G7W - 10M0G7W	0,11	0,23	LTE
898,5 a 901,0	0,15	1M40G7W - 3M00G7W	0,10	0,29	LTE
898,5 a 901,0	0,15	5M00G7W - 10M0G7W	0,10	0,29	LTE
907,5 a 915,0	0,15	1M40G7W - 3M00G7W	0,10	0,29	LTE
907,5 a 915,0	0,15	5M00G7W - 10M0G7W	0,10	0,29	LTE
1.710,0 a 1.785,0	0,11	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,30	0,23	LTE
1.710,0 a 1.785,0	0,11	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,30	0,23	LTE
1.885,0 a 1.900,0	0,09	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,30	0,23	LTE
1.885,0 a 1.900,0	0,09	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,30	0,23	LTE
1.920,0 a 1.980,0	0,12	5M00G7W - 10M0G7W	0,35	0,24	LTE
1.920,0 a 1.980,0	0,12	15M0G7W - 20M0G7W	0,35	0,24	LTE
2.300,0 a 2.400,0	0,04	5M00G7W - 10M0G7W	0,04	0,25	LTE
2.300,0 a 2.400,0	0,04	15M0G7W - 20M0G7W	0,04	0,25	LTE
2.500,0 a 2.570,0	0,11	5M00G7W - 10M0G7W	0,42	0,33	LTE

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
2.500,0 a 2.570,0	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,42	0,33	LTE
2.570,0 a 2.620,0	0,145	5M00G7W - 10M0G7W	0,242	0,27	LTE
2.570,0 a 2.620,0	0,084	15M0G7W - 20M0G7W	0,042	0,27	LTE

O produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Tecnologias	Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Tipo de Modulação
	1M09F7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0078	2.400,0 a 2.483,5	-	GFSK
	1M38KF7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0074	2.400,0 a 2.483,5	-	Pi/4 DQPSK 8DPSK
	679KF7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,0027	2.400,0 a 2.483,5	-	GFSK
0,01	9M58G7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,1253	2.400,0 a 2.483,5	0,15	DBPSK - DQPSK CCK
	16M4D7W	OFDM	0,2667	2.400,0 a 2.483,5	-	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
	17M7D7W	OFDM	0,1932	2.400,0 a 2.483,5	-	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM

Suporta o protocolo IPv6.

Observações

- O Telefone possui dois conectores SIM cards.
- Medidas do SAR realizadas sobre 10 g de tecido.
- Este produto também opera como Estação Terminal de Acesso - ETA do STFC com acesso sem fio e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.
- O telefone deve ser fornecido com bateria e carregador compatíveis e devidamente homologados pela Anatel.
- As unidades fabris constam do certificado de conformidade.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 04/02/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos
Gerente de Certificação e Numeração - substituto



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090181478-20
Data e hora da emissão 08/09/2022 15:46:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.672.925/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:07 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6HEO090123112407

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2023 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.672.925/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BC.23F9.8EBE.0361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.672.925/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:18 do dia 12/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2023.

Código de controle da certidão: **04C8.C606.60A7.D6E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2023 14:27:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.672.925/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603309151		06/08/2021	03/10/2018	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA						TIPO JURÍDICO GRUPO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.672.925/0001-02	RUA MARIO LATORRE			245	AP 12 BL 27		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE PINHEIROS	TABOAO DA SERRA	SP	06767-230	R\$	110.000,00		

OBJETO SOCIAL
PROMOÇÃO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR						
NOME PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE						
ENDEREÇO RUA MARIO LATORRE				NÚMERO 245	COMPLEMENTO AP 12 BL 27	
BAIRRO PARQUE PINHEIROS	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA	UF SP	CEP 06767-230	RG 360647923		
CPF 356.201.198-90	CARGO NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 02/08/2022	NÚMERO 392.881/22-6	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35233281451.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603309151 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2023





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		
TIPO: GRUPO (M.E.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603309151	06/08/2021	12/01/2023 14:31:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/10/2018	31.672.925/0001-02	

CAPITAL
R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MARIO LATORRE	NÚMERO: 245	
BAIRRO: PARQUE PINHEIROS	COMPLEMENTO: AP 12 BL 27	
MUNICÍPIO: TABOAO DA SERRA	CEP: 06767-230	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PROMOÇÃO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 356.201.198-90, RG/RNE: 360647923 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO LATORRE, 245, AP 12 BL 27, PARQUE PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06767-230, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 06/08/2021

TRANSFORMADA DE NIRE 35831179995.

NUM.DOC: 748.012/21-7 SESSÃO: 06/08/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 392.881/22-6 SESSÃO: 02/08/2022

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35233281451.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603309151
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189465141, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 14:31:19.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.672.925/0001-02 DUNS®: 94*****09
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/04/2023
FGTS Validade: 21/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/02/2023
Receita Municipal Validade: 23/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/12/2022 10:00

CPF: 356.201.198-90 Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Ass: _____

1 de 1

1Doc: 203/466



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Nro. :3355/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0048358 **CNPJ/CPF :** 31.672.925/0001-02
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
Atividade: COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA,88 - LOJA 02 -
JARDIM SAO PAULO-Taboão da Serra-SP Cep : 06767-330

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão emitida no dia 16/11/2022 às 15:26:32 (Hora e data de Brasília)

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Número de controle :9652ca0f5fe7bb69a7c2183d87fcb5db

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.672.925/0001-02
Razão Social: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
Endereço: R MARIO LATORRE 245 APT 12 BLOCO 27 / PARQUE PINHEIROS / TABOAO DA SERRA / SP / 06767-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800524391040900

Informação obtida em 24/02/2023 11:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3152751

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.672.925/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063289238





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Certidão nº: 8191979/2023

Expedição: 24/02/2023, às 11:23:53

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.672.925/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.672.925/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2018
NOME EMPRESARIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 06.767-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICDIEGO17@GMAIL.COM
TELEFONE (11) 4245-7625		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **11:37:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.672.925

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44088489 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/02/2023 11:20:22 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 37429ed8-3430-45d4-bf79-4c0e5e68a88f

Estabelecimento	
<p>IE: 675.343.267.116 CNPJ: 31.672.925/0001-02 Nome Empresarial: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA Nº: 88 CEP: 06.767-330 Município: TABOAO DA SERRA</p> <p>Complemento: LOJA 02 Bairro: JARDIM SAO PAULO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 03/10/2018 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO</p> <p>Atividades Econômicas: Promoção de vendas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de iluminação Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos de óptica Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 03/10/2018</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233281451		02/08/2022	03/10/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MEP COMERCIO ELETRONICOS E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.672.925/0001-02	RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA			88	LOJA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SAO PAULO	TABOAO DA SERRA		SP	06767-330	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
PROMOÇÃO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
PATRIC DIEGO CAMPOS DE ANDRADE						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARIO LATORRE			245	AP 12, BL 27		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE PINHEIROS	TABOAO DA SERRA		SP	06767-230	360647923	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
356.201.198-90	SÓCIO E ADMINISTRADOR				110.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/09/2022	462.867/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/03/2022. ATO DE DECISAO DO TITULAR- APRECIACAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS ENCERRADO EM 31/12/2021. PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, PORTADOR DO RG 36.064.792-3 E CPF 356.201.198-90, TITULAR EMPRESA MEP COMERCIO DE ELTRONICOS E SERVICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 31.672.925/0001-02, ESTABELECIDO A RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA 88 LOJA 02, TABOAO DA SERRA/SP. INSCRITO NO NORE 36.233.281.451 EM SESSAO DE 03/OUTUBRO/2018. RESOLVE, APOS APRECIAR, EXAMINAR E APROVAR AS CONTAS, O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, APRESENTADO PELO TECNICO CONTABIL WILSON ALARCON ALONSO, CRC-SP 143.922. E, FIRMA O PRESENTE		

ATO DE DECISAO DO TITULAR, EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, INDO APOS PARA COMPETENTE ARQUIVAMENTO NA JUCESP. TABOAO DA SERRA, 31/MARCO/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233281451
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 184546691, terça-feira, 29 de novembro de 2022 às 12:24:37.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Nro. :3495/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0048358 **CNPJ/CPF :** 31.672.925/0001-02
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
Atividade: COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA,88 - LOJA 02 -
JARDIM SAO PAULO-Taboão da Serra-SP Cep : 06767-330

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão emitida no dia 29/11/2022 às 12:36:39 (Hora e data de Brasília)

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Número de controle :b25cf3df056e6178e9aea387c3462bd4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.672.925/0001-02 DUNS®: 94*****09
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/04/2022
FGTS Validade: 30/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/06/2022
Receita Municipal Validade: 15/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2022 17:01

CPF: 356.201.198-90 Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Ass: _____

1 de 1

1Doc: 215/466

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

Nº 02

Contém este livro 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente de nº 001 a 023, que servirá de DIÁRIO GERAL, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, estabelecida à Rua Mario Latorre, 245 – Bl. 27 – Apto. 12 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP, cep 06767-230, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o nº 35.831.179.995, em 03/10/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.925/0001-02 e Inscrição Estadual nº 675.343.267.116.

Taboão da Serra, 01 de Janeiro de 2020.

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:31672925
000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:51:41
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
Titular
CPF nº 356.201.198-90
RG/SP nº 36.064.792-3

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by
VILSON ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24
11:37:10 -03'00'

VILSON ALRCON ALONSO
TC CRC: 1SP143.922-O-1
Técnico contábil

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0001

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	1.712,08	6.168,00	5.476,69	2.403,39
CAIXA	1.712,08	6.168,00	5.476,69	2.403,39
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	72.843,41	519.424,09	508.859,04	83.408,46
BANCO CONTA MOVIMENTO	72.843,41	519.424,09	508.859,04	83.408,46
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS				
1.01.01.03.00001 (10046) APLIC. BANCO DO BRASIL	4.602,41	60.841,56	40.291,39	25.152,58
APLICACOES FINANCEIRAS	4.602,41	60.841,56	40.291,39	25.152,58
DISPONIVEL	79.157,90	586.433,65	554.627,12	110.964,43
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
CLIENTES NACIONAIS	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
CLIENTES	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
1.01.03 (15550) ESTOQUES				
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA				
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
ESTOQUES	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.02 (15800) DESPESAS ANTECIPADAS				
1.01.04.02.00006 (15806) ANTECIPACAO DE LUCROS/ DIVIDENDOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
CREDITOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	128.804,09	1.287.961,96	1.164.848,75	251.917,30
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.01 (15901) REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
1.02.01.01 (15902) APLICACOES FINANCEIRAS				
1.02.01.01.00001 (15903) APLICACOES FINANCEIRAS	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	1.220,00	5.570,00	0,00	6.790,00
1.02.03.02.00002 (19202) INSTALACOES	1.804,00	0,00	0,00	1.804,00

Data de Emissão: 14/06/2021

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

1Doc: 217/466

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0002

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.02.00005 (19205) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.378,52	12.181,48	0,00	16.560,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
BENS MOVEIS	19.902,52	17.751,48	0,00	37.654,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES				
1.02.03.05.00001 (19801) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.220,61)	0,00	6.671,10	(7.891,71)
(-) DEPRECIACOES	(1.220,61)	0,00	6.671,10	(7.891,71)
IMOBILIZADO	18.681,91	17.751,48	6.671,10	29.762,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.383,13	17.751,48	9.372,32	29.762,29
ATIVO	150.187,22	1.305.713,44	1.174.221,07	281.679,59

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0003

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.01 (20002) FORNECEDORES				
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS				
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
FORNECEDORES NACIONAIS	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
FORNECEDORES	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
2.01.02 (25180) OBRIGACOES FISCAIS				
2.01.02.01 (25181) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01.00018 (25201) PARC SIMPLES NACIONAL	2.472,00	2.858,91	3.512,49	3.125,58
2.01.02.01.00019 (25202) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.119,89	16.748,12	21.603,21	6.974,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.591,89	19.607,03	25.115,70	10.100,56
OBRIGACOES FISCAIS	4.591,89	19.607,03	25.115,70	10.100,56
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL				
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	109,78	914,43	1.034,55	229,90
PREVIDENCIA SOCIAL	109,78	914,43	1.034,55	229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	109,78	914,43	1.034,55	229,90
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES				
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR				
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
CONTAS A PAGAR	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
2.01.06 (25475) FINANCIAMENTOS				
2.01.06.01 (25476) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.01.06.01.00001 (25477) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
PASSIVO CIRCULANTE	62.859,70	50.572,89	182.065,26	194.352,07
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.03.02 (27030) RESERVAS DE CAPITAL				
2.03.02.01 (27031) RESERVAS DE CAPITAL				
2.03.02.01.00001 (27032) RESERVA LEGAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39
2.03.06 (27200) LUCROS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCROS ACUMULADOS				
2.03.06.01.00001 (27202) LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	0,00	0,00	15.300,13
2.03.06.01.00002 (27203) LUCROS ACUMULADOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
2.03.06.01.00003 (27204) RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	290.269,41	290.269,41	0,00
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	302.419,41	302.419,41	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	302.419,41	302.419,41	15.300,13
PATRIMONIO LIQUIDO	87.327,52	302.419,41	302.419,41	87.327,52
PASSIVO	150.187,22	352.992,30	484.484,67	281.679,59

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0005

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITAS				
3.01.01 (30002) RECEITAS				
3.01.01.01 (30003) RECEITAS PROPRIAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDAS DE MERCADORIAS P/O ESTADO	0,00	30.049,73	30.049,73	0,00
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/OUTROS ESTADOS	0,00	248.069,68	248.069,68	0,00
RECEITAS PROPRIAS	0,00	278.119,41	278.119,41	0,00
RECEITAS	0,00	278.119,41	278.119,41	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00008 (31009) DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	8.015,00	8.015,00	0,00
3.01.02.01.00010 (31011) (-) SIMPLES NACIONAL	0,00	16.835,34	16.835,34	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.850,34	24.850,34	0,00
DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	24.850,34	24.850,34	0,00
RECEITAS	0,00	302.969,75	302.969,75	0,00
RECEITAS	0,00	302.969,75	302.969,75	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0006

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTOS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00001 (41003) AGUA	0,00	1.507,42	1.507,42	0,00
4.02.01.01.00002 (41004) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	11.102,95	11.102,95	0,00
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	4.450,15	4.450,15	0,00
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	6.162,07	6.162,07	0,00
4.02.01.01.00005 (41007) MANUT VEICULOS	0,00	12.854,00	12.854,00	0,00
4.02.01.01.00006 (41008) INTERNET	0,00	1.304,80	1.304,80	0,00
4.02.01.01.00010 (41012) GASTOS C/MANUTENAO	0,00	16.361,67	16.361,67	0,00
4.02.01.01.00013 (41015) SEGUROS	0,00	7.160,98	7.160,98	0,00
4.02.01.01.00014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO	0,00	6.671,10	6.671,10	0,00
4.02.01.01.00016 (41018) ENERGIA ELETRICA	0,00	1.173,64	1.173,64	0,00
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	12.654,95	12.654,95	0,00
4.02.01.01.00026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	181,75	181,75	0,00
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	3.218,09	3.218,09	0,00
4.02.01.01.00034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.497,86	1.497,86	0,00
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	0,00	1.207,50	1.207,50	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) ALIMENTACAO	0,00	4.831,73	4.831,73	0,00
4.02.01.01.00037 (41039) TRANSPORTE	0,00	5.621,48	5.621,48	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	97.962,14	97.962,14	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	97.962,14	97.962,14	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.02 (41400) SERVICOS DE TERCEIROS				
4.02.03.02.00003 (41403) SERV TERCEIROS	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS				
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS				
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS				
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00

Data de Emissão: 14/06/2021

PROCESSADO POR: Vilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0007

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00
DESPESAS	0,00	130.739,04	130.739,04	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	241.288,81	241.288,81	0,00
Totais	0,00	2.202.964,30	2.202.964,30	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0008

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-----------------	----------------	---------	----------	-------------

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITAS : 0,00

DESPESAS : 0,00

LUCRO : 0,00

Balço Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0001

Conta Analítica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	2.403,39
CAIXA	2.403,39
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	83.408,46
BANCO CONTA MOVIMENTO	83.408,46
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS	
1.01.01.03.00001 (10046) APLIC. BANCO DO BRASIL	25.152,58
APLICACOES FINANCEIRAS	25.152,58
DISPONIVEL	110.964,43
1.01.02 (10070) CLIENTES	
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS	58.485,92
CLIENTES NACIONAIS	58.485,92
CLIENTES	58.485,92
1.01.03 (15550) ESTOQUES	
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	82.466,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	82.466,95
ESTOQUES	82.466,95
ATIVO CIRCULANTE	251.917,30
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	6.790,00
1.02.03.02.00002 (19202) INSTALACOES	1.804,00
1.02.03.02.00005 (19205) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	16.560,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	12.500,00
BENS MOVEIS	37.654,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	
1.02.03.05.00001 (19801) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(7.891,71)
(-) DEPRECIACOES	(7.891,71)
IMOBILIZADO	29.762,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.762,29
ATIVO	281.679,59

Balço Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0002

Conta Analitica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	179.893,90
FORNECEDORES NACIONAIS	179.893,90
FORNECEDORES	179.893,90
2.01.02 (25180) OBRIGACOES FISCAIS	
2.01.02.01 (25181) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.01.02.01.00018 (25201) PARC SIMPLES NACIONAL	3.125,58
2.01.02.01.00019 (25202) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.974,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.100,56
OBRIGACOES FISCAIS	10.100,56
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	229,90
PREVIDENCIA SOCIAL	229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	229,90
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR	
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	1.045,20
CONTAS A PAGAR	1.045,20
OUTRAS OBRIGACOES	1.045,20
2.01.06 (25475) FINANCIAMENTOS	
2.01.06.01 (25476) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.01.06.01.00001 (25477) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.082,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.082,51
FINANCIAMENTOS	3.082,51
PASSIVO CIRCULANTE	194.352,07
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL	1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
2.03.02 (27030) RESERVAS DE CAPITAL	
2.03.02.01 (27031) RESERVAS DE CAPITAL	
2.03.02.01.00001 (27032) RESERVA LEGAL	71.027,39

Balço Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0003

Conta Analítica	Saldo Atual
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39
2.03.06 (27200) LUCROS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) LUCROS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00001 (27202) LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
PATRIMONIO LIQUIDO	87.327,52
PASSIVO	281.679,59

Balanco Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	281.679,59
Total do Passivo	281.679,59
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2020,
conforme documentação apresentada.

TABOAO DA SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:3167292
5000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:49:40
-03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:056974358
35

Digitally signed by VILSON
ALARCON ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:42:34 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CNPJ: 31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198/90
SóCIO TITULAR

VILSON ALARCON ALONSO
TC CRC: 1SP14392201
TEC. CONTABIL

Diário Geral

Janeiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0002

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	1.01.01.03.00001	1.02.01.01.00001	VR TRANSF DO LP PARA O CP	2.701,22
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.724,67
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	CRED CFE AV REF TRANSFERENCIAS	182,45
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	65,90
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	128,50
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00018	N/PROVISAO COMPL	3.512,49
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 113	5.013,16
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.473,22
		4.02.01.01.00010	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	154,26
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	14,50
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	114,05
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	204,61
05	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 114	6.899,87
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 116	778,91
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 117	1.557,82
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 115	826,73
06	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA N/MES	4.128,00
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,06
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	32,40
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	14,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	20,00
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.629,17
		1.02.03.02.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.570,00
		1.02.03.02.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	12.181,48
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.150,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	199,90
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,10
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	260,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	185,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	969,55
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.307,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.287,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	20,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.131,78
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.000,00
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	109,78
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	22,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 118	2.599,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 119	4.256,67
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	733,10
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	192,70
12	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 120	2.599,00
13	01	4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	40,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 122	6.899,87
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 123	3.067,68
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.340,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.060,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	280,45
15	01	4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	400,00

TOTAL DA FOLHA: 106.621,02(D) 106.621,02(C)
TOTAL ACUMULADO: 106.621,02(D) 106.621,02(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Janeiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0003

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
19	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 124	28.879,04
20	01	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	234,55
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.120,00
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	310,03
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.973,02
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	536,74
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,95
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	23,69
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.899,87
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	160,90
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.879,97
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	210,54
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	3,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.329,30
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.000,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	611,30
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	718,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.420,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.410,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.261,16
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.800,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.218,76
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	3,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	839,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
30	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	18.451,26
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,04
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	3.798,45

TOTAL DA FOLHA: 95.860,43(D) 95.860,43(C)
TOTAL ACUMULADO: 202.481,45(D) 202.481,45(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: **Wilson Alarcon Alonso**

056.974.358-35

Diário Geral

Fevereiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0004

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	778,91
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.726,12
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	6.930,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	13.397,18
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	755,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	701,94
12	01	4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	233,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	4.256,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.464,67
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	750,00
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.159,30
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	78,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	170,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	411,30
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	792,16
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	13,50
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	75,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	44,34
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,00
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.000,00
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	32,94
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	32,94
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	345,26
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,65
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	150,07
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	104,54
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	6.887,73
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	311,17
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.727,43
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.823,13
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	31,25
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	9.046,40
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.009,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.223,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,56
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,28
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.552,93
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	6,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	17,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	18,99
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	47,49
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,70
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
25	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 125	6.560,00

TOTAL DA FOLHA: 83.882,95(D)
TOTAL ACUMULADO: 286.364,40(D)

83.882,95(C)
286.364,40(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Fevereiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0005

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.440,08
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.726,60
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	28.879,04
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.633,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30.068,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	21,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	210,39
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	1,98
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	12,14
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	107,80
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	215,71
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	89,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	26,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,25
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	165,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	380,50
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	158,44
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,27
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	56,07
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	56,10
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.614,48
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,25
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	180,00
29	01	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	2.164,82
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	413,34
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95

TOTAL DA FOLHA: 86.566,11(D) 86.566,11(C)
TOTAL ACUMULADO: 372.930,51(D) 372.930,51(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: **Wilson Alarcon Alonso**

056.974.358-35

Diário Geral

Março de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0006

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 126	5.826,67
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	709,64
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.557,87
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.291,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.936,88
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	930,05
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	15,95
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	24,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	61,50
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	865,08
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	665,18
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	199,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 128	1.015,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 129	7.000,00
		3.01.02.01.00008	1.01.02.01.00001	DEVOLUCAO DE VENDAS NF: 127	8.015,00
04	01	4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	45,00
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	134,20
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	134,20
06	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	35,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.329,30
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	622,07
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.107,23
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	600,00
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	800,00
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	71,40
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.200,00
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.678,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	271,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	650,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	272,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	162,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	721,74
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.015,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	856,99
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	61,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	98,75
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	720,00
17	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 130	13.454,43
19	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	170,00

TOTAL DA FOLHA: 70.607,77(D)

70.607,77(C)

TOTAL ACUMULADO: 443.538,28(D)

443.538,28(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Março de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0007

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	14.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14.005,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	64,80
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
20	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	3.053,38
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	416,11
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	296,68
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	312,04
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2,55
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	770,01
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,60
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	653,99
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,10
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	41,32
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	5.404,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.949,69
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	454,31
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.335,83
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	450,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	788,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	97,87
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	5.013,16
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.942,66
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	930,05
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	5.468,25
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	1.224,08

TOTAL DA FOLHA: 68.570,78(D) 68.570,78(C)
TOTAL ACUMULADO: 512.109,06(D) 512.109,06(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Abril de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0008

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	58,03
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	23,15
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,88
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.033,90
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	1.860,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.034,98
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	600,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.485,05
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.117,83
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	617,83
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	224,00
20	01	2.01.02.01.00018	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	312,16
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	52,35
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	168,28
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	107,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,61
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	52,35
29	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 131	5.000,00
30	01	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.654,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	316,16
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95

TOTAL DA FOLHA: 36.170,66(D)
TOTAL ACUMULADO: 548.279,72(D)

36.170,66(C)
548.279,72(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Maio de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0009

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
04	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 132	649,00
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	119,01
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.112,45
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,16
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	612,20
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	112,21
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.113,12
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	344,85
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	131,51
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00019	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
14	01	2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	250,00
		2.01.03.03.00001	4.02.01.01.00019	N/PROVISAO	114,95
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	224,22
18	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	20,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	360,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.200,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.540,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 133	2.921,13
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	806,52
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	806,52
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	26,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 134	778,91
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.299,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.200,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	99,00
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	90,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	52,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	52,00
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.200,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	909,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	909,00
31	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.112,12
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	276,55

TOTAL DA FOLHA: 47.433,28(D)
TOTAL ACUMULADO: 595.713,00(D)

47.433,28(C)
595.713,00(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Junho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0010

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.010,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISA0	114,95
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.067,68
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.000,00
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	8.049,18
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	8,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.351,43
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.300,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	51,43
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	3.000,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.451,25
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	58,66
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	649,00
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	207,66
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	60,50
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	54,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	11,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,50
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.311,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15.412,35
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	285,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.285,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.544,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	285,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	46,25
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	46,25
25	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	14,90
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,90
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.132,95
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	70,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.062,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	487,58
		4.02.01.01.00005	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	62,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
		4.02.01.01.00010	4.02.01.01.00005	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,79
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,50
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,79
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
30	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	1.000,00

TOTAL DA FOLHA: 87.030,37(D)
TOTAL ACUMULADO: 682.743,37(D)

87.030,37(C)
682.743,37(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Junho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0011

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00

TOTAL DA FOLHA: 555,95(D) 555,95(C)
TOTAL ACUMULADO: 683.299,32(D) 683.299,32(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0012

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	4.02.05.01.00003	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.268,65
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	122,60
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	168,65
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	922,57
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	719,32
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	117,88
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	37,47
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	2.185,18
06	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	874,57
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	96,80
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	235,00
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	83,33
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,00
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,58
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	194,52
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	75,36
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	145,46
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	11,57
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	18,95
07	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 135	2.245,99
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	8.985,45
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	120,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	420,51
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	280,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	185,49
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	63,68
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	87,81
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	152,05
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	N/PROVISAO	930,00
		4.02.05.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.865,59
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.322,75
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	11.170,52
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	11,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,08
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	16,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.205,44
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,80
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	381,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	19,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	362,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	757,14
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	252,02
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,26
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	189,86
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.710,45

TOTAL DA FOLHA: 59.151,75(D)
59.151,75(C)
TOTAL ACUMULADO: 742.451,07(D)
742.451,07(C)
Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0013

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.700,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,45
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.454,43
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	8.106,40
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	450,00
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.224,08
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	78,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	57,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	248,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	10.239,44
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	9.500,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	728,99
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	152,24
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	152,24
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	289,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	51,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	28,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	70,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	VR REF	5.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	36.382,76
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	336,76
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	10,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	10,99
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	21,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	250,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	89,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	116,75
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	550,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
29	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 136	2.921,13
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 137	2.908,61
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	361,60
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	ESTORNO/DEVOLUCAO	149,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	149,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	151,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.236,00
		1.01.02.01.00001	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	102.457,26
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIPI LUCROS/DIVIDENDOS	1.000,00

TOTAL DA FOLHA: 205.714,78(D) 205.714,78(C)
TOTAL ACUMULADO: 948.165,85(D) 948.165,85(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0014

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	4.542,18
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.236,00
FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	508,72

TOTAL DA FOLHA: 6.842,85(D) 6.842,85(C)
TOTAL ACUMULADO: 955.008,70(D) 955.008,70(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Agosto de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0015

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.359,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.197,32
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	161,68
06	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 138	16.995,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 139	6.899,87
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.245,99
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.700,04
		1.01.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.871,03
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	2.358,47
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.088,24
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	88,24
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	222,60
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 140
11	01	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	22,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	22,00
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	430,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.908,61
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.921,13
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.329,74
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	430,00
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	10.429,16
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	169,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.800,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.350,00
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	502,35
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.342,00
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	316,16
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	930,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	146,70
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
21	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 141	14.989,14
24	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 142	1.804,94
28	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 143	671,59
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.980,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	789,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	19.854,26
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	2.833,12

TOTAL DA FOLHA: 147.124,11(D) 147.124,11(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.102.132,81(D) 1.102.132,81(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Setembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0016

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	654,12
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.899,87
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.899,87
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.541,26
04	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	365,00
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	365,00
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	15,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.025,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	156,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	182,00
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.065,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.040,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 144
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.935,46
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.670,84
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	5,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	64,22
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	92,65
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
		22	01	4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	101,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	101,00
25	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.609,88
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	ESTORNO/DEVOLUCAO	1.755,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	CSLL RETIDA CONF. NF.	3.528,93
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	4,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	125,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	66,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	25,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.921,13
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.354,13
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.580,49
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	567,00
		FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO

TOTAL DA FOLHA: 62.820,91(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.164.953,72(D)

62.820,91(C)
1.164.953,72(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Outubro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0017

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
06	01	4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	469,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	469,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	145,20
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.930,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	39,65
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	28,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 145	7.765,94
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	245,61
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.300,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.804,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.804,94
19	01	4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	140,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	60,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,00
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	370,90
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,80
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	88,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	119,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	52,35
28	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 146	3.609,88
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 147	2.908,61
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	254,19
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	19,12
31	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	6.415,49
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	899,92

TOTAL DA FOLHA: 37.916,69(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.202.870,41(D)

37.916,69(C)
1.202.870,41(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Novembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0018

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
04	01	4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	864,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	665,92
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	665,92
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.583,12
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.583,12
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	252,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	340,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 148	117,96
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 149	148,98
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	837,75
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	827,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,75
17	01	4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,06
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	415,30
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 150	2.316,98
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.609,88
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	31.451,26
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	671,59
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	671,59
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 151	182,06
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.765,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.010,00
		2.01.02.01.00019	2.01.01.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	867,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	115,41
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
24	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 152	11.990,00
25	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 153	340,56
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 154	129,80
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 155	2.498,81
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 156	2.392,39
26	01	1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	2.141,26
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.710,00
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	360,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	157,89
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 157	10.824,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	360,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	360,00
30	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	17.854,13
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	128,90
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIO	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34

TOTAL DA FOLHA: 128.551,35(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.331.421,76(D) **128.551,35(C)**
1.331.421,76(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Novembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0019

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
	4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	582,00
FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	1.949,28

TOTAL DA FOLHA: 2.611,28(D) 2.611,28(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.334.033,04(D) 1.334.033,04(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0020

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 158	1.340,00
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	808,60
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	12.541,36
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 159	12.475,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 160	795,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 161	163,20
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	594,00
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.540,00
04	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.036,66
		1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	39.451,26
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	640,66
		4.02.01.01.00037	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2.542,18
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	11.684,81
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	319,57
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	741,20
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	745,22
09	01	1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	16.547,82
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	220,31
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	258,71
		1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	4.498,98
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.392,39
		4.02.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	522,30
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	498,94
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	208,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 162	234,57
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	117,96
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.498,81
		4.02.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	985,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	427,40
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 163	640,80
13	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 167	3.907,19
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 164	570,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 165	33.238,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 166	4.207,12
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	117,96
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	117,96
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	880,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	182,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	880,00
16	01	4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	524,18
		4.02.01.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.155,05
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 170	3.496,00
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	10.824,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	182,06
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.690,01
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	911,25
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.690,01
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	834,12

TOTAL DA FOLHA: 193.378,64(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.527.411,68(D) **193.378,64(C)**
1.527.411,68(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0021

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	36,00	
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	36,00	
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.053,60	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	141,98	
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	124,65	
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.781,03	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	183,90	
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00	
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 171	179,94
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	12.475,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	795,00	
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	451,26	
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.340,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.301,49	
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.541,49	
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 172	109,99
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 173	3.188,99	
1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 174	1.110,00			
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	340,56	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	155,56	
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	185,00	
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	130,00	
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00	
		4.02.04.01.00002	2.01.06.01.00001	N/PROVISAO REF ENCARGOS FIN	541,26	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 176	4.687,47
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.908,61	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.496,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.907,19	
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00	
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	650,00	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	350,00	
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	725,00	
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.150,00	
		2.03.06.01.00002	1.01.04.02.00006	VR TRANSF REF LUCROS/DIVIDENDOS ANTECIPADOS	12.150,00	
		2.03.06.01.00003	2.03.06.01.00002	VR TRANSF P/APURACAO DO EXERCICIO	12.150,00	
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	31.452,19	
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	725,00	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFROMATICA	276,00	
		FISCAL	4.02.03.02.00003	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2.476,00
		ENCERRAMENTO	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.431,69
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00014	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.671,10
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00010	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.361,67
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00001	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.507,42
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00002	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.102,95
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.450,15		
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00013	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.160,98		
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00004	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.162,07		

TOTAL DA FOLHA: 172.730,14(D) **172.730,14(C)**
TOTAL ACUMULADO: 1.700.141,82(D) **1.700.141,82(C)**

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0022

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00005	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.799,21
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00006	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.304,80
		2.03.06.01.00003	3.01.02.01.00010	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.835,34
		2.03.06.01.00003	3.01.02.01.00008	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.015,00
		2.03.06.01.00003	4.01.01.01.00001	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	110.549,77
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00030	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.218,09
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00034	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.497,86
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00035	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.207,50
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00026	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	181,75
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00036	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.831,73
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00037	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.621,48
		2.03.06.01.00003	4.02.03.02.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	22.276,23
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00016	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.173,64
		2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00019	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.540,00
		2.03.06.01.00003	4.02.04.01.00002	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.060,36
		2.03.06.01.00003	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.150,00
		2.03.06.01.00003	4.02.05.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.440,31
		3.01.01.01.00001	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.049,73
		3.01.01.01.00002	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	248.069,68

TOTAL DA FOLHA: 502.822,48(D) 502.822,48(C)
TOTAL ACUMULADO: 2.202.964,30(D) 2.202.964,30(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

Folha: 0001

0014	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE		31.672.925/0001-02
	Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP		Simples
Conta		Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados			
301010100001 (30004) VENDAS DE MERCADORIAS P/O ESTADO		0,00	30.049,73
301010100002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/OUTROS ESTADOS		0,00	248.069,68
Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados			278.119,41
(-) Devoluções e Cancelamentos			
301020100008 (31009) DEVOLUCAO DE VENDAS		0,00	8.015,00
Total Devoluções e Cancelamentos			8.015,00
(-) Impostos			
301020100010 (31011) (-) SIMPLES NACIONAL		0,00	16.835,34
402050100003 (41604) IMPOSTO SIMPLES		0,00	9.440,31
Total Impostos			26.275,65
= RECEITA LÍQUIDA			243.828,76
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados			
401010100001 (40004) CMV		0,00	110.549,77
Total Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados			110.549,77
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO			133.278,99
(-) Despesas Administrativas			
402010100001 (41003) AGUA		0,00	1.507,42
402010100002 (41004) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		0,00	11.102,95
402010100003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		0,00	4.450,15
402010100004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL		0,00	6.162,07
402010100005 (41007) MANUT VEICULOS		0,00	12.799,21
402010100006 (41008) INTERNET		0,00	1.304,80
402010100010 (41012) GASTOS C/MANUTENAO		0,00	16.361,67
402010100013 (41015) SEGUROS		0,00	7.160,98
402010100014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO		0,00	6.671,10
402010100016 (41018) ENERGIA ELETRICA		0,00	1.173,64
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE		0,00	12.540,00
402010100026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO		0,00	181,75
402010100030 (41032) OUTRAS DESPESAS		0,00	3.218,09
402010100034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS		0,00	1.497,86
402010100035 (41037) TELEFONE/FAX		0,00	1.207,50
402010100036 (41038) ALIMENTACAO		0,00	4.831,73
402010100037 (41039) TRANSPORTE		0,00	5.621,48
402030200003 (41403) SERV TERCEIROS		0,00	22.276,23
Total Despesas Administrativas			120.068,63

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

Folha: 0002

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE		31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP		Simplex
Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(-) Despesas Financeiras		
402040100002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.060,36
Total Despesas Financeiras		1.060,36
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		12.150,00

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

TABOAO DA SERRA, 31 de Dezembro de 2020

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:3167
2925000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:51:05
-03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:056974358
35

Digitally signed by VILSON
ALARCON ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 13:57:58 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CNPJ: 31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198/90
SÓCIO TITULAR

VILSON ALARCON ALONSO
TC CRC: 1SP14392201
TEC. CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

Nº 02

Contém este livro 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente de nº 001 a 023, que serviu de DIÁRIO GERAL, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, estabelecida à Rua Mario Latorre, 245 – Bl. 27 – Apto. 12 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP, cep 06767-230, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o nº 35.831.179.995, em 03/10/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.925/0001-02 e Inscrição Estadual nº 675.343.267.116.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2020.

PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:3167292500
0102

Assinado de forma digital por
PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:52:45
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Titular

CPF nº 356.201.198-90

RG/SP nº 36.064.792-3

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by VILSON
ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:41:26
-03'00'

VILSON ALRCON ALONSO

TC CRC: 1SP143.922-O-1

Técnico contábil

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

CNPJ: 31.672.925/0001-02

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31/12/2020

ILG (Índice de Liquidez Geral)

<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	<u>251.917,30</u>	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	194.352,07	1,30

ILC (Índice de Liquidez Corrente)

<u>Ativo Circulante</u>	<u>251.917,30</u>	
Passivo Circulante	194.352,07	1,30

Índice de Endividamento Geral

<u>Passivo Total</u>	<u>194.352,07</u>	
Ativo Total	281.679,59	0,69

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS.
Declaramos que os dados são fiéis e foram extraídos do Balanço Geral encerrado em 31/12/2020.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2020

PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:3167292500
0102

Assinado de forma digital por
PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:52:15 -03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by VILSON
ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:45:07
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
RG/SP 36.064.792-3

VILSON ALARCON ALONSO
CRC/SP 143.922/O-1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Taboão da
Serra

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2131171444	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2023

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI	31.672.925/0001-02
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARIO LATORRE, 245 APARTAMENTO 12 BLOCO 27 PARQUE PINHEIROS, Taboão da Serra - SP CEP: 06767230	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
7319002 - Promoção de vendas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 362326362330120270103

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO** **PROTOCOLO ISENTO**

06/08/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	06/08/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7319-0/02 - Promoção de vendas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/08/2021		7319-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Taboão da Serra**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/08/2021		7319-0/02

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/08/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/08/2021

SPP2131171444

06/08/2023



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento da Receita

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

DADOS CADASTRAIS - PESSOA FISICA OU JURIDICA		INSCRICAO N. 0048358	
CPF/CNPJ 31.672.925/0001-02		INSCRICAO ESTADUAL / RG 675.343.267.116	
Razao Social / Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE			
Endereco (logradouro): MARIO LATORRE/RUA 00245 BL.27/AP12			
Bairro PARQUE PINHEIROS		CEP: 06767-230	Tel: 985882009
Area 10,00	Horario <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Especial		Inicio da Atividade 15/05/2019
Atividade PROMOCAO DE VENDAS			
EMPRESARIO, SOCIOS, DIRETORES, EMPREGADOS HABILITADOS, CONTADORES			
Nome PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	CPF 356.201.198-90	RG 36.064.792-3	
Endereco MARIO LATORRE/RUA 245 APTO 12 BLOCO 27 PARQUE PINHEIROS TABOAO DA S	Tel. 4245-7625	Cargo/Org.Classe EMPRESARIO	
Nome	CPF	RG	
Endereco	Tel.	Cargo/Org.Classe	
Nome	CPF	RG	
Endereco	Tel.	Cargo/Org.Classe	
Nome	CPF	RG	
Endereco	Tel.	Cargo/Org.Classe	
Nome	CPF	RG	
Endereco	Tel.	Cargo/Org.Classe	
ALTERACOES - ART 65 - Lei Complementar 193/2009.			
LANCAMENTOS - Lei Complementar 193/2009			
Licenca de Funcionamento ART. 146, 147			
Imposto Sobre Servicos			
Outros Tributos			
Publicidade NAO HA			
Complemento CADASTRADO CONF. ART.128-MEI ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA			
DESPACHO DA DIVISAO DE RENDAS			
Inscricao efetuada	Processo n.	Data	Funcionario
Taboao da Serra 10, JUNHO de 2019	17046/2019	15/05/2019	EFIGENIA MARIA SOUSA GRACAS

**Transformação de Empresa Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.831.179.995 em sessão de 03/outubro/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.672.925/0001-02, com sede na Rua Mario Latorre nº 245 Ap 12 Bl 27, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP, Cep 06767-230. Representada por seu titular, Sr. **PATRIC DIEGO CAMPOS DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Amambai/MS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/março/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.064.792-3 SSP SP e portador do CPF nº 356.201.198-90, residente e domiciliado na Rua Mario Latorre nº 245 Ap 12 Bl 27, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP, cep 06767-230. Fazendo uso do previsto da Lei 12.441/2011, resolve transformar sua **empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando a denominação social para **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta empresa individual, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Clausula 3ª - O capital social que era de R\$ 1.000,00 (mil reais), passará para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Com 110.000 (cento e dez mil) quotas

sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma..... **R\$ 110.000,00**

Total..... **R\$ 110.000,00**

Clausula 4ª - O objeto social da empresa passará a explorar o ramo de: promoção de vendas (CNAE- 7319-0/02); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE- 4755-5/02); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE- 4755-5/03); comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE- 4754-7/03); comercio varejista de artigos de optica (CNAE- 4774-1/00); comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE- 4759-8/01); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE- 4781-4/00); comercio varejista de artigos esportivos (CNAE- 4763-6/02); comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE- 4789-0/08); comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE- 4773-3/00); comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (CNAE- 4763-6/03); comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE- 4763-6/01); comercio varejista

JUCESP
06 08 21

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE- 4753-9/00); comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE- 4752-1/00); comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE- 4751-2/01); e comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE- 4789-0/07).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI

PATRIC DIEGO CAMPOS DE ANDRADE, brasileiro, natural de Amambai/MS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/março/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.064.792-3 SSP SP e portador do CPF nº 356.201.198-90, residente e domiciliado na Rua Mario Latorre nº 245 Ap 12 Bl 27, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP, cep 06767-230. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Mario Latorre nº 245 Ap 12 Bl 27, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP, Cep 06767-230.

Clausula 2ª - O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

PATRIC DIEGO CAMPOS DE ANDRADE

Com 110.000 (cento e dez mil) quotas

sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma..... R\$ 110.000,00

Total..... R\$ 110.000,00

Clausula 3ª - O objeto social será a exploração do ramo de: **promoção de vendas (CNAE- 7319-0/02); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE- 4755-5/02); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE- 4755-5/03); comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE- 4754-7/03); comercio varejista de artigos de optica (CNAE- 4774-1/00); comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE- 4759-8/01); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE- 4781-4/00); comercio varejista de artigos esportivos (CNAE- 4763-6/02); comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE- 4789-0/08); comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE- 4773-3/00); comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (CNAE- 4763-6/03); comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE- 4763-6/01); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e**

JUCESP
06 08 21

vídeo (CNAE- 4753-9/00); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE- 4752-1/00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE- 4751-2/01); e comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE- 4789-0/07).

Clausula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 06/agosto/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - A administração da empresa será exercida por **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa de acordo com os interesses sociais, sendo a ele autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Taboão da Serra/SP, 08 de março de 2021.

SERVICÓ REGISTRO CIVIL
E TABELAMENTO CUNHA

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
RG 36.064.792-3 SSP/SP

Testemunhas:

VILSON ALARCON ALONSO
RG 15.732.158-7 SSP SP.

CELSO FIRMINO DE SOUZA
RG 13.900.947-4 SSP SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabela: Bel Thelma Terezinha da Cunha - Tabela Sub: Lylian Simone C. Leirão Glugni
Rua Castelo Branco, 748 - Centro - Fone: 4733-1840 - Fax: 4185-1940 - Taboão da Serra - SP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, em documento com valor econômico, dou fé.
Taboão da Serra, 08 de agosto de 2021.
Em Testemunha da verdade, Cód. [1998189514270900796616-000191]

SANDRA REGINA BELDTE - Estrevente
Válido somente com selo de autenticidade! Valor Total R\$ 10,00

Helena Dalia Ca

JUCESP
06 00 21

... para a aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 1 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 2 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 3 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 4 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 5 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 6 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 7 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 8 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 9 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Item 10 - A aquisição de equipamentos para a realização de cursos de capacitação de pessoal para a execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação de produtos de consumo em geral.

Taboão da Serra/SP, 08 de maio de 2021.

PATRIE SUZANA CARVALHO
Gerente Geral

JUCESP
06 AGO 2021
SEDE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI**

gisele
**GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL**

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560330915-1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **36.064.792-3** 2 via DATA DE EMISSÃO 22/03/2018

NOME **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**

FILIAÇÃO **ZAQUEU FERREIRA DA SILVA
LUCI ANDRADE DA SILVA**

NATURALIDADE **AMAMBAI - MS** DATA DE NASCIMENTO **21/03/1989**

DOC. ORIGINAL **356201198/90** TABOÃO DA SERRA - SP TABOÃO DA SERRA CC:LV.B233/FLSº04 / Nº57984

ASSINATURA DO DIRETOR **19040224563**
LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNY

8656-1

68306444

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BRASÍLIA

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP: CEP 70040-904

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, CNPJ nº 31.672.925/0001-02, estabelecida na rua Março Latorre 245 - Complemento: Apt. 12; Bloco 27 - CEP: 06.767-230 - Bairro: PARQUE PINHEIROS - TABOAO DA SERRA - SP, forneceu à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Condomínio Central Brasília - 2º, Andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48032.005084/2020-89
- Notas de Empenho: 2020NE800044
- Nota Fiscal: 000.000.193
- Pregão Eletrônico: 017/2020 - SERAFI-BR

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA NIKON MODELO W300 COM SD8GB	11 Kits	R\$ 37.899,35

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Administração e Finanças

Brasília, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Chefe do Serviço de **Administração e Finanças de Brasília**, em 01/03/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0436335** e o código CRC **C51FE001**.



Referência: Processo nº 48086.000891/2021-61

SEI nº 0436335



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BRASÍLIA

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP: CEP 70040-904

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, CNPJ nº 31.672.925/0001-02, estabelecida na rua Março Latorre 245 - Complemento: Apt. 12; Bloco 27 - CEP: 06.767-230 - Bairro: PARQUE PINHEIROS - TABOAO DA SERRA - SP, forneceu à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Condomínio Central Brasília - 2º, Andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48032.005084/2020-89
- Notas de Empenho: 2020NE800045
- Nota Fiscal: 000.000.182
- Pregão Eletrônico: 017/2020 - SERAFI-BR

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
GPS PORTATIL MARCA GARMIN MODELO GARMIN 64SX	20	R\$ 63.900,00

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpre satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Administração e Finanças

Brasília, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 01/03/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0436344** e o código CRC **DB4622AB**.

Referência: Processo nº 48086.000891/2021-61

SEI nº 0436344



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE ME, com sede à Rua Mario Latorre 245 ap12 bl27, CEP 06767-230, Parque Pinheiros, Taboão da Serra-SP e Inscrição Estadual nº 675.343.267.116, forneceu para esta empresa, o material abaixo especificado.

OBJETO ENTREGUE:

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
118	CAMERA DE VIDEO CONFERENCIA	UNIVERSAL	C2 1080P
133	CAMERA DE VIDEO CONFERENCIA	WEBCAM	C2 740P
02	CAMERA DSLR	NIKON	D3500
10	GPS PORTATIL	GARMIN	ETREX e GPSMAP

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPRESA (Razão Social)	PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA		
CNPJ	22.062.851/0001-00		
ENDEREÇO	Avenida Brasil, 75, Vila Santa Terezinha		
CEP			
CIDADE	Várzea Paulista	ESTADO	SP
TELEFONE/FAX	11 995476512		
REPRESENTANTE LEGAL	André Ricardo Pavani		
CPF REPRESENTANTE	277762758-40		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)	licitacao@pavanisolucoes.com.br		

Várzea Paulista, 18 de fevereiro de 2021.

PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

André Ricardo Pavani

Socio-diretor

RG: 32354915-9

CPF: 277762758-40

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

Nº 02

Contém este livro 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente de nº 001 a 023, que servirá de DIÁRIO GERAL, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, estabelecida à Rua Mario Latorre, 245 – Bl. 27 – Apto. 12 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP, cep 06767-230, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o nº 35.831.179.995, em 03/10/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.925/0001-02 e Inscrição Estadual nº 675.343.267.116.

Taboão da Serra, 01 de Janeiro de 2020.

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:31672925
000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:51:41
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
Titular
CPF nº 356.201.198-90
RG/SP nº 36.064.792-3

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by
VILSON ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24
11:37:10 -03'00'

VILSON ALRCON ALONSO
TC CRC: 1SP143.922-O-1
Técnico contábil

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0001

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	1.712,08	6.168,00	5.476,69	2.403,39
CAIXA	1.712,08	6.168,00	5.476,69	2.403,39
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	72.843,41	519.424,09	508.859,04	83.408,46
BANCO CONTA MOVIMENTO	72.843,41	519.424,09	508.859,04	83.408,46
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS				
1.01.01.03.00001 (10046) APLIC. BANCO DO BRASIL	4.602,41	60.841,56	40.291,39	25.152,58
APLICACOES FINANCEIRAS	4.602,41	60.841,56	40.291,39	25.152,58
DISPONIVEL	79.157,90	586.433,65	554.627,12	110.964,43
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
CLIENTES NACIONAIS	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
CLIENTES	24.256,83	432.681,57	398.452,48	58.485,92
1.01.03 (15550) ESTOQUES				
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA				
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
ESTOQUES	25.389,36	256.696,74	199.619,15	82.466,95
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.02 (15800) DESPESAS ANTECIPADAS				
1.01.04.02.00006 (15806) ANTECIPACAO DE LUCROS/ DIVIDENDOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
CREDITOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	128.804,09	1.287.961,96	1.164.848,75	251.917,30
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.01 (15901) REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
1.02.01.01 (15902) APLICACOES FINANCEIRAS				
1.02.01.01.00001 (15903) APLICACOES FINANCEIRAS	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.701,22	0,00	2.701,22	0,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	1.220,00	5.570,00	0,00	6.790,00
1.02.03.02.00002 (19202) INSTALACOES	1.804,00	0,00	0,00	1.804,00

Data de Emissão: 14/06/2021

PROCESSADO POR: Vilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0002

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.02.00005 (19205) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.378,52	12.181,48	0,00	16.560,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
BENS MOVEIS	19.902,52	17.751,48	0,00	37.654,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES				
1.02.03.05.00001 (19801) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.220,61)	0,00	6.671,10	(7.891,71)
(-) DEPRECIACOES	(1.220,61)	0,00	6.671,10	(7.891,71)
IMOBILIZADO	18.681,91	17.751,48	6.671,10	29.762,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.383,13	17.751,48	9.372,32	29.762,29
ATIVO	150.187,22	1.305.713,44	1.174.221,07	281.679,59

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0003

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.01 (20002) FORNECEDORES				
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS				
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
FORNECEDORES NACIONAIS	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
FORNECEDORES	55.616,78	23.781,63	148.058,75	179.893,90
2.01.02 (25180) OBRIGACOES FISCAIS				
2.01.02.01 (25181) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01.00018 (25201) PARC SIMPLES NACIONAL	2.472,00	2.858,91	3.512,49	3.125,58
2.01.02.01.00019 (25202) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.119,89	16.748,12	21.603,21	6.974,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.591,89	19.607,03	25.115,70	10.100,56
OBRIGACOES FISCAIS	4.591,89	19.607,03	25.115,70	10.100,56
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL				
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	109,78	914,43	1.034,55	229,90
PREVIDENCIA SOCIAL	109,78	914,43	1.034,55	229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	109,78	914,43	1.034,55	229,90
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES				
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR				
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
CONTAS A PAGAR	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.269,80	7.315,00	1.045,20
2.01.06 (25475) FINANCIAMENTOS				
2.01.06.01 (25476) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.01.06.01.00001 (25477) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
FINANCIAMENTOS	2.541,25	0,00	541,26	3.082,51
PASSIVO CIRCULANTE	62.859,70	50.572,89	182.065,26	194.352,07
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.03.02 (27030) RESERVAS DE CAPITAL				
2.03.02.01 (27031) RESERVAS DE CAPITAL				
2.03.02.01.00001 (27032) RESERVA LEGAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39	0,00	0,00	71.027,39
2.03.06 (27200) LUCROS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCROS ACUMULADOS				
2.03.06.01.00001 (27202) LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	0,00	0,00	15.300,13
2.03.06.01.00002 (27203) LUCROS ACUMULADOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
2.03.06.01.00003 (27204) RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	290.269,41	290.269,41	0,00
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	302.419,41	302.419,41	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13	302.419,41	302.419,41	15.300,13
PATRIMONIO LIQUIDO	87.327,52	302.419,41	302.419,41	87.327,52
PASSIVO	150.187,22	352.992,30	484.484,67	281.679,59

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0005

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITAS				
3.01.01 (30002) RECEITAS				
3.01.01.01 (30003) RECEITAS PROPRIAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDAS DE MERCADORIAS P/O ESTADO	0,00	30.049,73	30.049,73	0,00
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/OUTROS ESTADOS	0,00	248.069,68	248.069,68	0,00
RECEITAS PROPRIAS	0,00	278.119,41	278.119,41	0,00
RECEITAS	0,00	278.119,41	278.119,41	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00008 (31009) DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	8.015,00	8.015,00	0,00
3.01.02.01.00010 (31011) (-) SIMPLES NACIONAL	0,00	16.835,34	16.835,34	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.850,34	24.850,34	0,00
DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	24.850,34	24.850,34	0,00
RECEITAS	0,00	302.969,75	302.969,75	0,00
RECEITAS	0,00	302.969,75	302.969,75	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0006

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
CUSTOS	0,00	110.549,77	110.549,77	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00001 (41003) AGUA	0,00	1.507,42	1.507,42	0,00
4.02.01.01.00002 (41004) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	11.102,95	11.102,95	0,00
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	4.450,15	4.450,15	0,00
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	6.162,07	6.162,07	0,00
4.02.01.01.00005 (41007) MANUT VEICULOS	0,00	12.854,00	12.854,00	0,00
4.02.01.01.00006 (41008) INTERNET	0,00	1.304,80	1.304,80	0,00
4.02.01.01.00010 (41012) GASTOS C/MANUTENAO	0,00	16.361,67	16.361,67	0,00
4.02.01.01.00013 (41015) SEGUROS	0,00	7.160,98	7.160,98	0,00
4.02.01.01.00014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO	0,00	6.671,10	6.671,10	0,00
4.02.01.01.00016 (41018) ENERGIA ELETRICA	0,00	1.173,64	1.173,64	0,00
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	12.654,95	12.654,95	0,00
4.02.01.01.00026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	181,75	181,75	0,00
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	3.218,09	3.218,09	0,00
4.02.01.01.00034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.497,86	1.497,86	0,00
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	0,00	1.207,50	1.207,50	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) ALIMENTACAO	0,00	4.831,73	4.831,73	0,00
4.02.01.01.00037 (41039) TRANSPORTE	0,00	5.621,48	5.621,48	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	97.962,14	97.962,14	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	97.962,14	97.962,14	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.02 (41400) SERVICOS DE TERCEIROS				
4.02.03.02.00003 (41403) SERV TERCEIROS	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	22.276,23	22.276,23	0,00
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS				
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS				
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.060,36	1.060,36	0,00
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS				
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00

Data de Emissão: 14/06/2021

PROCESSADO POR: Vilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0007

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	9.440,31	9.440,31	0,00
DESPESAS	0,00	130.739,04	130.739,04	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	241.288,81	241.288,81	0,00
Totais	0,00	2.202.964,30	2.202.964,30	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0008

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-----------------	----------------	---------	----------	-------------

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITAS : 0,00

DESPESAS : 0,00

LUCRO : 0,00

Balanco Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0001

Conta Analitica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	2.403,39
CAIXA	2.403,39
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	83.408,46
BANCO CONTA MOVIMENTO	83.408,46
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS	
1.01.01.03.00001 (10046) APLIC. BANCO DO BRASIL	25.152,58
APLICACOES FINANCEIRAS	25.152,58
DISPONIVEL	110.964,43
1.01.02 (10070) CLIENTES	
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS	58.485,92
CLIENTES NACIONAIS	58.485,92
CLIENTES	58.485,92
1.01.03 (15550) ESTOQUES	
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	82.466,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	82.466,95
ESTOQUES	82.466,95
ATIVO CIRCULANTE	251.917,30
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	6.790,00
1.02.03.02.00002 (19202) INSTALACOES	1.804,00
1.02.03.02.00005 (19205) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	16.560,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	12.500,00
BENS MOVEIS	37.654,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	
1.02.03.05.00001 (19801) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(7.891,71)
(-) DEPRECIACOES	(7.891,71)
IMOBILIZADO	29.762,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.762,29
ATIVO	281.679,59

Balço Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0002

Conta Analitica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	179.893,90
FORNECEDORES NACIONAIS	179.893,90
FORNECEDORES	179.893,90
2.01.02 (25180) OBRIGACOES FISCAIS	
2.01.02.01 (25181) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.01.02.01.00018 (25201) PARC SIMPLES NACIONAL	3.125,58
2.01.02.01.00019 (25202) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.974,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.100,56
OBRIGACOES FISCAIS	10.100,56
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	229,90
PREVIDENCIA SOCIAL	229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	229,90
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR	
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	1.045,20
CONTAS A PAGAR	1.045,20
OUTRAS OBRIGACOES	1.045,20
2.01.06 (25475) FINANCIAMENTOS	
2.01.06.01 (25476) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.01.06.01.00001 (25477) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.082,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.082,51
FINANCIAMENTOS	3.082,51
PASSIVO CIRCULANTE	194.352,07
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL	1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
2.03.02 (27030) RESERVAS DE CAPITAL	
2.03.02.01 (27031) RESERVAS DE CAPITAL	
2.03.02.01.00001 (27032) RESERVA LEGAL	71.027,39

Balço Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0003

Conta Analítica	Saldo Atual
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39
RESERVAS DE CAPITAL	71.027,39
2.03.06 (27200) LUCROS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) LUCROS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00001 (27202) LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
LUCROS ACUMULADOS	15.300,13
PATRIMONIO LIQUIDO	87.327,52
PASSIVO	281.679,59

Balanco Patrimonial
Janeiro a Dezembro de 2020

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, 06767-230, TABOAO DA SERRA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	281.679,59
Total do Passivo	281.679,59
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2020,
conforme documentação apresentada.

TABOAO DA SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:3167292
5000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:49:40
-03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:056974358
35

Digitally signed by VILSON
ALARCON ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:42:34 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CNPJ: 31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198/90
SóCIO TITULAR

VILSON ALARCON ALONSO
TC CRC: 1SP14392201
TEC. CONTABIL

Diário Geral

Janeiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0002

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	1.01.01.03.00001	1.02.01.01.00001	VR TRANSF DO LP PARA O CP	2.701,22
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.724,67
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	CRED CFE AV REF TRANSFERENCIAS	182,45
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	65,90
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	128,50
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00018	N/PROVISAO COMPL	3.512,49
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 113	5.013,16
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.473,22
		4.02.01.01.00010	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	154,26
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	14,50
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	114,05
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	204,61
05	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 114	6.899,87
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 116	778,91
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 117	1.557,82
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 115	826,73
06	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	VR REF SUPRIMENTO DE CAIXA N/MES	4.128,00
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,06
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	32,40
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	14,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	20,00
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.629,17
		1.02.03.02.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.570,00
		1.02.03.02.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	12.181,48
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.150,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	199,90
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,10
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	260,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	185,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	969,55
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.307,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.287,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	20,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.131,78
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.000,00
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	109,78
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	22,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 118	2.599,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 119	4.256,67
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	733,10
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	192,70
12	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 120	2.599,00
13	01	4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	40,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 122	6.899,87
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 123	3.067,68
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.340,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.060,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	280,45
15	01	4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	400,00

TOTAL DA FOLHA: 106.621,02(D) 106.621,02(C)
TOTAL ACUMULADO: 106.621,02(D) 106.621,02(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Janeiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0003

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
19	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 124	28.879,04
20	01	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	234,55
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.120,00
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	310,03
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.973,02
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	536,74
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,95
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	23,69
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.899,87
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	160,90
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.879,97
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	210,54
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	3,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.329,30
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.000,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	611,30
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	718,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.420,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.410,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.261,16
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.800,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.218,76
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	3,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	839,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
30	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	18.451,26
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,04
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	3.798,45

TOTAL DA FOLHA: 95.860,43(D) 95.860,43(C)
TOTAL ACUMULADO: 202.481,45(D) 202.481,45(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Fevereiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0004

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	778,91
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.726,12
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	6.930,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	13.397,18
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	755,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	701,94
12	01	4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	233,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	4.256,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.464,67
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	750,00
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.159,30
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	78,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	170,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	411,30
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	792,16
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	21,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	13,50
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	75,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	44,34
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,00
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.000,00
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	32,94
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	32,94
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	345,26
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,65
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	150,07
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	104,54
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	6.887,73
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	311,17
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.727,43
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.823,13
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	31,25
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	9.046,40
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.009,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.223,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,56
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,28
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.552,93
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	6,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	17,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	18,99
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	47,49
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,70
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
25	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 125	6.560,00

TOTAL DA FOLHA: 83.882,95(D) 83.882,95(C)
TOTAL ACUMULADO: 286.364,40(D) 286.364,40(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Fevereiro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0005

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.440,08
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.726,60
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	28.879,04
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.633,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30.068,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	21,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	210,39
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	1,98
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	12,14
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	107,80
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	215,71
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	89,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	26,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,25
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	165,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	380,50
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	158,44
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,27
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	56,07
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	56,10
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.614,48
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,25
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	180,00
29	01	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	2.164,82
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	413,34
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95

TOTAL DA FOLHA: 86.566,11(D) 86.566,11(C)
TOTAL ACUMULADO: 372.930,51(D) 372.930,51(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: **Wilson Alarcon Alonso**

056.974.358-35

Diário Geral

Março de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0006

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 126	5.826,67
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	709,64
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.557,87
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.291,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.936,88
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	930,05
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	15,95
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	24,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	61,50
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	865,08
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	665,18
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	199,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 128	1.015,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 129	7.000,00
		3.01.02.01.00008	1.01.02.01.00001	DEVOLUCAO DE VENDAS NF: 127	8.015,00
04	01	4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	45,00
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	134,20
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	134,20
06	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	35,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.329,30
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	622,07
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.107,23
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	600,00
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	800,00
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	71,40
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
	FISCAL	1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.200,00
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	2.599,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.678,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	271,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	650,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	272,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	162,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	721,74
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.015,00
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	856,99
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	61,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	98,75
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	720,00
17	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 130	13.454,43
19	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	170,00

TOTAL DA FOLHA:

70.607,77(D)

70.607,77(C)

TOTAL ACUMULADO:

443.538,28(D)

443.538,28(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Março de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0007

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	14.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14.005,40
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	64,80
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
20	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	3.053,38
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	416,11
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	296,68
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	312,04
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2,55
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	770,01
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,60
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	653,99
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,10
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	41,32
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	5.404,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.949,69
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	454,31
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.335,83
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	450,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	788,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	97,87
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	5.013,16
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.942,66
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	930,05
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	5.468,25
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	1.224,08

TOTAL DA FOLHA: 68.570,78(D) 68.570,78(C)
TOTAL ACUMULADO: 512.109,06(D) 512.109,06(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Abril de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0008

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	58,03
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	23,15
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,88
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.033,90
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	1.860,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.034,98
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	600,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.000,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.485,05
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.117,83
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	617,83
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	224,00
20	01	2.01.02.01.00018	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	312,16
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	52,35
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	168,28
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	107,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,61
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	52,35
29	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 131	5.000,00
30	01	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.654,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FOLHA	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE DO MES	1.045,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	316,16
	IMPOSTOS FOLHA	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	114,95

TOTAL DA FOLHA: 36.170,66(D)

36.170,66(C)

TOTAL ACUMULADO: 548.279,72(D)

548.279,72(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Maio de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0009

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
04	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 132	649,00
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	119,01
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.112,45
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,16
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	612,20
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	112,21
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.113,12
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	344,85
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	131,51
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00019	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
14	01	2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	250,00
		2.01.03.03.00001	4.02.01.01.00019	N/PROVISAO	114,95
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	224,22
18	01	1.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	20,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	360,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.200,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.540,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 133	2.921,13
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	806,52
		4.02.01.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	806,52
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	26,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 134	778,91
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.299,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.200,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	99,00
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	90,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	52,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	52,00
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.200,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
		4.02.01.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	909,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	909,00
31	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.112,12
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	IMPOSTOS FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	276,55

TOTAL DA FOLHA: 47.433,28(D)
TOTAL ACUMULADO: 595.713,00(D)

47.433,28(C)
595.713,00(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Junho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0010

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.010,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISOAO	114,95
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.067,68
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.000,00
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	8.049,18
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	8,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.351,43
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.300,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	51,43
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.03.01.00002	CRED CF AV REF REC TITULO	3.000,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	7.451,25
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	58,66
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	649,00
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	207,66
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	60,50
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	54,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	11,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,50
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.311,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.000,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15.412,35
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	285,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.285,00
		1.01.02.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.544,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	285,00
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	46,25
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	46,25
25	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	14,90
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,90
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.132,95
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	70,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.062,00
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	487,58
		4.02.01.01.00005	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	62,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
		4.02.01.01.00010	4.02.01.01.00005	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,79
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,50
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	59,79
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
30	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIPI LUCROS/DIVIDENDOS	1.000,00

TOTAL DA FOLHA: 87.030,37(D)
TOTAL ACUMULADO: 682.743,37(D)

87.030,37(C)
682.743,37(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Vilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Junho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0011

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00

TOTAL DA FOLHA: 555,95(D) 555,95(C)
TOTAL ACUMULADO: 683.299,32(D) 683.299,32(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0012

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	4.02.05.01.00003	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.268,65
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	122,60
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	168,65
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	922,57
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	719,32
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	117,88
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	37,47
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	2.185,18
06	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	874,57
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	96,80
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	235,00
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	83,33
		4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	54,00
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	20,58
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	194,52
		4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	75,36
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	145,46
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	11,57
		4.02.01.01.00036	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	18,95
07	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 135	2.245,99
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	8.985,45
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	120,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	420,51
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	280,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	185,49
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	63,68
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	87,81
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	152,05
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	N/PROVISAO	930,00
		4.02.05.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.865,59
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.322,75
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	11.170,52
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	11,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,08
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	16,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.205,44
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	14,80
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	381,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	19,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	362,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	757,14
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	252,02
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,26
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	189,86
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.710,45

TOTAL DA FOLHA: 59.151,75(D)
TOTAL ACUMULADO: 742.451,07(D)

59.151,75(C)
742.451,07(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0013

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.700,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,45
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.454,43
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	8.106,40
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	450,00
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.224,08
		2.01.03.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	78,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	57,00
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	248,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	315,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	10.239,44
		2.01.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	9.500,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	728,99
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	152,24
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	152,24
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	289,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	51,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	28,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,50
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	70,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	VR REF	5.000,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	36.382,76
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	336,76
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	34,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	10,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	10,99
		4.02.01.01.00026	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	21,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	250,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	89,50
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	116,75
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	550,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
29	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 136	2.921,13
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 137	2.908,61
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	361,60
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	ESTORNO/DEVOLUCAO	149,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	149,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	151,60
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	200,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,00
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.236,00
		1.01.02.01.00001	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	102.457,26
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIPI LUCROS/DIVIDENDOS	1.000,00

TOTAL DA FOLHA:	205.714,78(D)	205.714,78(C)
TOTAL ACUMULADO:	948.165,85(D)	948.165,85(C)

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Julho de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0014

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	4.542,18
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
	4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.236,00
FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	508,72

TOTAL DA FOLHA: 6.842,85(D) 6.842,85(C)
TOTAL ACUMULADO: 955.008,70(D) 955.008,70(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Agosto de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0015

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.359,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.197,32
		4.02.01.01.00016	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	161,68
06	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 138	16.995,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 139	6.899,87
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.245,99
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.700,04
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.871,03
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
		4.02.05.01.00003	2.01.02.01.00019	N/PROVISAO	2.358,47
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.088,24
		4.02.01.01.00035	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	88,24
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	222,60
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 140	3.609,88
11	01	2.01.04.01.00003	2.01.03.03.00001	N/PROVISAO	114,95
		4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	N/PROVISAO	1.045,00
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	22,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	22,00
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	430,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.908,61
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.921,13
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.329,74
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	430,00
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	10.429,16
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	169,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.800,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.350,00
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	502,35
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.342,00
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	316,16
		2.01.04.01.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF LIQ FL PGTO	930,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	146,70
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
21	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 141	14.989,14
24	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 142	1.804,94
28	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 143	671,59
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	13.980,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	789,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	19.854,26
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	2.833,12

TOTAL DA FOLHA: 147.124,11(D) 147.124,11(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.102.132,81(D) 1.102.132,81(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: **Wilson Alarcon Alonso**

056.974.358-35

Diário Geral

Setembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0016

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	654,12
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.899,87
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.899,87
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.541,26
04	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	365,00
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	365,00
08	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	15,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.025,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	156,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	182,00
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	6.065,45
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.040,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	15,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 144	2.921,13
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	114,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.935,46
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.670,84
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	5,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	30,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	42,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	64,22
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	92,65
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
22	01	4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	101,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	101,00
25	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.609,88
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	ESTORNO/DEVOLUCAO	1.755,00
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	CSLL RETIDA CONF. NF.	3.528,93
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	4,50
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	125,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	66,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	25,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	25,00
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.921,13
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.354,13
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	1.580,49
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	567,00
	FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	184,03

TOTAL DA FOLHA: 62.820,91(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.164.953,72(D)

62.820,91(C)
1.164.953,72(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Outubro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0017

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
06	01	4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	469,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	469,00
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	145,20
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.930,00
13	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	39,65
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	28,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 145	7.765,94
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	245,61
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	4.300,00
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	35,00
16	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.804,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.804,94
19	01	4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	40,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	140,95
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	60,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,00
26	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	370,90
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	60,80
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	88,00
		4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	119,75
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	50,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	52,35
28	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 146	3.609,88
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 147	2.908,61
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	254,19
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	19,12
31	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	6.415,49
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
	FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	899,92

TOTAL DA FOLHA: 37.916,69(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.202.870,41(D)

37.916,69(C)
1.202.870,41(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Novembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0018

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
04	01	4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	864,00
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	10,45
05	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	665,92
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	665,92
09	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.583,12
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	3.583,12
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	5.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	252,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	340,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 148	117,96
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 149	148,98
12	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	837,75
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	827,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	10,75
17	01	4.02.01.01.00034	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	37,06
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	415,30
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 150	2.316,98
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.609,88
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	31.451,26
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
19	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	671,59
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	671,59
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 151	182,06
20	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	7.765,94
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.010,00
		2.01.02.01.00019	2.01.01.01.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	867,67
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	115,41
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	114,95
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00
24	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 152	11.990,00
25	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 153	340,56
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 154	129,80
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 155	2.498,81
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 156	2.392,39
26	01	1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	2.141,26
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.710,00
		4.02.01.01.00013	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	360,00
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	157,89
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 157	10.824,00
27	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	360,00
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	360,00
30	01	1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.000,00
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	17.854,13
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	128,90
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIO	56,58
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFORMATICA	276,00
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34

TOTAL DA FOLHA: 128.551,35(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.331.421,76(D) **128.551,35(C)**
1.331.421,76(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Novembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0019

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00
	4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	582,00
FISCAL	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	1.949,28

TOTAL DA FOLHA: 2.611,28(D) 2.611,28(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.334.033,04(D) 1.334.033,04(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0020

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 158	1.340,00
02	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	808,60
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	12.541,36
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	500,00
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 159	12.475,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 160	795,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 161	163,20
03	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	594,00
		4.02.01.01.00004	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.540,00
04	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.036,66
		1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	39.451,26
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	640,66
		4.02.01.01.00037	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2.542,18
07	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	11.684,81
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	319,57
		1.01.03.01.00002	2.01.01.01.00001	N.AQUISICAO CFE NFS DIVS	741,20
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	745,22
09	01	1.01.01.03.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF APLIC FIN	16.547,82
		4.02.01.01.00030	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	220,31
10	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	258,71
		1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	4.498,98
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.392,39
		4.02.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	522,30
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	498,94
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	208,90
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 162	234,57
11	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	117,96
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.498,81
		4.02.01.01.00001	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	985,12
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	427,40
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 163	640,80
13	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL 167	3.907,19
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 164	570,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 165	33.238,00
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 166	4.207,12
14	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	117,96
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	117,96
15	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	880,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.000,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	182,00
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	880,00
16	01	4.02.01.01.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	524,18
		4.02.01.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	6.155,05
	FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 170	3.496,00
17	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	10.824,00
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	182,06
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.690,01
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	911,25
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	2.690,01
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	834,12

TOTAL DA FOLHA: 193.378,64(D) 193.378,64(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.527.411,68(D) 1.527.411,68(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0021

Dia	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
18	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	36,00	
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	36,00	
21	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.053,60	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	141,98	
		2.01.02.01.00018	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	124,65	
		2.01.02.01.00019	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	1.781,03	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	183,90	
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	80,00	
		4.02.04.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF DESP BANCARIAS	26,00	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 171	179,94
22	01	1.01.01.02.00001	1.01.01.03.00001	CRED CFE AV REF RESGATE DE APLIC FIN	12.475,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	795,00	
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	451,26	
23	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.340,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	4.301,49	
		1.01.03.01.00002	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	5.541,49	
		4.02.01.01.00036	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	100,00	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 172	109,99
		1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 173	3.188,99	
1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 174	1.110,00			
24	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	340,56	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	155,56	
		4.02.03.02.00003	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	185,00	
28	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	130,00	
		4.02.01.01.00037	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	90,00	
		4.02.04.01.00002	2.01.06.01.00001	N/PROVISAO REF ENCARGOS FIN	541,26	
		FISCAL	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL 176	4.687,47
29	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	2.908,61	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.496,00	
		1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	3.907,19	
30	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	1.000,00	
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	650,00	
		4.02.01.01.00010	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	350,00	
31	01	1.01.01.02.00001	1.01.02.01.00001	CRED CF AV REF REC TITULO	725,00	
		1.01.04.02.00006	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF ANTECIP LUCROS/DIVIDENDOS	2.150,00	
		2.03.06.01.00002	1.01.04.02.00006	VR TRANSF REF LUCROS/DIVIDENDOS ANTECIPADOS	12.150,00	
		2.03.06.01.00003	2.03.06.01.00002	VR TRANSF P/APURACAO DO EXERCICIO	12.150,00	
		4.01.01.01.00001	1.01.03.01.00002	VR TRANSF REF APURACAO DE CMV	31.452,19	
		4.02.01.01.00005	1.01.01.02.00001	DEB CFE AV REF PAG TITULO	725,00	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO VEICULOS	208,34	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO INSTALACOES	15,03	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	56,58	
		4.02.01.01.00014	1.02.03.05.00001	VR REF QUOTAS DE DEPRECIACAO EQUIPTOS DE INFROMATICA	276,00	
		FISCAL	4.02.03.02.00003	1.01.01.01.00001	N/PGTO CFE COMPROVANTES N/MES	2.476,00
		ENCERRAMENTO	3.01.02.01.00010	2.01.02.01.00019	IMPOSTO SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.431,69
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00014	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.671,10
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00010	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.361,67
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00001	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.507,42
			2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00002	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.102,95
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.450,15		
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00013	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.160,98		
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00004	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.162,07		

TOTAL DA FOLHA: 172.730,14(D) **172.730,14(C)**
TOTAL ACUMULADO: 1.700.141,82(D) **1.700.141,82(C)**

Data de Emissão: 31/12/2020
PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso
056.974.358-35

Diário Geral

Dezembro de 2020

14 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

31.672.925/0001-02

Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP

Folha: 0022

Dia Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00005	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.799,21
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00006	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.304,80
	2.03.06.01.00003	3.01.02.01.00010	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.835,34
	2.03.06.01.00003	3.01.02.01.00008	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.015,00
	2.03.06.01.00003	4.01.01.01.00001	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	110.549,77
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00030	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.218,09
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00034	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.497,86
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00035	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.207,50
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00026	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	181,75
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00036	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.831,73
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00037	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.621,48
	2.03.06.01.00003	4.02.03.02.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	22.276,23
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00016	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.173,64
	2.03.06.01.00003	4.02.01.01.00019	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.540,00
	2.03.06.01.00003	4.02.04.01.00002	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.060,36
	2.03.06.01.00003	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.150,00
	2.03.06.01.00003	4.02.05.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.440,31
	3.01.01.01.00001	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.049,73
	3.01.01.01.00002	2.03.06.01.00003	VR TRANSF P/ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	248.069,68

TOTAL DA FOLHA: 502.822,48(D) 502.822,48(C)
TOTAL ACUMULADO: 2.202.964,30(D) 2.202.964,30(C)

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

Folha: 0001

0014	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	31.672.925/0001-02
	Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP	Simples
Conta		Saldo Anterior
		Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
301010100001 (30004) VENDAS DE MERCADORIAS P/O ESTADO	0,00	30.049,73
301010100002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/OUTROS ESTADOS	0,00	248.069,68
Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		278.119,41
(-) Devoluções e Cancelamentos		
301020100008 (31009) DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	8.015,00
Total Devoluções e Cancelamentos		8.015,00
(-) Impostos		
301020100010 (31011) (-) SIMPLES NACIONAL	0,00	16.835,34
402050100003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	0,00	9.440,31
Total Impostos		26.275,65
= RECEITA LÍQUIDA		243.828,76
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados		
401010100001 (40004) CMV	0,00	110.549,77
Total Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados		110.549,77
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO		133.278,99
(-) Despesas Administrativas		
402010100001 (41003) AGUA	0,00	1.507,42
402010100002 (41004) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	11.102,95
402010100003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	4.450,15
402010100004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	6.162,07
402010100005 (41007) MANUT VEICULOS	0,00	12.799,21
402010100006 (41008) INTERNET	0,00	1.304,80
402010100010 (41012) GASTOS C/MANUTENAO	0,00	16.361,67
402010100013 (41015) SEGUROS	0,00	7.160,98
402010100014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO	0,00	6.671,10
402010100016 (41018) ENERGIA ELETRICA	0,00	1.173,64
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	12.540,00
402010100026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	181,75
402010100030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	3.218,09
402010100034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.497,86
402010100035 (41037) TELEFONE/FAX	0,00	1.207,50
402010100036 (41038) ALIMENTACAO	0,00	4.831,73
402010100037 (41039) TRANSPORTE	0,00	5.621,48
402030200003 (41403) SERV TERCEIROS	0,00	22.276,23
Total Despesas Administrativas		120.068,63

Data de Emissão: 31/12/2020

PROCESSADO POR: Wilson Alarcon Alonso

056.974.358-35

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

Folha: 0002

0014 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE		31.672.925/0001-02
Rua Mario Latorre, 245, Parque Pinheiros, TABOAO DA SERRA-SP		Simplex
Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(-) Despesas Financeiras		
402040100002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.060,36
Total Despesas Financeiras		1.060,36
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		12.150,00

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

TABOAO DA SERRA, 31 de Dezembro de 2020

PATRIC DIEGO
CAMPOS
ANDRADE:3167
2925000102

Assinado de forma digital
por PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:51:05
-03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:056974358
35

Digitally signed by VILSON
ALARCON ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 13:57:58 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CNPJ: 31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198/90
SÓCIO TITULAR

VILSON ALARCON ALONSO
TC CRC: 1SP14392201
TEC. CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

Nº 02

Contém este livro 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente de nº 001 a 023, que serviu de DIÁRIO GERAL, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, estabelecida à Rua Mario Latorre, 245 – Bl. 27 – Apto. 12 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP, cep 06767-230, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o nº 35.831.179.995, em 03/10/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.925/0001-02 e Inscrição Estadual nº 675.343.267.116.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2020.

PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:3167292500
0102

Assinado de forma digital por
PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:52:45
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Titular

CPF nº 356.201.198-90

RG/SP nº 36.064.792-3

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by VILSON
ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:41:26
-03'00'

VILSON ALRCON ALONSO

TC CRC: 1SP143.922-O-1

Técnico contábil

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

CNPJ: 31.672.925/0001-02

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31/12/2020

ILG (Índice de Liquidez Geral)

<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	<u>251.917,30</u>	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	194.352,07	1,30

ILC (Índice de Liquidez Corrente)

<u>Ativo Circulante</u>	<u>251.917,30</u>	
Passivo Circulante	194.352,07	1,30

Índice de Endividamento Geral

<u>Passivo Total</u>	<u>194.352,07</u>	
Ativo Total	281.679,59	0,69

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS.
Declaramos que os dados são fiéis e foram extraídos do Balanço Geral encerrado em 31/12/2020.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2020

PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:3167292500
0102

Assinado de forma digital por
PATRIC DIEGO CAMPOS
ANDRADE:31672925000102
Dados: 2021.07.05 10:52:15 -03'00'

VILSON ALARCON
ALONSO:0569743
5835

Digitally signed by VILSON
ALARCON
ALONSO:05697435835
Date: 2021.06.24 11:45:07
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
RG/SP 36.064.792-3

VILSON ALARCON ALONSO
CRC/SP 143.922/O-1

JUCESP

03 03 2022

ATO DE DECISÃO DO TITULAR
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADO EM 31/12/2021

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.672.925/0001-02 - NIRE: 35.2.3328145-1

Apreciação e Aprovação das Demonstrações Contábeis, realizada no dia
31 de Março de 2022

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº 36.064.792-3 SSP SP e do CPF nº 356.201.198-90, titular da empresa denominada **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 31.672.925/0001-02, estabelecido na Rua Doutor Mario Augusto Pereira nº 88 Loja 02, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP. Registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) com NIRE 36.2.3328145-1 em sessão de 03/outubro/2018.

Resolve:

- Após apreciar e examinar, **APROVAR** as contas, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021, apresentado pelo Técnico Contábil **VILSON ALARCON ALONSO**, CRC-SP 143.922.

E, firma o presente ATO DE DECISÃO DO TITULAR, em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Taboão da Serra/SP, 31 de março de 2022.

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
Administrador

SERVICO REGISTRO CIVIL
TABOÃO DA SERRA

VILSON ALARCON ALONSO
Contador

SERVICO REGISTRO CIVIL
TABOÃO DA SERRA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Taboão da Serra - Taboão Substituição: Lylian Simone da Cunha
Rua Gastão Barreto, 145 - Centro - Fone: 4785-1600 - Fax: 4785-1606 - Taboão da Serra - SP

Reconheço, por semelhança as firmas de: (1) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE e (1) VILSON ALARCON ALONSO, em documentos sem valor econômico, dou fé.
Taboão da Serra, 31 de agosto de 2022.
Em testemunho da verdade. Cód. [19494077]0332000796616-004

SANDRA REGINA BELOTE - Escrevente

Sandra Regina Belote

111856
FIRMA 1
S11155AB0822464

111856
FIRMA 1
S11155AB0822465

JUCESP

08 09 22

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP)

DECLARAÇÃO

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.672.925/0001-02 e NIRE: 35.2.3328145-1, estabelecido na Rua Doutor Mario Augusto Pereira nº 88 Loja 02, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP. Através de seu titular PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº 36.064.792-3 SSP SP e do CPF nº 356.201.198-90, residente e domiciliado a Rua Mario Latorre 245 Bloco 27 Apto 12, Parque Pinheiros, município de Taboão da Serra/SP. E seu técnico-contábil VILSON ALARCON ALONSO, portador do RG nº 15.732.158-7 SSP SP e do CPF nº 056.974.358-35, inscrito no CRC-SP nº 1SP143922-O/1, residente e domiciliado a Estrada Kizaemon Takeuti 779, Jardim Clementino, município de Taboão da Serra/SP. Declara para os devidos fins de registro dos demonstrativos financeiros junto a JUCESP, que a referida empresa trata-se de empresa de pequeno porte, e o seu faturamento anual no ultimo exercício não ultrapassou os limites previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Taboão da Serra, 31 de Março de 2022.

[Handwritten signature of Patric Diego Campos Andrade]

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
Administrador



[Handwritten signature of Vilson Alarcon Alonso]

VILSON ALARCON ALONSO
Tecnico Contabil CRC 143.922



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Taboão da Serra/SP
Reconheço por semelhança as firmas de (1) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE e (1) VILSON ALARCON ALONSO em documentos seu
econômico, dou fé.
Taboão da Serra, 31 de agosto de 2022.
Em Testemunho da verdade, Cid. [998364210332000796326-0042197]
SANDRA REGINA BELOTE - Escrevente



DUCESP
08 09 22

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ 31.672.925/0001-02

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31/12/2021

ILG (Índice de Liquidez Geral)

<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	<u>214.301,26</u>	
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>174.397,63</u>	1,23

ILC (Índice de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	<u>214.301,26</u>	
<u>Passivo Circulante</u>	<u>174.397,63</u>	1,23

Índice de Endividamento Geral


<u>Passivo Total</u>	<u>174.397,63</u>	
<u>Ativo Total</u>	<u>320.588,78</u>	0,54

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS.
Declaramos que os dados são fiéis e foram extraídos do Balanço Geral encerrado em 31/12/2021.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2021.



PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198-90
SÓCIO TITULAR



VILSON ALARCON ALONSO
CRC/SP 143.922/O-1
Técnico Contábil

Visto
Conferido
RG: 29.370.3553

DUCEAP

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ 31.672.925/0001-02

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

Receita Bruta de Vendas	761.249,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	-72.451,29
(-) Devoluções	-3.629,80
Total Deduções	-76.081,09
RECEITA LIQUIDA	685.168,13
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-423.569,34
(=) LUCRO BRUTO/PREJUÍZO BRUTO	261.598,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	-119.852,46
Despesas com Pessoal	-72.149,56
Despesas Gerais	-35.623,97
(=) RESULTADO OPERACIONAL	33.972,80
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
(-) Resultado Financeiro Líquido	-7.402,80
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.570,00

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12/2021

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2021



MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ 31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
CPF: 356.201.198-90
SÓCIO TITULAR

VILSON ALARCON ALONSO
TC CRC:1SP143922-01
TEC. CONTABIL

Visto
Conferido
RG: 29.370.355-8

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ 31.672.925/0001-02
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

RG 6.541.20
 CPF 21.456,36
 Ostonia

A T I V O
CIRCULANTE

Caixa 3.452,26
 Bancos conta movimento 71.568,00
 Clientes 21.388,50
 Estoques 117.892,50

TOTAL DO CIRCULANTE 214.301,26

P A S S I V O
CIRCULANTE

Fornecedores 52.145,26
 Obrigações trabalhistas 6.541,20
 Obrigações fiscais 21.456,36
 Empréstimos e Financiamentos 94.254,81

TOTAL DO CIRCULANTE 174.397,63

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios 12.526,35
 Equipamentos de Informática 45.214,23
 Veículos 71.452,00
 Instalações 8.547,30
 (-) Depreciação Acumulada -31.452,36

TOTAL DO PERMANENTE 106.287,52

TOTAL DO ATIVO 320.588,78

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2021.



MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI
 CNPJ 31.672.925/0001-02
 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
 CPF: 356.201.198-90
 SÓCIO TITULAR

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social 110.000,00
 Reservas de Capital 21.452,28
 Lucros Acumulados 14.738,87
 Resultado do Exercício 26.570,00

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO 146.191,15

TOTAL DO PASSIVO 320.588,78



VILSON ALARCON ALONSO
 TC CRC 143.922/O-1
 TEC. CONTABIL



05 09 22

Arquivamento de Balanço

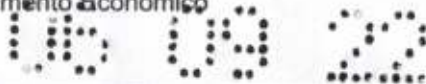
Nº DO PROTOCOLO 031443406-2	NIRE 3523328145-1	NOME EMPRESARIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
--------------------------------	----------------------	---

BALANÇO APROVADO? NÃO

DATA DO REGISTRO	NUMERO DO REGISTRO 0000000000-0	PERIODO DO BALANÇO 01/01/2021 à 31/12/2021
------------------	------------------------------------	---

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE C.P.F.: 35620119890 R.G.: 36064792-3 SSP / SP

CONTABILISTA HABILITADO VILSON ALARCON ALONSO C.R.C.: 143.922 U.F.: SP



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 031443406-2	NIRE 3523328145-1	NOME EMPRESARIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 31/03/2022	TIPO DA ATA Ata de Reunião da Diretoria
---------------------------	--

RESUMO DA ATA

ATO DE DECISÃO DO TITULAR- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTABEIS ENCERRADO EM 31/12/2021. PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, portador do RG 36.064.792-3 e CPF 356.201.198-90, titular empresa MEP COMERCIO DE ELTRONICOS E SERVICOS LTDA, Inscrito no CNPJ 31.672.925/0001-02, estabelecido a Rua Doutor Mario Augusto Pereira 88 loja 02, Taboão da Serra/SP. inscrito no NORE 36.233.281.451 em sessão de 03/outubro/2018. RESOLVE, após apreciar, examinar e APROVAR as contas, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021, apresentado pelo Técnico Contábil VILSON ALARCON ALONSO, CRC-SP 143.922. e, firma o presente ATO DE DECISÃO DO TITULAR, em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo após para competente arquivamento na JUCESP. Taboão da Serra, 31/março/2022.

**Ficha Cadastral - Modelo 1**

Nº CONTROLE NA INTERNET 031443406-2	NIRE SEDE 3523328145-1	TIPO JURIDICO Sociedade Limitada	CNPJ SEDE 31.672.925/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA				PORTE Normal

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
-------------	-------------	---------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Mario Augusto Pereira			NÚMERO 88
COMPLEMENTO Loja 02	BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Paulo	CEP 06767-330	
MUNICIPIO Taboão da Serra	UF SP	PAIS Brasil	
E-MAIL			

ATOS Arquivamento de Ata; Arquivamento de Balanço
--

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 28/08/2022

AMARRAÇÕES



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Decisão do Titular

Nº DO PROTOCOLO 0.295.127/05-8	NIRE 3583117999-5	NOME EMPRESARIAL PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
-----------------------------------	----------------------	---

DATA DE DECISÃO 31/03/2021	TIPO DE DECISÃO Demonstração Financeira
-------------------------------	--

RESUMO DE DECISÃO

Resolve: Após apreciar e examinar, APROVAR as contas, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020, apresentado pelo Técnico Contábil VILSON ALARCON ALONSO, CRC-SP 143.922. E, firma o presente ATO DE DECISÃO DO TITULAR, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Taboão da Serra/SP, 31 de março de 2021, PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE TITULAR VILSON ALARCON ALONSO Contador



CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2021 às 07:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.672.925/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6040.B9D6.7230.6614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.672.925/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:45:43 do dia 05/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RTAP051221204543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 31.672.925/0001-02

Data da Emissão : 19/10/2019

Hora da Emissão : 19:31:47

Código de Controle da Certidão : 5476.FC15.32C7.3695

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/10/2019, com validade até 14/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Saldo de Conta



PATRIC DIEGO ANDRADE DA SILVA

Chave: JC722508

Agência: 1528-8

Conta: 29664-3

Saldo Disponível

0,00



Transação efetivada!



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 008/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital
por MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:00:35
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, nº 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:3167292500102
00102

Assinado de forma digital por MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:04:01 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital
por MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:04:41
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, nº 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 008/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI** Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital por
MEP COMERCIO DE ELETRONICOS
E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:01:33 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital
por MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:02:31
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital
por MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 11:03:13
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, nº 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



(<http://www.controladoria.mt.gov.br>)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

PDF (<http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?>

presasInidoneas_WAR_cgportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-count=2&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_ln=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados

No records found.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

1Doc: 326/466

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.mt.gov.br/municipios))
Governo ([Http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.transforma.mt.gov.br/))
História ([Http://www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.mt.gov.br/historia))
Geografia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.mt.gov.br/geografia))
Cultura ([Http://www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.mt.gov.br/cultura))
Economia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.mt.gov.br/economia))
Símbolos Oficiais ([Http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.mt.gov.br/simbolos-oficiais))
Leis ([Http://omat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))
Servidor Público ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?ciclo=Cv_servidor))
MT Cidadão ([Http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))
Ouvidoria ([Http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))
Notícias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))
Rádio Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiguas))
TV Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiguas))
Fotos ([Http://www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))
Órgãos E Autarquias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))
Acesso À Informação ([Http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)



(<https://www.youtube.com/controladoriageraldoestadodematogrosso>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)



(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento da Receita
Cadastro Mobiliário



CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO MUNICIPAL

NOME/NOME EMPRESARIAL MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000048358	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA		PORTE MICRO EMPRESA	
CPF/CNPJ 31.672.925/0001-02		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 675.343.267.116	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL PROMOCAO DE VENDAS			
ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA			
LOGRADOURO RUA MARIO LATORRE/		NÚMERO 00245	COMPLEMENTO Apartamento 12 BLOCO 27
CEP 06767-230	BAIRRO Parque Pinheiros	MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICDIEGO17@GMAIL.COM		TELEFONE 4245-7625	
SITUAÇÃO ATIVO	FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO HORARIO NORMAL	ÁREA UTILIZADA 10.00	
PROCESSO DE CADASTRO 17046/2019		DATA DE ABERTURA 15/05/2019	

TABOÃO DA SERRA, 12 de Novembro de 2021.

PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS A FICHA CADASTRAL NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO OU CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 675.343.267.116	Situação: Ativo
CNPJ: 31.672.925/0001-02	Data da Inscrição no Estado: 03/10/2018
Nome Empresarial: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Data início da Atividade: 03/10/2018	
CNPJ da Matriz: 31.672.925/0001-02	
Porte: Microempresa	
Capital Social: R\$ 1.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 03/10/2018
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
356.201.198-90	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	Empresário	0,00 %	03/10/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARIO LATORRE				
Nº: 245				
CEP: 06.767-230				
Município: TABOAO DA SERRA				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0000-0000				
e-mail:				
Fax:				
Complemento: APT 12;BLOCO 27				
Bairro: PARQUE PINHEIROS				
UF: SP				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MEP COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 31.672.925/0001-02	Data da Inscrição no Estado: 03/10/2018
IE: 675.343.267.116	Data Início da IE: 03/10/2018
NIRE: 35.8.3117999-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 03/10/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo Internet Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 03/10/2018
CPR: 1200	Data Início da CPR: 03/10/2018
CPR-ST:	
CNAE Principal: 73.19-0/02 - Promoção de vendas	Data Início do CNAE Prin.: 03/10/2018
CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e	Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018

equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 03/10/2018

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Contabilista

CRC: 1SP143922/O-1

CPF/CNPJ: 056.974.358-35

Nome: VILSON ALARCON ALONSO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 20/09/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI

Nº: 779

CEP: 06.775-001

Município: TABOAO DA SERRA

Telefone: (011)4139-3748

e-mail:

Complemento: 1 ANDAR

Bairro: JARDIM CLEMENTINO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 60

CEP: 06.783-020

Município: TABOAO DA SERRA

Telefone: (011)3418-1999

e-mail:

Complemento: APTO 16

Bairro: JARDIM SAPORITO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MARIO LATORRE

Nº: 245

CEP: 06.767-230

Município: TABOAO DA SERRA

Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PAULO AYRES

Data de Início do Endereço: 13/01/2020

Complemento: APT 12 BLOCO 27

Bairro: PARQUE PINHEIROS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4245-7625

Fax:

Telefone 2:

e-mail: PATRICDIEGO17@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MARIO LATORRE

Nº: 245

CEP: 06.767-230

Município: TABOAO DA SERRA

Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PAULO AYRES

Complemento: APT 12 BLOCO 27

Bairro: PARQUE PINHEIROS

UF: SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **36.064.792-3** 2 via DATA DE EMISSÃO 22/03/2018

NOME **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**

FILIAÇÃO **ZAQUEU FERREIRA DA SILVA
LUCI ANDRADE DA SILVA**

NATURALIDADE **AMAMBAI - MS** DATA DE NASCIMENTO **21/03/1989**

DOC. ORIGINAL **356201198/90** TABOÃO DA SERRA - SP TABOÃO DA SERRA CC:LV.B233/FLSº04 / Nº57984

ASSINATURA DO DIRETOR **19040224563**
LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNY

8656-1

68306444

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber..

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital por
MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.24 10:59:11
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, nº 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP

Rua Mario Latorre nº 245, CEP: 06767-230, Parque Pinl
CNPJ nº 31.672.925/0001-02 Inscr. Est. nº 67
Telefone: 11 98666-2944 - Email: mepcomercio@



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro ter conhecimento que são de minha exclusiva responsabilidade: o sigilo de sua senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao IFRO para qualquer tipo de conferência;

a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações; e

as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

.

Taboão da Serra



PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.672.925/0001-02 Endereço RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE RG: 36.064.792-3 C.P.F. 356.201.198-90 Telefones: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

TERMO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECEDOR

Declaramos que durante a vigência do prazo de garantia, estamos obrigados a efetuar a assistência técnica, manutenção corretiva, às nossas expensas, em equipamentos que venham a apresentar defeitos nesse período

Taboão da Serra

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital por MEP
COMERCIO DE ELETRONICOS E
SERVICOS EIRELI:31672925000102
Dados: 2022.12.07 16:27:11 -03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP

Proc. Administrativo 29- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/02/2023 às 10:48:27

Anexo para assinatura digital a autenticidade dos documentos apresentados pela licitante detentora do menor valor ofertado.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

certidao_31672925000102.pdf

CND22090181478_20.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_31672925000102_27_2_2023.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

realizarConferencia_do_jsessionid_0A554DF50E0E93F1BD5D2369A1567C34_sco1.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2023 10:55:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Pablo Rogério Cugler de Li...	27/02/2023 10:55:35	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Hanna Karoline da Silva Go...	27/02/2023 10:56:05	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	27/02/2023 10:57:38	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	01/03/2023 16:09:03	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F60-78D3-05B6-91F5**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Certidão nº: 8191979/2023

Expedição: 24/02/2023, às 11:23:53

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.672.925/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090181478-20
Data e hora da emissão 08/09/2022 15:46:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Código de Controle: 04C8.C606.60A7.D6E1

Data da Emissão: 12/10/2022

Hora da Emissão: 16:03:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/10/2022, com validade até 10/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 10:46:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.672.925/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.672.925/0001-02

Razão social: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Nome fantasia: MEP CPMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800524391040900
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013541753999025
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802360881967000
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002244763714811
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102093815455670
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202272589794507
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302403031481467
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502232038854403
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602043430950130
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702385655383635
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902403013967280
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102041816838835
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202252906807960
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302285515086220
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402184821462679
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603563490653401
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701582588673109
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802205806593870
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001433491526649
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101592705811209
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001571091004771
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012220454869788447
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122305021146885403
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404311392249849
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504345511582090
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704542353240181
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804473773127231
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904112624659189
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083105014849653455
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204573847476793

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504511521644851
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040605044120930614
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804274857682827

Resultado da consulta em 27/02/2023 10:39:16

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3152751

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.672.925/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063289238





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 31.672.925/0001-02

Razão social: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

Nome fantasia: MEP CPMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 27/02/2023 10:39:16

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 30- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/02/2023 às 11:50:58

Anexo a Proposta atualizada da licitação para assinaturas digitais e solicito manifestação da Unidade Requisitante juntamente com a Divisão de Tecnologia da Informação sobre o atendimento das exigências do TR do edital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

00_PE_08_2023_PROPOSTA_ATUALIZADA.pdf

01_Certificado_ANATEL_SAMSUNG_A03.pdf

02_CATALOGO_A03.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	27/02/2023 12:01:53	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Pablo Rogério Cugler de Li...	27/02/2023 12:37:36	1Doc PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2023 12:56:04	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	27/02/2023 13:05:02	1Doc BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	27/02/2023 14:35:13	1Doc DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4A5-DAD9-E17F-2C27**



PROPOSTA DE PREÇOS

PE Nº 08.2023

A empresa **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/MF: **31.672.925/0001-02** RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12 BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP, por meio de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços de fornecimento dos itens abaixo relacionados, relativos ao fornecimento para A **Prefeitura do Município de Cajati - SP**, conforme baixo:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Telefone celular MARCA SAMSUNG MODELO A03 64 GB 4 RAM, com sistema operacional Android, Dual- SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade:<ol style="list-style-type: none">7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0;7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2);7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz;7.5. GPS;7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de	70	R\$ 898,00	R\$ 62.860,00

<p>instrução;</p> <p>12. Garantia mínima de 12 meses:</p> <p>13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml.</p> <p>14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.</p> <p>CATALOGO: https://www.samsung.com/pt/smartphones/galaxy-a/galaxy-a03-black-64gb-sm-a035gzkgeub/</p>			
--	--	--	--

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Declaro que, o responsável pela assinatura do contrato do edital em epígrafe é o Sr (a) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE portador (a) do CPF nº. 35620119890 e RG nº. 36064792-3.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 31.672.925/0001-02



Telefone: 11 98666-2944 E-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br

Banco do Brasil Agência: 1528-8 C/C: 29664-3

Taboão da Serra, 27 de Fevereiro de 2023.

MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E
SERVICOS
EIRELI:31672925000102

Assinado de forma digital
por MEP COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVICOS
EIRELI:31672925000102
Dados: 2023.02.27 11:00:16
-03'00'

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36064792-3
CPF: 35620119890

31.672.925/0001-02
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ME
Rua Mario Latorre, ap12 bl24, n° 245
Parque Pinheiros Taboão da Serra-SP



Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **15287-21-00953**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/03/2022**

Requerente:

CNPJ: 00.280.273/0002-18

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Fabricante:

SAMSUNG ELECTRONICS CO.LTD.

3GONGDAN 3-RO

Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO

CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 10049, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Telefone Móvel Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):

SM A032M/DS

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
824,0 a 849,0	0,17	200KG7W	0,32	2,23	GSM/GPRS/EDGE
898,5 a 901,0	0,19	200KG7W	0,14	2,15	GSM/GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	0,19	200KG7W	0,14	2,15	GSM/GPRS/EDGE
1.710,0 a 1.785,0	0,06	200KG7W	0,15	1,3	GSM/GPRS/EDGE
1.885,0 a 1.900,0	0,07	200KG7W	0,29	1,29	GSM/GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	0,18	5M00D7W	0,20	0,23	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
898,5 a 901,0	0,23	5M00G7W	0,18	0,27	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
907,5 a 915,0	0,23	5M00G7W	0,18	0,27	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
1.885,0 a 1.900,0	0,14	5M00G7W	0,39	0,22	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
1.920,0 a 1.980,0	0,17	5M00G7W	0,34	0,21	WCDMA/HSDPA/HSUPA/HSPA+
703,0 a 748,0	0,11	3M00G7W - 5M00G7W - 10M0G7W	0,19	0,22	LTE
703,0 a 748,0	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,19	0,22	LTE
824,0 a 849,0	0,12	1M40G7W - 3M00G7W	0,11	0,23	LTE
824,0 a 849,0	0,12	5M00G7W - 10M0G7W	0,11	0,23	LTE
898,5 a 901,0	0,15	1M40G7W - 3M00G7W	0,10	0,29	LTE
898,5 a 901,0	0,15	5M00G7W - 10M0G7W	0,10	0,29	LTE
907,5 a 915,0	0,15	1M40G7W - 3M00G7W	0,10	0,29	LTE
907,5 a 915,0	0,15	5M00G7W - 10M0G7W	0,10	0,29	LTE
1.710,0 a 1.785,0	0,11	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,30	0,23	LTE
1.710,0 a 1.785,0	0,11	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,30	0,23	LTE
1.885,0 a 1.900,0	0,09	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,30	0,23	LTE
1.885,0 a 1.900,0	0,09	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,30	0,23	LTE
1.920,0 a 1.980,0	0,12	5M00G7W - 10M0G7W	0,35	0,24	LTE
1.920,0 a 1.980,0	0,12	15M0G7W - 20M0G7W	0,35	0,24	LTE
2.300,0 a 2.400,0	0,04	5M00G7W - 10M0G7W	0,04	0,25	LTE
2.300,0 a 2.400,0	0,04	15M0G7W - 20M0G7W	0,04	0,25	LTE
2.500,0 a 2.570,0	0,11	5M00G7W - 10M0G7W	0,42	0,33	LTE

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
2.500,0 a 2.570,0	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,42	0,33	LTE
2.570,0 a 2.620,0	0,145	5M00G7W - 10M0G7W	0,242	0,27	LTE
2.570,0 a 2.620,0	0,084	15M0G7W - 20M0G7W	0,042	0,27	LTE

O produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Tecnologias	Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	Tipo de Modulação
	1M09F7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0078	2.400,0 a 2.483,5	-	GFSK
	1M38KF7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0074	2.400,0 a 2.483,5	-	Pi/4 DQPSK 8DPSK
	679KF7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,0027	2.400,0 a 2.483,5	-	GFSK
0,01	9M58G7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,1253	2.400,0 a 2.483,5	0,15	DBPSK - DQPSK CCK
	16M4D7W	OFDM	0,2667	2.400,0 a 2.483,5	-	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
	17M7D7W	OFDM	0,1932	2.400,0 a 2.483,5	-	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM

Suporta o protocolo IPv6.

Observações

- O Telefone possui dois conectores SIM cards.
- Medidas do SAR realizadas sobre 10 g de tecido.
- Este produto também opera como Estação Terminal de Acesso - ETA do STFC com acesso sem fio e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.
- O telefone deve ser fornecido com bateria e carregador compatíveis e devidamente homologados pela Anatel.
- As unidades fabris constam do certificado de conformidade.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 04/02/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos
Gerente de Certificação e Numeração - substituto

Galaxy A03

[Funcionalidades](#) [Especificações](#) [Comentários](#) [Suporte](#) [Comparar](#)[Conv](#)[Shop](#) [Mobile](#) [TV & AV](#) [Eletrodomésticos](#) [Informática](#) [Acessórios](#)[Campanhas](#) [Suporte](#) [Para Empresas](#)

Maximize a forma como vê conteúdos

Aumente o seu ângulo de visão com o ecrã Infinity-V de 6.5 polegadas do Galaxy A03. Graças à tecnologia HD+, poderá ver os seus conteúdos de forma mais nítida e clara.



*Imagem simulada para fins ilustrativos. **Medido na diagonal, o tamanho do ecrã é de 6,5" como um retângulo completo e de 6,3", a contar com os cantos arredondados. A área visível real é menor devido aos cantos arredondados e ao orifício da câmara.



Ecrã de 6.5"



Câmara de 48MP



Processador Octa-Core com 4GB de RAM



Bateria de 5000 mAh

Galaxy A03

[Funcionalidades](#)[Especificações](#)[Comentários](#)[Suporte](#)[Comparar](#)

Para o mundo ao seu redor

O Galaxy A03 combina um design minimalista e simples com um acabamento mate na parte de trás. Os seus contornos suaves tornam-no mais fácil de agarrar e facilitam a navegação do ecrã. Disponível em Preto, Azul e Vermelho.



*A disponibilidade de cores pode variar consoante o país ou a operadora.

Capte o mundo de várias formas com a Câmara Dupla

O Galaxy A03 tem uma Câmara Principal de 48 MP para fotos incríveis do dia a dia. Pode ainda ajustar o foco, tanto do fundo quanto do primeiro plano, com os efeitos Live Focus da Câmara de Profundidade de 2 MP.



Galaxy A03

[Funcionalidades](#) [Especificações](#) [Comentários](#) [Suporte](#) [Comparar](#)

com a Câmara de Profundidade

A Câmara de Profundidade de 2MP permite-lhe ajustar a profundidade de campo. Com um simples toque pode desfocar o fundo, permitindo que o sujeito se destaque e que consiga fotos de qualidade.

Modo Retrato
ativadoModo Retrato
desligado

*Imagens simuladas para fins ilustrativos.



Tire selfies incríveis com a Câmara Frontal

Graças ao efeito Live Focus incorporado na Câmara Frontal de 5MP, nunca foi tão fácil tirar selfies incríveis. O fundo aparece menos, para que o seu rosto seja o centro de todas as atenções.

*Imagem simulada para fins ilustrativos.

Galaxy A03

[Funcionalidades](#)[Especificações](#)[Comentários](#)[Suporte](#)[Comparar](#)

Leve a sua experiência de som a outro nível com Dolby Atmos

Só precisa de ligar os seus auriculares para ter uma experiência de som envolvente, quer esteja a ouvir música ou a ver um filme. Com o Dolby Atmos, pode desfrutar de um som repleto de detalhes e que o transporta para o centro da ação.



*O Dolby Atmos suporta apenas auriculares estéreo e colunas BT. **O Dolby Atmos só está disponível quando o modo Dolby Atmos está ativado nas Definições. ***Os auriculares são vendidos em separado.

Armazenamento e velocidade com os quais pode contar

O Galaxy A03 combina a potência do processador Octa-Core com 4GB de RAM, para um desempenho mais rápido e eficiente. Desfrute do armazenamento interno de 64GB ou adicione ainda mais espaço com um cartão MicroSD de até 1TB.

Galaxy A03

[Funcionalidades](#)[Especificações](#)[Comentários](#)[Suporte](#)[Comparar](#)

*A RAM e a capacidade da memória interna podem variar de acordo com o país. O armazenamento real disponível pode variar dependendo do software pré-instalado. **Cartão MicroSD vendido separadamente.

Energia para todo o dia

Antecipe-se aos desafios do seu dia-a-dia com uma bateria à altura. A bateria de 5000 mAh (típica)¹ permite-lhe fazer o que mais gosta durante horas e horas.

Galaxy A03

Funcionalidades

Especificações

Comentários

Suporte

Comparar



1. Valor típico testado em condições de laboratório externo. O valor típico representa o valor médio estimado com base no desvio em capacidade de bateria verificado entre as diversas baterias testadas de acordo com a norma IEC 61960. A capacidade (mínima) registada foi de 4900 mAh. A vida útil efetiva da bateria pode variar consoante o ambiente da rede, os padrões de utilização e outros fatores.



Melhore a sua concentração com o One UI Core

O One UI Core ajuda-o a concentrar-se no que importa. O hardware e software trabalham juntos, para que possa aceder mais rapidamente a conteúdos e funcionalidades. Alterne facilmente entre aplicações e consulte informação de várias apps em simultâneo, já que o design da Interface do Utilizador lhe permite realizar várias tarefas ao mesmo tempo num só ecrã.

*A disponibilidade das funcionalidades, aplicações e serviços do One UI Core podem variar de acordo com o dispositivo, versão do sistema operativo e país. **Imagens de dispositivos e ecrãs simuladas para fins ilustrativos.

Galaxy A03

Funcionalidades

Especificações

Comentários

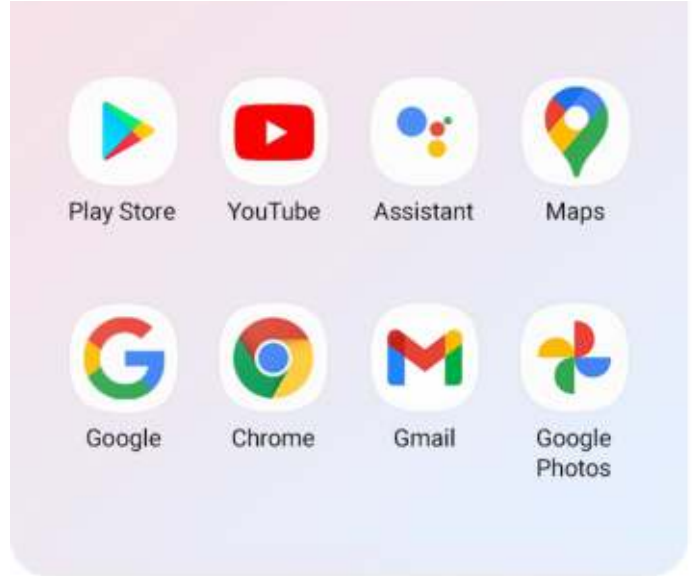
Suporte

Comparar

uma experiência Android™ incrível, sempre

Obtenha as aplicações Google mais recentes disponíveis para o sistema operativo Android, totalmente compatível com o Galaxy A03.

*A disponibilidade das aplicações Google pode variar consoante o país ou idioma. **Google, Android, Google Play, YouTube e outras marcas são marcas registadas da Google LLC.



Mantenha o seu dispositivo em ótimas condições connosco

Desfrute de tranquilidade ao comprar um smartphone Galaxy. A aplicação de diagnóstico e otimização interativa para Samsung Members facilita o ajuste do desempenho dos seus dispositivos, enquanto a nossa linha de ajuda permite solucionar problemas quando precisar de assistência extra.

*As funcionalidades e características da aplicação Samsung Members podem variar consoante o país ou dispositivo. **Imagens de dispositivos e ecrãs simuladas para fins ilustrativos.

Maximize a forma como vê conteúdos

Especificações

Galaxy A03

- Funcionalidades
- Especificações
- Comentários
- Suporte
- Comparar

Ver mais ▾

Suporte

Encontre as respostas às perguntas mais frequentes sobre o produto

Suporte do produto

Ver mais conteúdo ↗

Chat em tempo real

Iniciar o chat ↗

Manual do utilizador e Transferências

<p>manual de utiliz...</p> <p>Versão 1.0 1.79 MB dez 06. 2022 PORTUGUÊS</p> <p>Transferir</p>	<p>Instruções de se...</p> <p>Versão 1.9.4 6.27 MB dez 05. 2022 LÍNGUA MULTI ⓘ</p> <p>Transferir</p>	<p>manual de utiliz...</p> <p>Versão 1.0 1.87 MB dez 05. 2022 INGLÊS</p> <p>Transferir</p>	<p>manual de utiliz...</p> <p>Versão 1.0 1.85 MB jul 27. 2022 INGLÊS</p> <p>Transferir</p>
--	---	---	---

Ver mais conteúdo ↗

Perguntas frequentes

Q O que fazer se o telemóvel tiver problemas durante o carregamento, ao ligar ou ao iniciar o sistema?

Q Como alterar as definições de idioma de cada aplicação no seu dispositivo Galaxy

Q O que fazer se o seu Galaxy S23 sobreaquecer

Q Como ligar o seu dispositivo Galaxy a outros dispositivos utilizando os Dispositivos ligados

Q Como utilizar a sua câmara do Galaxy para adicionar e editar uma marca d'água nas suas fotos

Galaxy A03

Funcionalidades Especificações Comentários Suporte Comparar

Compare os modelos

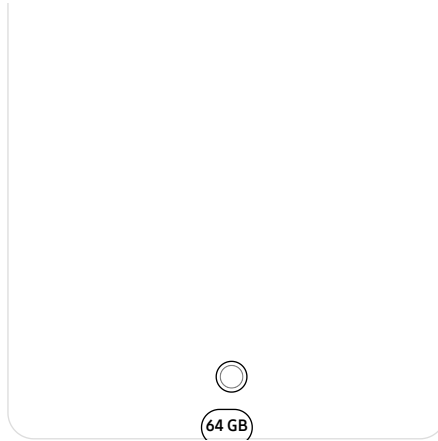
Compare com artigos semelhantes

<p>Galaxy A03 SM-A035GZKGEUB</p> <p>Cor: Preto</p> <p>4 GB 3.7 (3)</p> <p>om 4GB ...</p>	<p>Galaxy A04s SM-A047FZWUEUB</p> <p>Cor: Branco</p> <p>32 GB 5.0 (1)</p> <p>149,90 € Poupe 30,00 € (Antes 179,90 €)</p> <p>Ecrã Infinity-V de 6,5 polegadas</p> <p>Câmara de 50MP</p>	<p>Galaxy A23 5G SM-A236BLBVEUB</p> <p>Cor: Azul</p> <p>64 GB 128 GB 5.0 (2)</p> <p>249,90 € Poupe 110,00 € (Antes 359,90 €)</p> <p>5G</p> <p>Ecrã Infinity-V</p>	<p>Galaxy A13 5G SM-A136B...</p> <p>Cor: Preto</p> <p>64 GB</p> <p>199,90 € Poupe 50,00 € (Antes 249,90 €)</p> <p>5G incrível</p> <p>Scroll incrivelmente fluido</p>
---	---	--	---

VISTOS RECENTEMENTE

Galaxy A03

- Funcionalidades
- Especificações
- Comentários
- Suporte
- Comparar



Largura de banda: a largura de banda suportada pelo dispositivo poderá variar em função da região ou do operador.

A memória disponível é inferior à memória total, uma vez que está parcialmente ocupada pelo sistema operativo e software utilizado pelas funcionalidades do dispositivo. A memória disponível poderá variar dependendo do operador de telecomunicações e após a instalação de atualizações de software.

A duração da bateria tem como base medições feitas pela Samsung em laboratório e pode variar em função de diversos fatores como as definições do dispositivo, os padrões de utilização ou as condições em que o dispositivo está a ser utilizado.

Cores exclusivas apenas disponíveis em Samsung.com.

Informações sujeitas a alteração sem aviso prévio. A Samsung reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, as especificações, cores e demais características dos produtos apresentados neste website. As imagens são utilizadas com fins meramente ilustrativos. Foram feitos todos os esforços para tentar garantir a exactidão da informação, dos dados e das descrições apresentados no momento do lançamento. Actualizaremos o website periodicamente. Não obstante, recomendamos-lhe que confirme sempre as especificações dos produtos junto do seu retalhista, com vista a evitar qualquer mal-entendido, especialmente se a escolha do modelo depender de uma das características indicadas.

Medido diagonalmente, o tamanho do ecrã é de 6,5" como um retângulo completo e de 6,3", quando se considera os cantos arredondados. A área visível real é menor devido aos cantos arredondados e ao orifício da câmara.

Valor típico testado em condições de laboratório externo. O valor típico representa o valor médio estimado com base no desvio em capacidade de bateria verificado entre as diversas baterias testadas de acordo com a norma IEC 61960. A capacidade (mínima) registada foi de 4900 mAh. A vida útil efetiva da bateria pode variar consoante o ambiente da rede, os padrões de utilização e outros fatores.

Home > Mobile > Smartphones > Galaxy A > Galaxy A03

Produto e Serviço	Shop	Suporte	Conta & Comunidade	Sustentabilidade
Smartphones	Ofertas e Promoções ↗	Suporte (Live Chat) ↗	A Minha Conta	Visão Geral
Tablets	Vantagens Samsung.com	Suporte (Email)	Os Meus Produtos	Ambiente
Smartwatches	Campanha de Retomas	Língua Gestual	Encomendas ↗	Cidadania Corporativa
Galaxy Buds	Samsung Care+	Email para o CEO	Lista de Favoritos ↗	Responsabilidade Digital
TV's	Samsung Rewards	Registo de produtos	Samsung Members	Segurança e Privacidade
TV's Lifestyle	Ofertas para Estudantes	Livro de Reclamações	Comunidade Samsung ↗	Acessibilidade
Sistemas de Som	Ofertas para Colaboradores	Assistência técnica do produto		Trabalho e Direitos Humanos
Projetores	Área Empresarial	Solicitar reparação		Diversidade e Inclusão
Frigoríficos	Renting by Evollis	Notícias e Alertas		Cadeia de Abastecimento Sustentável
Máquinas de Roupas	Encomendas ↗	Samsung members		
Cozinha	FAQs	Comunidade Samsung ↗		
Climatização	Explore	Localizar Telemóvel		
Monitores		Samsung Experience Stores		
Armazenamento				Sobre nós
				Informação da Empresa
				Área de Negócios

Galaxy A03

[Funcionalidades](#)

[Especificações](#)

[Comentários](#)

[Suporte](#)

[Comparar](#)

[Redação ↗](#)

[Ética](#)

[Design Samsung ↗](#)

Copyright© 1995-2023 Samsung. Todos os direitos reservados.

[Portugal/Português](#)

[Política de Privacidade](#)

[Cookies](#)

[Exclusão de Responsabilidade](#)

[Condições Gerais](#)

[Mapa do Site](#)



QUER MANTER-SE INFORMADO?



Proc. Administrativo 31- 098/2022

De: Diogo F. - DPADM-TI

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 27/02/2023 às 14:58:56

Prezados,

O catálogo apresentado pela empresa MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI **atende** aos quesitos exigidos no Termo de Referência para o (s) item (s) em questão: Telefone Celular Smartphone

As compatibilidades podem ser ratificadas levando em consideração o catálogo apresentado pela licitante e documentações oficiais do fabricante.

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diogo Ribeiro de Freitas	27/02/2023 14:59:13	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Pablo Rogério Cugler de Li...	27/02/2023 15:26:45	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5402-CEE0-35A7-30A3**

Proc. Administrativo 32- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 12:34:13

Anexo aos autos a comprovação da publicação do Parecer Técnico emitido sobre o equipamento ofertado.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

008_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_MENSAGENS_PARECER_TECNICO.pdf

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PARECER_TECNICO_PE_008_2023.pdf

SITE_PMC_PE_008_2023_PARECER_TECNICO_CELULAR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/02/2023 12:35:38	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1CD-F100-4231-5808**



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:38	PARTICIPANTE 037	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.490,00.
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:13	PARTICIPANTE 037	esse lance ai foi errado
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:04	PARTICIPANTE 037	sr pregoeiro meu lance e de 1150
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:10:09	PARTICIPANTE 017	este valor esta correto?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
28/02/2023 12:32:35	Boa tarde! Anexamos aos documentos da licitação o parecer da Unidade Requisitante aprovando o equipamento ofertado.
27/02/2023 11:03:22	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 adicionou o arquivo 2af6e42d142d4032827c3a58cd66bc4f.zip aos documentos complementares.
27/02/2023 11:02:35	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 removeu o arquivo 9821ac31ba0f47c3947de5248f8faeeb.pdf dos documentos complementares.
27/02/2023 11:01:37	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 adicionou o arquivo 9821ac31ba0f47c3947de5248f8faeeb.pdf aos documentos complementares.
27/02/2023 10:49:24	Solicitamos a detentora do menor valor ofertado que encaminhe a proposta atualizada, bem como o catálogo do equipamento que se propõe a fornecer no prazo de 3 (três) horas conforme definido em edital.
27/02/2023 10:04:09	Estamos abrindo a sessão de lances do Pregão 08/2023 lembrando que deverão ser atendidas a todas as exigências do edital e do TR do edital.
27/02/2023 10:03:31	Bom dia!

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 385 caracteres

Enviar

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Edital

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2023 APARELHOS CELULARES.pdf

08/02/2023 16:39 SIM



emissao_5402CEE035A730A3C2E8912D_proc.-administrativo-31--098-2022_assinado_versaolImpressao.pdf

28/02/2023 12:28 NÃO



Salvar

PUBLICAÇÃO

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

Extrato Publ.

08/02/2023 16:41

09/02/2023 0



27/02/2023 0



27/02/2023



22/02/2023 00



22/02/2023 00:00



Interrupções

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas

Limite 222 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2023

Limite 217 caracteres

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Exclusivo ME

Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

ID	Nome Doc	Data	Ação
7524 PARECER TÉCNICO PE 008-2023	28-02-2023	28/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7470 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023		08/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7468 ANEXO TR PDF.PESQUISÁVEL PE 008-2023		08/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 8 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

98

Data de Acolhimento/Horario: 09/02/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 27/02/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 27/02/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula

Proc. Administrativo 33- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 12:39:16

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Ata da sessão e demais documentos complementares.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230227102627203.pdf
EconomyReport.pdf
FinalRankingReport.pdf
PropostasProcesso_7c505c21_350c_4002_8c65_f330f18d214f_1_.pdf
RankingPartDataReport.pdf
VencedoresProcessoDisputa20230227102624766.pdf
WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/02/2023 12:41:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Pablo Rogério Cugler de Li...	28/02/2023 12:50:56	1Doc	PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA CPF 430.XXX.XXX...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	28/02/2023 13:07:54	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Hanna Karoline da Silva Go...	28/02/2023 13:19:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Diogo Ribeiro de Freitas	28/02/2023 14:01:39	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **844E-8C42-7550-0BC0**

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/02/2023 14:04:00	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
23/02/2023 09:37:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
24/02/2023 11:07:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/02/2023 11:49:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
24/02/2023 11:50:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890
24/02/2023 12:19:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890
24/02/2023 12:38:21	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
24/02/2023 15:25:13	CADASTRO DE PROPOSTA	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/02/2023 15:31:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/02/2023 15:52:57	CADASTRO DE PROPOSTA	MGITECH COM IMP EXP LTDA
24/02/2023 16:19:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
24/02/2023 16:26:13	CADASTRO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
24/02/2023 16:31:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
24/02/2023 16:36:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/02/2023 10:00:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCEL MASATO MURAI 31179201884
25/02/2023 13:04:42	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
26/02/2023 16:46:25	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
26/02/2023 18:05:44	CADASTRO DE PROPOSTA	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES
26/02/2023 22:12:24	CADASTRO DE PROPOSTA	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
26/02/2023 22:12:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS
26/02/2023 22:26:22	CADASTRO DE PROPOSTA	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
26/02/2023 22:36:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
26/02/2023 23:30:48	CADASTRO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
26/02/2023 23:44:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
27/02/2023 00:24:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865
27/02/2023 00:41:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865
27/02/2023 07:26:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
27/02/2023 07:41:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO
27/02/2023 07:50:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
27/02/2023 07:53:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO
27/02/2023 08:19:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA
27/02/2023 08:28:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA
27/02/2023 08:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
27/02/2023 10:03:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
27/02/2023 10:04:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos abrindo a sessão de lances do Pregão 08/2023 lembrando que deverão ser atendidas a todas as exigências do edital e do TR do edital.		

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: a03
Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml .14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.			
Quantidade: 70		Valor Unit.: 898,00	Valor Total: 62.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	064	31.672.925/0001-02	1.592,00	898,00		Sim
2 MARCEL MASATO MURAI 31179201884	076	22.859.122/0001-70	1.590,00	899,00	0,11	Sim
3 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI	010	07.894.771/0001-19	1.592,00	905,00	0,67	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	017	49.287.699/0001-01	1.592,00	920,00	1,66	Sim
5 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS	037	39.493.769/0001-24	1.592,00	928,00	0,87	Sim
6 LEONARDO RODRIGUES SABIÃO	039	03.422.066/0001-68	1.500,00	989,95	6,68	Sim
7 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095	25.126.626/0001-70	1.592,00	1.051,20	6,19	Sim
8 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE	026	47.727.642/0001-50	1.592,00	1.052,00	0,08	Sim
9 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS	078	40.394.327/0001-00	1.498,51	1.055,00	0,29	Sim
10 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	011	33.615.509/0001-06	1.592,00	1.069,00	1,33	Não
11 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	081	23.106.657/0001-33	1.592,00	1.100,00	2,90	Sim
12 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	023	09.263.279/0001-70	1.592,00	1.168,99	6,27	Sim
13 MGITECH COM IMP EXP LTDA	049	17.590.881/0003-02	1.592,00	1.169,00	0,00	Não
14 WEB TECNOLOGIA	004	47.400.801/0001-08	1.592,00	1.175,00	0,51	Sim
15 LICITA HB INFORMATICA LTDA	006	38.422.516/0001-05	1.591,00	1.298,00	10,47	Sim
16 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	052	42.689.838/0001-84	1.592,00	1.375,00	5,93	Sim
17 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	097	30.924.891/0001-33	1.592,00	1.376,00	0,07	Sim
18 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	024	01.590.728/0009-30	1.592,00	1.399,00	1,67	Não
19 S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E	058	37.030.675/0001-93	1.591,13	1.400,00	0,07	Sim
20 LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI	088	47.745.673/0001-34	1.592,00	1.450,00	3,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2023 16:41:29 PUBLICADO

09/02/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/02/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/02/2023 10:04:24	DISPUTA		
27/02/2023 10:04:24	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 004)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.498,51
27/02/2023 10:04:24	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES (PARTICIPANTE 058)	1.591,13
27/02/2023 10:04:24	LANCE	ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS (PARTICIPANTE 097)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (PARTICIPANTE 010)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 026)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865 (PARTICIPANTE 088)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO (PARTICIPANTE 039)	1.500,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 023)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.591,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	MGITECH COM IMP EXP LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.592,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	1.590,00
27/02/2023 10:04:24	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.592,00
27/02/2023 10:04:54	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.495,00
27/02/2023 10:05:10	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.498,00
27/02/2023 10:05:25	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.490,00
27/02/2023 10:05:58	LANCE	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865 (PARTICIPANTE 088)	1.489,00
27/02/2023 10:06:03	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.493,00
27/02/2023 10:06:10	LANCE	ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS (PARTICIPANTE 097)	1.488,00
27/02/2023 10:06:14	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.486,00
27/02/2023 10:06:18	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.485,00
27/02/2023 10:06:24	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.480,00
27/02/2023 10:06:29	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	1.200,00
27/02/2023 10:06:33	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.478,00
27/02/2023 10:06:36	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.476,00
27/02/2023 10:06:48	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.320,00
27/02/2023 10:06:52	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.190,00
27/02/2023 10:06:58	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.318,00
27/02/2023 10:07:14	LANCE	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865 (PARTICIPANTE 088)	1.450,00
27/02/2023 10:07:22	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.300,00
27/02/2023 10:07:29	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.298,00
27/02/2023 10:07:39	LANCE	MGITECH COM IMP EXP LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.189,00
27/02/2023 10:07:42	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.299,50
27/02/2023 10:07:49	LANCE	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES (PARTICIPANTE 058)	1.499,00
27/02/2023 10:08:01	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.190,90

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/02/2023 10:08:07	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	150,00
27/02/2023 10:08:10	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.188,00
27/02/2023 10:08:39	LANCE	ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS (PARTICIPANTE 097)	1.376,00
27/02/2023 10:08:39	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.180,00
27/02/2023 10:09:23	LANCE	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES (PARTICIPANTE 058)	1.400,00
27/02/2023 10:09:48	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.449,00
27/02/2023 10:09:58	LANCE	MGITECH COM IMP EXP LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.179,00
27/02/2023 10:10:09	MENSAGEM	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017) este valor esta correto?	
27/02/2023 10:10:22	LANCE	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.060,00
27/02/2023 10:10:34	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 004)	1.185,00
27/02/2023 10:10:46	LANCE	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (PARTICIPANTE 010)	1.059,00
27/02/2023 10:10:46	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.070,00
27/02/2023 10:10:56	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.075,00
27/02/2023 10:11:11	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.081,00
27/02/2023 10:11:16	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 004)	1.175,00
27/02/2023 10:12:15	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.069,00
27/02/2023 10:12:30	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	1.050,00
27/02/2023 10:12:32	LANCE	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO (PARTICIPANTE 039)	1.049,00
27/02/2023 10:13:04	MENSAGEM	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037) sr pregoeiro meu lance e de 1150	
27/02/2023 10:13:12	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	1.048,00
27/02/2023 10:13:13	MENSAGEM	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037) esse lance ai foi errado	
27/02/2023 10:13:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 150,00 foi cancelado.	
27/02/2023 10:13:35	LANCE	MGITECH COM IMP EXP LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.169,00
27/02/2023 10:13:38	MENSAGEM	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.490,00.	
27/02/2023 10:13:46	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.050,50
27/02/2023 10:13:48	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.045,00
27/02/2023 10:13:58	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.020,00
27/02/2023 10:14:01	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.046,00
27/02/2023 10:14:06	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.010,00
27/02/2023 10:14:08	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	1.021,00
27/02/2023 10:14:21	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.000,00
27/02/2023 10:14:27	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	990,00
27/02/2023 10:14:43	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	970,00
27/02/2023 10:14:46	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	991,00
27/02/2023 10:14:50	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	960,00
27/02/2023 10:15:00	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.056,00
27/02/2023 10:15:07	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	961,00
27/02/2023 10:15:12	LANCE	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO (PARTICIPANTE 039)	999,99
27/02/2023 10:15:15	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	959,99
27/02/2023 10:15:23	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	958,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/02/2023 10:15:37	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	955,00
27/02/2023 10:15:47	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	953,00
27/02/2023 10:16:01	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	950,00
27/02/2023 10:16:08	LANCE	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.055,00
27/02/2023 10:16:13	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	948,00
27/02/2023 10:16:33	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	947,99
27/02/2023 10:16:41	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	946,00
27/02/2023 10:16:45	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	951,00
27/02/2023 10:16:58	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	945,99
27/02/2023 10:17:06	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	944,00
27/02/2023 10:17:21	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	943,99
27/02/2023 10:17:39	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	943,00
27/02/2023 10:17:46	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	945,00
27/02/2023 10:17:53	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	942,99
27/02/2023 10:18:02	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	942,00
27/02/2023 10:18:15	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.375,00
27/02/2023 10:18:18	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	940,00
27/02/2023 10:18:33	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	939,00
27/02/2023 10:18:37	LANCE	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (PARTICIPANTE 010)	942,50
27/02/2023 10:18:48	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	938,99
27/02/2023 10:19:02	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	940,01
27/02/2023 10:19:04	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	938,00
27/02/2023 10:19:18	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	935,00
27/02/2023 10:19:24	TEMPO RANDÔMICO		
27/02/2023 10:19:28	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.054,50
27/02/2023 10:19:29	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	936,00
27/02/2023 10:19:29	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.100,00
27/02/2023 10:19:31	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.399,00
27/02/2023 10:19:32	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 023)	1.168,99
27/02/2023 10:19:41	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	934,00
27/02/2023 10:19:51	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 026)	1.052,00
27/02/2023 10:19:53	LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	938,50
27/02/2023 10:19:54	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	933,99
27/02/2023 10:20:00	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	933,00
27/02/2023 10:20:14	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	932,99
27/02/2023 10:20:20	LANCE	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (PARTICIPANTE 010)	935,50
27/02/2023 10:20:24	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	932,00
27/02/2023 10:20:31	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 095)	1.051,20
27/02/2023 10:20:42	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	930,00
27/02/2023 10:20:52	LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	931,00
27/02/2023 10:20:53	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	929,00
27/02/2023 10:21:20	LANCE	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	928,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/02/2023 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 039

27/02/2023 10:21:24 FECHADO 1

27/02/2023 10:21:52 LANCE	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI (PARTICIPANTE 010)	905,00
----------------------------------	---	---------------

27/02/2023 10:22:05 LANCE	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 (PARTICIPANTE 064)	898,00
----------------------------------	--	---------------

27/02/2023 10:22:29 LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 017)	920,00
----------------------------------	--	---------------

27/02/2023 10:22:42 LANCE	MARCEL MASATO MURAI 31179201884 (PARTICIPANTE 076)	899,00
----------------------------------	--	---------------

27/02/2023 10:24:46 LANCE	LEONARDO RODRIGUES SABIÃO (PARTICIPANTE 039)	989,95
----------------------------------	--	---------------

27/02/2023 10:26:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890

27/02/2023 10:26:24 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

		Valor ref. total: 111.440,00	Desconto médio: 43,59%	Total economizado: 48.580,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 111.440,00	Média lote (%): 43,59%	Econ. lote: 48.580,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologa dos.xhtml .14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.	70	1.592,00	898,00	43,59%	48.580,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: a03
Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml .14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.			
Quantidade: 70		Valor Unit.: 898,00	Valor Total: 62.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	064	31.672.925/0001-02	1.592,00	898,00		Sim
2 MARCEL MASATO MURAI 31179201884	076	22.859.122/0001-70	1.590,00	899,00	0,11	Sim
3 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI	010	07.894.771/0001-19	1.592,00	905,00	0,67	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	017	49.287.699/0001-01	1.592,00	920,00	1,66	Sim
5 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS	037	39.493.769/0001-24	1.592,00	928,00	0,87	Sim
6 LEONARDO RODRIGUES SABIÃO	039	03.422.066/0001-68	1.500,00	989,95	6,68	Sim
7 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095	25.126.626/0001-70	1.592,00	1.051,20	6,19	Sim
8 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE	026	47.727.642/0001-50	1.592,00	1.052,00	0,08	Sim
9 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS	078	40.394.327/0001-00	1.498,51	1.055,00	0,29	Sim
10 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	011	33.615.509/0001-06	1.592,00	1.069,00	1,33	Não
11 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	081	23.106.657/0001-33	1.592,00	1.100,00	2,90	Sim
12 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	023	09.263.279/0001-70	1.592,00	1.168,99	6,27	Sim
13 MGITECH COM IMP EXP LTDA	049	17.590.881/0003-02	1.592,00	1.169,00	0,00	Não
14 WEB TECNOLOGIA	004	47.400.801/0001-08	1.592,00	1.175,00	0,51	Sim
15 LICITA HB INFORMATICA LTDA	006	38.422.516/0001-05	1.591,00	1.298,00	10,47	Sim
16 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	052	42.689.838/0001-84	1.592,00	1.375,00	5,93	Sim
17 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	097	30.924.891/0001-33	1.592,00	1.376,00	0,07	Sim
18 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	024	01.590.728/0009-30	1.592,00	1.399,00	1,67	Não
19 S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E	058	37.030.675/0001-93	1.591,13	1.400,00	0,07	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20 LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI	088	47.745.673/0001-34	1.592,00	1.450,00	3,57	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.592,00

Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar incluídos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico <https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml>.14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	samsung / a03	1.592,00
S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES	Samsung / A13	1.591,13
AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	SAMSUNG / A03	1.592,00
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
LEONARDO RODRIGUES SABIÃO	SAMSUNG / GALAXY A03	1.500,00
LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865	SAMSUNG / M13	1.592,00
G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MOTOROLA / G22	1.592,00
ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	samsung / a03s	1.592,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	MOTOROLA / MOTO E40	1.498,51
MARCEL MASATO MURAI 31179201884	motorola / e22	1.590,00
WEB TECNOLOGIA	SAMSUNG / A03	1.592,00
MGITECH COM IMP EXP LTDA	Motorola / Moto G22 PATU0004BR (XT2231-1)	1.592,00
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / A03/5AN	1.592,00
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	SAMSUNG / GALAXY A03	1.592,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / Galaxy A13 (SMA135M) + ACESSÓRIOS	1.592,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MOTOROLA / MOTO E40	1.592,00
LICITA HB INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY A03 64GB TELA 6.5"	1.591,00
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI	SAMSUNG / samsung a03 core 64gb	1.592,00
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SAMSUNG / A03	1.592,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DOCUMENTOS ANEXADOS

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890

Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/204529317d7949c683f057bbc41e00.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95a863382432498a940e098575cbb021.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5462095f3d65446fa4767f5be62a1860.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7659b74cee1d442e9c9e0226a494b197.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65347375f3f54ede8b59e7eafd5c3c39.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2435dcd773c4c75b82699cdad95eeb0.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09c726feac349409c6afeaec9d9d260a.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ee91cd30404c5d8a5899e5444f7f2d.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/451ce4fcc2084f46baf22c015bf68390.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93d07fc4f204fdb138a0d4ec76a03c.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/694a86f958c744a19743e35a7aa8d85b.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09cfaeb78b3746838255a803cbb9ff57.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bf0f84ece6f463aaa2fdd9cfed5a13b.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8de0b3caedc44251b62419df1f11d08b.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d7bb1d1c6a84545911ced9ead17bc82.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f08c05676f084af7a326771be2412d1f.zip	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8fb2129b5124fef9ca3f83a058cbff8.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:19	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96b39d15c20946ebaf44375a22366be3.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1c2a8902bd84a0aa73f7619465fda87.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dffba8ffba342bab96bd1cff32799a5.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3af71668876d4f1ea0468e7cac75c4d7.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27596d7d579e4132ac934096cf0b4b0d.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ad38235bba24550ac05b4b9a184f2fa.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfde56f1ce254dcc8026224fc533e68f.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d40a363cfd422c826af3a3b00520b1.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff717e805866405ebf0bcd8ea21d6a42.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf3c1f6387e6488ebb83c0c706175c62.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c09e5031d1b41f881721db1342ffd57.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f95174e51b56480a851148b3b1f703d2.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01cec7edfee043f2a80bb0a6b3e3cf80.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65153daa0a1a4a298e63dc08b28dba76.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/544175e9f3b34e1a8998a949b22c4a29.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34d675f68d06403ab988e42ba1614ecf.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d0e8f5521b4691b4c1374bd87a82c1.zip	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06419c4d85cf4bccb92921059715d45a.pdf	
Horário: 24/02/2023 12:38	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db19b1c0a6e541cca42aa8dfaf2eee93.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/102f93d25444443eb44cfd170fd7b850.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d643525bf5394e8f8cbec900a212bc8b.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1415858ff76407196825bcc5e0c2158.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369295fa74c949c68b511ce9102d7514.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11a9503a6954e0fbdbeaf7710f2db0.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69c88b8abc7410981814dcb7ad24fed.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/718433a40f3342539f3751295742e648.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c61cd9e072b407989dcafbfa6c8c047.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30f5ab980ddf464d9593a16dc96dfa1f.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d45371f29c24a5aa0a736577552e048.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8970e65f9f0c45c7a42b798bcd78404e.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df3dfba3cad1441eb0bf8cf187c01473.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b65b4550ad6d4c53bf1fc361df5b1454.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b28a28aabbde4311a417458e1f3d8307.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c078ffa2c7f4405ea86f904ca97ab45b.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5b73fa4ccf4f00a6970027a680a7f8.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69b515ed93940dccb0ec87284c28d87.pdf	
Horário: 24/02/2023 15:31	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca4f2855d88e44ae8067f4b1b0ddcdee.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00c9f665347545f59247e8da11e44ae8.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3206b4593f934692aa30836eb7bf1c65.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e481d51abc41b6a2b72fb03480e6.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d6a82813cc4d0e802978fa923e6d3f.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/784ef53202e7420095fd65adf97fdef8.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd83d2a3e2949e489b1ee1f279c0e6b.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1738bfc10a64cd1abbe08a0255dff09.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97423cdad7c5477b843ae03eefb0c75c.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19345d7398cf4b738979a95170a01bd3.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c02bc9dc01e4f1581cefa3088db7cf2.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29c8526e864846f69d1747ec1cee743f.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09b34cd34cc402f9477506b343e0d0c.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6df446e66904b88ab11133ec25c1a42.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fabd704315e4d329885756f79590e93.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fceabf388944276a8240728aaea321f.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31be4b8f4f044d28f07dff85b712772.zip	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33ae67cb0a8142eeb27b82f7d5a9dafd.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:19	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd30ebd40b44f58ba3bd8ca259d5acc.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

WEB TECNOLOGIA

Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d573c5b09094432f82141277fb8efa54.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cfb8934fdb54d078aa883a35a8a42f3.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce7070f3df84a63b26bc8d3403c5756.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3373b448f0a4402dbd2baaeabec10548.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83f995433594460903ef4c090168d45.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90cc8b091f0e4ed5908a0b6fc5b401bd.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f34f901e02de4f03b7baaada14813535.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89b365f3c884e4fa68bd68419049468.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc9fb3811794ab488a0868f3434d575.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6810210731d43e09ad3e74142dbaa4d.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21ffc9ff3c42aa8c8ecad17e608fbd.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/299d2331536e4c698a4647cead38ba87.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ef2a92180db4c9e8fa25f470a1d8a58.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29744cd491c74b3faaa8ec6e0ae0c7b9.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83647ce23bb4ded8cb1978e843753ec.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00f173470cbd450c85c503a494b52e97.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec760fc4bea4cff862c34cb22f475b3.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:31	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7adba3d395c140cb834fde0bbf6f5972.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e692a16d1aa94716a4dd37d18d478814.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04c5c3129b224451bdec35cf49001c91.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a7d3756ed31464698b19691e7671fee.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03756191528a4c7895091e82eb0c3d6e.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a11c424867f4d85873b2e91ae824bb6.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c98a967800a4f539a277b5df79d15dc.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669e7412c6ff4411b2b22223e543b057.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b16285132964c53b1ed3537f10ec28f.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/befefc6a63574fe29959ef5fb0b03ac5.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ea01b9aaad42f5985fbba44458c131.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ce2b26445742d8ba58f59e0032e410.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38051cb9a77a43fa8aae48f8277d2039.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dabbb141135a4284b5fe24c91fc85773.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed21e7e1980447cf9677da1f295c0926.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05952f364a55451680b4fbb4c23363cc.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2df08e746740f2b0d2368bc2994afe.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f913ae708d34f7598236cf3a038cb34.pdf	
Horário: 24/02/2023 16:36	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca1a21f06a0a4f71862210b1fb095e42.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d33990a8aa6f42f8827b2770b6fb6833.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31f71be0aa764768b2fa1e6019b0fb8e.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f182a1fc95a4c3abbf00139652ec2b1.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe2df35382e414fa7779bed1a756ce8.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2acfb2e30f01434fb94af9b4f03be851.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/588005aa2afe4a3fa19a92a79706a054.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/471c81dab74544058b7bd70632ab8199.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1491208447cb4b8cabe17116bcad6fb8.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abd20e49bc39470591090fe18930ec06.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56803c84fe9d4e6cbf96a1eff6875511.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d74b5acda44d7d80f11db0cb98328a.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d791ab290e674be788e70bff0a16aeb2.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b9e923cabb245d0ab93032a1fa2d00c.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8948404eb30a4f3e89a7fbf21de4d560.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ca96f0ee9d94e6dad49b38bda82d0f9.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3edc22a81e5947b5881b8b870834a61a.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01b73e2a9eb54123a7425275694b9c7a.pdf	
Horário: 26/02/2023 16:46	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/136a15d440c346f780743e62762ae51f.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES

Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aab13f274acc450fbcc390e6f6903f00.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c71e5ab27bff490780ea5cdfce05fc4.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58cdf9e803044e16b460cee9c5bcb592.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877e902d19ba4d319cdb78235eaabeae.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c622f7b4e6f9493393c9a0e358007496.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13148a819f784694bc94efea76823f40.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/847a320812db430f8c204219a7531e57.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58997a4c29ee4249bc781be0acfb04bc.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56a3395e0cff4f5c94eb1906260ae6b5.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96be56f52d0745e9b3d514fcbb106161.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/070cbefca3ce46e89c40295ae3c28c2f.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2be68719515412e8d4f187c1644f8ad.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7e6cf6a231648548fa41781228982f2.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/167201d6cfa546ca8c6b518de413e0ae.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2fc3689e86b40288eefdf1c46be89c1.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5399da8fcd3540adb27834e35ddd1c59.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49f884beb5b14f6dbf559557d7c18a11.pdf	
Horário: 26/02/2023 18:05	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fa3fc7718464cc6adb08d9c200583b0.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS

Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c771cbc21ca549209c90ac9a0ecc739c.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50bca2535384fabaa202c6c1856a139.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b732b356209647fdbd0df4d892bfd95d.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11a02968087a458c813746a99092f401.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fef67db1d09f4d779a428225aad9072d.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a1167c291c447b4af5261ec6a0519f6.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c257e21682d431fbd0aa42da293ba48.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bea9f4e87b84535bc9497db5e318e80.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54aee698edfb4e5496b3f2e9216cc9b0.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f16bff3c902467399eb9ee307856ab6.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723848f0895f4e428b08c81122e03222.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38eef26f0a3e4b829b00c0eb0ab5ded8.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea99da9f562d409bb31caea858343344.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17337a83508f4d3eb8211b80e42ef65f.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008a3b4001bb41a18423c9d5f9c4a957.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10439ca271b843198fbe628f582cf1cb.zip	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96fda57c4292431fa84655157876c624.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:12	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf4607eaca9447fa6467124dda8dc60.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de80fec75d34e4aba1db00cb66e5fd3.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98eb38035b344ff18af6d3167746b31f.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c83510ad92f468aa91bce2085486f01.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76f4034d16424b37aa17c0cd024d963c.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4273f13aaf1d4bd4b2e970ecf6818f6b.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44ff3cfc76964d2198a6510d70b1e517.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d4a1f583ee469390575fb28bcc99cb.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f51c8f7f24c4ba2b6b41bcc457e954a.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/812823bde7864b3e9aa1cce149c28eae.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab3fb8ad1b14451a4f2867403f643a3.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4144448178ba45cf9f98c382445433fa.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b17ec2f390a4d0d9f2c0eeeb33f5894.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc1101074d0643f0bb3d07e746c702bc.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69640a37adc54c979474e05c9682ccad.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac802800394d4ffaa719191d6e1c1976.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b58d549693e4b3cbc5eaa93e174dce3.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/128a317789a146a397bdc127848aaff1.pdf	
Horário: 26/02/2023 23:44	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20661c7dfc6d42949a045f0f8ba7bc71.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865

Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e02e2e512741aab2dbe6e6d6a40088.zip	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6aa6698068e455090884df64c67d388.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4f399e4fe7541718ae806bc3ab9aca4.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17fbfeb155b84caeab0f27e8d21d2d0d.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab6f47b8640b4311a74bacc5073b58cc.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f3097d355f345099dd425ade117206f.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9ac16aa2a14dd28b29604cded60cda.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d489596d997c4e7883352f257e2fbc3c.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17143d8499c54c14b39b34e0f84d4e82.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331adae1fc5d4f2f9ed78dd0bbec1b9d.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60dceaf31153402782d72c0ff8e4be31.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24819b465a774372a2d478885ed1ae76.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2495a4bfab749a2900bbf3822ae8a3a.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15143ad04b6c4c188c9bfaf4af99b38b.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0126ab8cae244abfbf3c2c62a1ebc37a.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f873ba88d1043ffb2c9dc31113c1c49.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9b0de69635f458785326d3b6d1bfe57.pdf	
Horário: 27/02/2023 00:41	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777600c64b924c349d790cf9c575643d.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c18ccf0ef1d4398bde8f8f6deedfc28.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142ee1df8da9477f89bdafb6b92ada08.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0aafd999f36417da659870b20e2e67f.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ee392e75a5f4dd1b2729298cdc45321.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/436a991ba95b4fc6b754404c848ab201.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7160a6c4f18547fdb8d346877ddeac61.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a8c8626ddd4b8b92da292a07bb1bf4.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7005ead6e8a4cffb8728f0fe35e04c0.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d9d5e662cd549fcbefec6a77254f1a.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe69ea47a0e49ae80ade77c60b22dae.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35dd9d0527c74b419051a98510839b01.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cfe4cf7f69c4eacbe49214b2def19bf.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb1aa5f1b2f0437988a262c6a7e23cce.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baea742c63d54b46b9a774152dcd8b14.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0602c276ecb46949428e441ac9829ae.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a6c7208588446418718caf7299d8491.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae57b8254ab4494ac9d9ea80b3c2d3d.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:26	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d9ffb66dda646d49cd88e03db5a9d45.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f8d35a598948d6ad44a7ab302960be.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2372050efd174e028e67c35cfa343f9c.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da887b6ebc1d4becac21db94a1ded0d6.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc1250dd77e7474bae01538a3c1ae170.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f97f5b3f84c42c485202b2a84f1f43d.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0c9319f82f74f498471b464b2adb763.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8caab48d3b7140e48b1b412c678f2241.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e03aea913f5b41698f5956962cb96603.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0843fbe5ea742e69b771c52b1b81194.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b19931d8af64b1e9b46b1258d1e2150.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34bec273ec44432599dc62b17a1f2f82.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:50	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e764a6798e494bf6829238f0da2ab7e9.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LEONARDO RODRIGUES SABIÃO

Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bce799f314634d1781e12a2e373869b2.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e99376f85fa4c9d8f2a609f5ab08b28.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a72d34211e4588a82302648df0b45a.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23532dafa10c4fa5a22c5a83a0ad47fa.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a639f94c17b42f8b1762634979bf38e.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86bd24d916534491ac341eebc0b533c4.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e49e3a805b684a918363aee1b03fef8a.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8620ff2e24b34a6f88ccc3da78fc399a.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/874c636410ec428495e7280f4ce0dc30.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13a66956165049898f329a5b8bbfb7f9.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe470f6a61184e4981f3507bb5abeb96.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a987ed562ba4486bbf97d5c16020d02.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02fd7314bbab4ff38a479168f467398f.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/645dc60f5b7d482499a134c7f1bb13ca.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470b21d908f745a79773c963411628c7.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec11cdf0b3a45daa7ebfae0668a4c97.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783c6e09a7664988b525d1f9d6d5765f.pdf	
Horário: 27/02/2023 07:53	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/469d7f956c984482ad28cb9b3c0beeb7.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aff7c4eca6b43769e7acf2e331e01a1.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b717307b8ed74d0b9ec30565fa049119.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1562af6dcce245ffbfb52ad8d24c843.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba51f64d9bc04b05b91d2d4269036fa0.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f6811ce37b410e9390e000b6ccea7a.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3200209696a54de6aded7f23b2cfa9b8.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beb9edb97e984d39947100e00ba75e50.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffd4d605a5844d579f3010d6f9935c83.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8723a146afb74fb39476a85b419ae9fc.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2918cb844846cbab1ded184f2be246.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e2f20cbde9247f8b5184c4e8569dd4b.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bec4777132a0487186aa475d0ef383b6.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2e3a20bac740dfabd7eee1ec0445dd.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a6557146ee4a0180a3fc6145948306.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5038dc8dd5e84e11bbc19216299b117c.pdf	
Horário: 27/02/2023 08:36	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76bda4d413e04b9980134f20bf019088.pdf	

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI

Horário: 26/02/2023 22:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5469523d63a64514bdc4e2782e7465b5.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58ca98d63b984cb1966773e79c964e60.pdf	
Horário: 26/02/2023 22:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/900263ae45e944bd8dcae96d45f2b32.zip	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LICITA HB INFORMATICA LTDA

Horário: 23/02/2023 09:37

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e834c843864b3489510d25d5563c08.zip>

Horário: 23/02/2023 09:37

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e27cdd8815e447fda417527439f27e57.pdf>

MARCEL MASATO MURAI 31179201884

Horário: 25/02/2023 10:00

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ce896952fa4d4e9c8b59b878b8fe3d.pdf>

Horário: 25/02/2023 10:00

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4365fa6946945989bb191e7345c6597.pdf>

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Horário: 27/02/2023 08:28

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf785e2d74fe41148e87af8c15771912.zip>

Horário: 27/02/2023 08:28

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04212a0666944b018f8b25831573b968.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

LICITANTES

Razão Social: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890			Doc: 31.672.925/0001-02
Email: patricdiego17@gmail.com	Tel1: (1) 198666294	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: PATRIC DIEGO C. ANDRADE			Doc: 356.201.198-90
Email: patricdiego17@gmail.com	Tel1: (11) 986662944	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA			Doc: 42.689.838/0001-84
Email: licitacaorjj@outlook.com	Tel1: (3) 193715386	Tel2: (3) 193715386	Cel: (3) 193715386
Repres. Legal: RENATA JULIANA DA SILVA ALMEIDA			Doc: 060.474.826-43
Email: licitacaorjj@outlook.com	Tel1: (3) 193715386	Tel2: (3) 193715386	Cel: (31) 993715386
Razão Social: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS			Doc: 30.924.891/0001-33
Email: comercialsmartlg@gmail.com	Tel1: (4) 499942667	Tel2: (4) 499942667	Cel: (44) 999426676
Repres. Legal: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS			Doc: 102.876.599-17
Email: comercialsmartlg@gmail.com	Tel1: (44) 999426676	Tel2: #Error	Cel: (44) 999426676
Razão Social: RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME			Doc: 25.126.626/0001-70
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	Tel1: (1) 396834820	Tel2: ()	Cel: (13) 996834820
Repres. Legal: REGINALDO JOSE SANTIBANEZ XAVIER			Doc: 346.708.688-88
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	Tel1: (13) 991321135	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			Doc: 01.590.728/0009-30
Email: mtec.es@microtecnica.com.br	Tel1: (6) 139689983	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES			Doc: 327.962.266-20
Email: licitacao@microtecnica.com.br	Tel1: (6) 130469999	Tel2: ()	Cel: (6) 130469981
Razão Social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			Doc: 33.615.509/0001-06
Email: barros.samuel@terra.com.br	Tel1: (1) 634430445	Tel2: ()	Cel: (16) 997941245
Repres. Legal: SAMUEL FERRAZ DE BARROS			Doc: 137.492.638-84
Email: barros.samuel@terra.com.br	Tel1: (1) 634430445	Tel2: ()	Cel: (16) 997941245
Razão Social: MGITECH COM IMP EXP LTDA			Doc: 17.590.881/0003-02
Email: joice.silva@mgitech.com.br	Tel1: (1) 147467700	Tel2: ()	Cel: (11) 992986867
Repres. Legal: SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA			Doc: 009.829.598-50
Email: sinval.oliveira@mgitech.com.br	Tel1: (1) 147467700	Tel2: ()	Cel: (11) 982393841
Razão Social: MARCEL MASATO MURAI 31179201884			Doc: 22.859.122/0001-70
Email: mkinfocerquilha@gmail.com	Tel1: (1) 532842113	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: MARCEL MASATO MURAI			Doc: 311.792.018-84
Email: mkinfocerquilha@gmail.com	Tel1: (1) 532842113	Tel2: ()	Cel: (15) 997933230
Razão Social: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA			Doc: 23.106.657/0001-33
Email: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br	Tel1: (1) 159380272	Tel2: (1) 159380284	Cel: (11) 959380272
Repres. Legal: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES			Doc: 230.028.161-91
Email: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br	Tel1: (6) 592172314	Tel2: ()	Cel: (65) 992172314
Razão Social: COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA			Doc: 40.394.327/0001-00
Email: costapereiravendas@hotmail.com	Tel1: (3) 284554214	Tel2: ()	Cel: (32) 984554214
Repres. Legal: PHOLIANA LEONTINA CAMPOS COSTA			Doc: 015.669.346-13
Email: costapereiravendas@hotmail.com	Tel1: (32) 984554214	Tel2: ()	Cel: (32) 984554214

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES			Doc: 37.030.675/0001-93
Email: financeiroserranaimpressoes@gmail.com	Tel1: (6) 191030603	Tel2: ()	Cel: (61) 991030603
Repres. Legal: SERGIO DA SILVA SANTANA			Doc: 940.039.121-87
Email: financeiroserranaimpressoes@gmail.com	Tel1: (6) 191030603	Tel2: ()	Cel: (61) 991030603
Razão Social: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI			Doc: 07.894.771/0001-19
Email: giga@joblicitacoes.com.br	Tel1: (1) 154206040	Tel2: (3) 493408707	Cel: (11) 954206040
Repres. Legal: ANDREA DA SILVA MACHADO			Doc: 022.383.005-46
Email: giga@joblicitacoes.com.br	Tel1: (1) 195420604	Tel2: (3) 499340870	Cel: (11) 954206040
Razão Social: WEB TECNOLOGIA			Doc: 47.400.801/0001-08
Email: licitacoes@webtecnologia.net	Tel1: (4) 999993809	Tel2: ()	Cel: (49) 999993108
Repres. Legal: DELCI MARIA SIEGA			Doc: 533.235.729-04
Email: licitacoes@webtecnologia.net	Tel1: (4) 999993108	Tel2: ()	Cel: (49) 999993108
Razão Social: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN			Doc: 09.263.279/0001-70
Email: atendimento.gmtop@gmail.com	Tel1: (4) 130263182	Tel2: ()	Cel: (41) 999064830
Repres. Legal: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN			Doc: 035.982.519-20
Email: atendimento.gmtop@gmail.com	Tel1: (4) 130263182	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865			Doc: 47.745.673/0001-34
Email: administrativo@simplificalicitacao.com.br	Tel1: (4) 522210300	Tel2: ()	Cel: (45) 988262025
Repres. Legal: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI			Doc: 399.280.418-65
Email: laryssamrei@gmail.com	Tel1: (4) 588262025	Tel2: (4) 588184789	Cel: (45) 988262025
Razão Social: G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			Doc: 47.727.642/0001-50
Email: licita.ariosi@gmail.com	Tel1: (4) 330252990	Tel2: ()	Cel: (43) 984065422
Repres. Legal: GABRIEL MOREIRA ARIOSI			Doc: 414.012.648-59
Email: ariosi.informatica@gmail.com	Tel1: (4) 330252990	Tel2: ()	Cel: (43) 984065422
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA			Doc: 49.287.699/0001-01
Email: comercio.valem@gmail.com	Tel1: (1) 338642232	Tel2: ()	Cel: (13) 996250140
Repres. Legal: NELSON GROTHE NETTO			Doc: 451.614.608-81
Email: comercio.valem@gmail.com	Tel1: (1) 338642232	Tel2: ()	Cel: (13) 997941388
Razão Social: LICITA HB INFORMATICA LTDA			Doc: 38.422.516/0001-05
Email: licitahbinformatica@gmail.com	Tel1: (4) 788178696	Tel2: ()	Cel: (47) 988178696
Repres. Legal: HELTON BILK			Doc: 040.857.619-78
Email: licitahbinformatica@gmail.com	Tel1: (47) 988178696	Tel2: (47) 984297221	Cel: ()
Razão Social: P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA			Doc: 39.493.769/0001-24
Email: contato@p2pworks.com.br	Tel1: (1) 196598560	Tel2: ()	Cel: (11) 965985601
Repres. Legal: JOAO GABRIEL PASSINI			Doc: 368.578.878-70
Email: contato@p2pworks.com.br	Tel1: (1) 196598560	Tel2: ()	Cel: (11) 965985601
Razão Social: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO			Doc: 03.422.066/0001-68
Email: lucas@distrisul.com	Tel1: (3) 534251744	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO			Doc: 962.127.646-20
Email: leo@distrisul.com	Tel1: (3) 534251744	Tel2: ()	Cel: ()

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.592,00
----------------	-------------------	-------------------------	----------------------------

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserçãodos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses:13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico <https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml>.14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITA HB INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY A03 64GB TELA 6.5"	1.591,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MOTOROLA / MOTO E40	1.592,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / Galaxy A13 (SMA135M) + ACESSÓRIOS	1.592,00
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	samsung / a03	1.592,00
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	SAMSUNG / GALAXY A03	1.592,00
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / A03/5AN	1.592,00
MGITECH COM IMP EXP LTDA	Motorola / Moto G22 PATU0004BR (XT2231-1)	1.592,00
WEB TECNOLOGIA	SAMSUNG / A03	1.592,00
MARCEL MASATO MURAI 31179201884	motorola / e22	1.590,00
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SAMSUNG / A03	1.592,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	MOTOROLA / MOTO E40	1.498,51
S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES	Samsung / A13	1.591,13
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	samsung / a03s	1.592,00
ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI	SAMSUNG / samsung a03 core 64gb	1.592,00
G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MOTOROLA / G22	1.592,00
LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865	SAMSUNG / M13	1.592,00
LEONARDO RODRIGUES SABIÃO	SAMSUNG / GALAXY A03	1.500,00
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	SAMSUNG / GALAXY A13	1.592,00
AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	SAMSUNG / A03	1.592,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	064 31.672.925/0001-02	1.592,00	898,00		Sim
2 MARCEL MASATO MURAI 31179201884	076 22.859.122/0001-70	1.590,00	899,00	0,11	Sim
3 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI	010 07.894.771/0001-19	1.592,00	905,00	0,67	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	017 49.287.699/0001-01	1.592,00	920,00	1,66	Sim
5 P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS	037 39.493.769/0001-24	1.592,00	928,00	0,87	Sim
6 LEONARDO RODRIGUES SABIÃO	039 03.422.066/0001-68	1.500,00	989,95	6,68	Sim
7 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	095 25.126.626/0001-70	1.592,00	1.051,20	6,19	Sim
8 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE	026 47.727.642/0001-50	1.592,00	1.052,00	0,08	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

9	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS	078	40.394.327/0001-00	1.498,51	1.055,00	0,29	Sim
10	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	011	33.615.509/0001-06	1.592,00	1.069,00	1,33	Não
11	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	081	23.106.657/0001-33	1.592,00	1.100,00	2,90	Sim
12	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	023	09.263.279/0001-70	1.592,00	1.168,99	6,27	Sim
13	MGITECH COM IMP EXP LTDA	049	17.590.881/0003-02	1.592,00	1.169,00	0,00	Não
14	WEB TECNOLOGIA	004	47.400.801/0001-08	1.592,00	1.175,00	0,51	Sim
15	LICITA HB INFORMATICA LTDA	006	38.422.516/0001-05	1.591,00	1.298,00	10,47	Sim
16	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	052	42.689.838/0001-84	1.592,00	1.375,00	5,93	Sim
17	ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	097	30.924.891/0001-33	1.592,00	1.376,00	0,07	Sim
18	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	024	01.590.728/0009-30	1.592,00	1.399,00	1,67	Não
19	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E	058	37.030.675/0001-93	1.591,13	1.400,00	0,07	Sim
20	LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI	088	47.745.673/0001-34	1.592,00	1.450,00	3,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

			TOTAL DO PROCESSO:	62.860,00
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890		31.672.925/0001-02	62.860,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	898,00	Total: 62.860,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: a03	
Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml .14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 898,00		Total Item: 62.860,00	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 098/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/02/2023 16:41:29

				TOTAL DO PROCESSO: 62.860,00
PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890			31.672.925/0001-02	62.860,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	898,00	Total: 62.860,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: a03	
Descrição: Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações:1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes);2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz;4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD , de no mínimo 6.5 polegadas;5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado;6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF);7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior.8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada;9. Bateria de no mínimo 5.000mAh;10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza.11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução;12. Garantia mínima de 12 meses;13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml .14. Itens adicionais: capa de proteção material preferencialmente de silicone ou policarbonato, na cor preta, e película protetora de vidro, ambos compatíveis com as especificações do aparelho.				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 898,00		Total Item: 62.860,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH

Proc. Administrativo 34- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 14:07:32

Boa tarde! Anexo aos autos o comunicado de abertura do prazo de recursos administrativos da licitação.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

comunicado_pe_008_2023_28_02_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/02/2023 14:07:48	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C054-54C1-FC07-E2B0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/ 2022 1 DOC

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 8/ 2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e dos catálogos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 008/ 2023 que no dia 01/ 03/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 28 de fevereiro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Proc. Administrativo 35- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 14:16:08

Anexo aos autos a publicação do comunicado de abertura de recursos administrativos para o procedimento em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

008_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_MENSAGENS_RECURSOS_ADMINISTRATIVOS.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_COMUNICADO_RECURSOS_PE_008_2023.pdf
SITE_PMC_PE_008_2023_COMUNICADO_RECURSOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/02/2023 14:17:32	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **880C-CFE8-5E32-924B**



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:38	PARTICIPANTE 037	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.490,00.
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:13	PARTICIPANTE 037	esse lance ai foi errado
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:13:04	PARTICIPANTE 037	sr pregoeiro meu lance e de 1150
<input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2023 10:10:09	PARTICIPANTE 017	este valor esta correto?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
28/02/2023 14:13:09	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e dos catálogos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BL L COMPRAS, ficam comunicadas as empresas particip antes do Pregão Eletrônico nº 008/2023 que no dia 01/03/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
28/02/2023 12:32:35	Boa tarde! Anexamos aos documentos da licitação o Parecer da Unidade Requisitante aprovando o equipamento ofertado.
27/02/2023 11:03:22	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 356 20119890 adicionou o arquivo 2af6e42d142d4032827c3a58cd66bc4f.zip aos documentos complementares.
27/02/2023 11:02:35	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 356 20119890 removeu o arquivo 9821ac31ba0f47c3947de5248f8faeeb.pdf dos documentos complementares.
27/02/2023 11:01:37	O participante PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 356 20119890 adicionou o arquivo 9821ac31ba0f47c3947de5248f8faeeb.pdf aos documentos complementares.
27/02/2023 10:49:24	Solicitamos a detentora do menor valor ofertado que encaminhe a proposta atualizada, bem como o catálogo do equipamento que se propõe a fornecer no pr

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 146 caracteres

Enviar

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2023 APARELHOS CELULARES.pdf	08/02/2023 16:39	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_5402CEE035A730A3C2E8912D_proc.-administrativo-31--098-2022_assinado_versaolImpressao.pdf	28/02/2023 12:28	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_C05454C1FC07E2B06591142A_proc.-administrativo-34--098-2022_assinado_versaolImpressao.pdf	28/02/2023 14:12	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Salvar

08/02/2023 16:41

09/02/2023 0

27/02/2023 0

27/02/2023

22/02/2023 00

22/02/2023 00:01

Interrupções

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas

Limite 222 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2023

Limite 217 caracteres

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

ID	Nome Doc	Data	Ação
7525	COMUNICADO RECURSOS PE 008-2023 28-02-2023	28/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7524	PARECER TÉCNICO PE 008-2023 28-02-2023	28/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7470	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	08/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7468	ANEXO TR PDF.PESQUISÁVEL PE 008-2023	08/02/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 8 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

98

Data de Acolhimento/Horario: 09/02/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 27/02/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 27/02/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 36- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 14:23:37

Anexo a publicação da abertura da fase de recursos no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CCF_000330.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/02/2023 14:23:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	28/02/2023 14:40:41	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F810-83AB-B4C0-62FC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 8/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e dos catálogos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 008/2023 que no dia 01/03/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 28/02/2023

Jailton Pereira dos Santos
Res. 91.74.574.717-5
Chefe de Seção
de Protocolo e Arquivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C054-54C1-FC07-E2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/02/2023 14:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C054-54C1-FC07-E2B0>

Proc. Administrativo 37- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 08:08:40

Bom dia! Anexo a publicação da abertura da fase de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_recursos_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 08:08:54	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBBC-9FAF-21BC-FF72**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Divisão de Compras e Licitações	6
Adjudicação	6
Aviso	8
Extrato	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/ 2022 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 8/ 2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e dos catálogos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 008/ 2023 que no dia 01/ 03/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 28 de fevereiro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C054-54C1-FC07-E2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/02/2023 14:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C054-54C1-FC07-E2B0>

Proc. Administrativo 38- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

Data: 01/03/2023 às 10:18:00

Bom dia! Anexo o Memorando com as ocorrências da licitação para posterior envio ao Departamento Jurídico visando a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 10:18:16	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **34A8-A24B-ACE9-D0F0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

DO : PREGOEIRO
PARA : ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/2022 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 27/02/2023 e término em 27/02/2023 com a participação de 20 (vinte) empresas, sendo: (1) LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, (2) SINCESTECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (3) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, (4) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890, (5) IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, (6) P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (7) MGITECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, (8) WEB TECNOLOGIA, (9) MARCEL MASATO MURAI 31179201884, (10) VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, (11) COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, (12) S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES, (13) R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, (14) ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS, (15) GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI, (16) G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (17) LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865, (18) LEONARDO RODRIGUES SABIÃO, (19) R.JINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA e (20) AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN.

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante (4) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890, foi inicialmente declarada vencedora do certame no valor unitário de R\$ 898,00, após análise dos documentos, da proposta e do catálogo (despacho 31-098/2022 aprovando o equipamento) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 28/02/2023; publicada no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1817 de 28/02/2023 página 8); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 01/03/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, às 09:00 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Obs.: Não houve lotes DESERTOS ou FRACASSADOS no presente certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sendo o que temos para o momento. Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOSSANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 39- 098/2022

De: Rosemeire S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico - A/C Cirineu B.

Data: 01/03/2023 às 12:10:20

Bom dia!

Solicito parecer conclusivo para posterior adjudicação e homologação do procedimento.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Memorando_juridico_PE_08_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2023 12:10:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E448-5A5A-53FA-EC54**

**DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023.
PROCESSO Nº 98/2022 - 1 DOC**

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto *“Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”*.

No dia 27/02/2023 foi aberta a sessão de lances. Participaram do certame 20 (vinte) empresas, quais sejam: **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA; SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890; IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA; P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MGITECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; WEB TECNOLOGIA; MARCEL MASATO MURAI 31179201884; VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA; COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA; S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN E BRINDES; R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME; ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS; GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI; G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865; LEONARDO RODRIGUES SABIÃO; RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA e AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN.**

Após a negociação, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890**. Os documentos de habilitação da empresa supramencionada foram analisados pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado o atendimento a todas as exigências do edital.

O Sr. Pregoeiro abriu prazo de recurso junto a Plataforma BLL às 09:00 horas do dia 01/03/2023, encerrando o mesmo às 09:30 horas. Contudo, não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos.

Diante disto, encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a homologação do referido processo.

Cajati, 01 de março de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Divisão de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 40- 098/2022

De: Cirineu B. - DJ

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

Data: 01/03/2023 às 14:42:21

Prezada Chefia!

Segue, em separado, parecer jurídico conclusivo ao certame.

Anexos:

PE_08_23_Celulares_2.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cirineu Silas Bitencourt	01/03/2023 14:43:38	1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3D0-E019-10BC-F958**

PARECER JURÍDICO HOMOLOGATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 08/2023

Retornam-me os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a **"aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência."**

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia por este Departamento Jurídico.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas de **20(vinte)** empresas interessadas e nominadas na Ata que foram consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, classificações, sagrou-se vencedora a licitante **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890** para o objeto licitado, conforme consta da Ata de Julgamento.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta

nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

SMJ., é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação Superior.

Cajati (SP), 1º de março de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico
Assinado Eletronicamente

Proc. Administrativo 41- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 16:36:42

Anexo aos autos a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

008_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
adjudicacao_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 16:37:16	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE27-BC04-4613-1E7A**

0

VI. Unit.

PROCESSO: 008/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Telefone celular "Smartphone",	01/03/2023 16:33:27	ADJUDICADO	0/20	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 42- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 16:41:27

Anexo a adjudicação corrigida para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

008_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
adjudicacao_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 16:41:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49D9-FF67-F88D-75FA**

0

VI. Unit.

PROCESSO: 008/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Telefone celular "Smartphone",	01/03/2023 16:33:27	ADJUDICADO	0/20	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 43- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 17:33:40

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CCF_000340.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 17:33:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	02/03/2023 08:48:47	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1F2-55CE-C643-BC6A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 01/03/2023


Matheus Ribeiro
Reserva 259 At 17-5
Chefe da Seção
de Protocolo e arquivo



VI. Unit.

PROCESSO: 008/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Telefone celular "Smartphone",	01/03/2023 16:33:27	ADJUDICADO	0/20	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49D9-FF67-F88D-75FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2023 16:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D9-FF67-F88D-75FA>

Proc. Administrativo 44- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 08:14:03

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/03/2023 08:14:15	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4DC-B3CA-EB54-03D5**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento Jurídico	5
Extrato de Contratos/aditivos	5
Divisão de Compras e Licitações	9
Adjudicação	9
Aviso	28
Extrato	32
Homologação	36
Divisão de Gestão de Pessoas	39
Edital de Concurso e Processo Seletivo	39

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

PROCESSO: 008/2023									
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Telefone celular "Smartphone",	01/03/2023 16:33:27	ADJUDICADO	0/20	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%	   

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/49D9-FF67-F88D-75FA> e informe o código 49D9-FF67-F88D-75FA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D9-FF67-F88D-75FA> e informe o código 49D9-FF67-F88D-75FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49D9-FF67-F88D-75FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2023 16:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D9-FF67-F88D-75FA>

Proc. Administrativo 45- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/03/2023 às 08:16:44

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

008_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf
homologacao_pe_008_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/03/2023 10:21:44	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13







Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AD9-3ADD-2754-939D**

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

 0

PROCESSO: 008/2023

 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>  1	Telefone celular "Smartphone",	02/03/2023 08:10:40	HOMOLOGADO	 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%	   



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 46- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 10:35:18

Bom dia! Anexo a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CCF_000344.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/03/2023 10:35:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	02/03/2023 10:36:37	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1894-51CE-B8FA-AF5A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 02/03/2023

Matheus Ribeiro
R. G. 4.574.717-5
Responsável da Seção
de Procedimentos Administrativos



PROCESSO: 008/2023



Lotiz	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Telefone celular "Smartphone".	02/03/2023 08:10:40	HOMOLOGADO	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%	<input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🗨️"/> <input type="button" value="📁"/> <input type="button" value="📊"/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD9-3ADD-2754-939D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/03/2023 10:21:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AD9-3ADD-2754-939D>

Proc. Administrativo 47- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/03/2023 às 08:39:15

Bom dia! Anexo a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_08_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/03/2023 08:39:26	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **76DF-6D3F-2675-22BD**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Departamento Jurídico	4
Extrato de Contratos/aditivos	4
Divisão de Compras e Licitações	5
Extrato	5
Homologação	57
Parecer	76
Ratificação	78

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO	
0		PROCESSO: 008/2023				0	
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Telefone celular "Smartphone",	02/03/2023 08:10:40	HOMOLOGADO	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	898,00	1.592,00	43,59%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AD9-3ADD-2754-939D> e informe o código 1AD9-3ADD-2754-939D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD9-3ADD-2754-939D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/03/2023 10:21:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AD9-3ADD-2754-939D>

Proc. Administrativo 48- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/03/2023 às 08:42:13

Bom dia! Anexo a homologação retificada para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

homologacao_pe_008_2023_retificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	09/03/2023 08:43:49	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **084C-08C7-C101-3D8E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO DA

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Retifico a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2023 na edição 1819, páginas 73,74 e 75, face a correção da razão social da licitante devidamente atualizada, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME:**

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 09 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 49- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/03/2023 às 09:32:11

Anexo aos autos a publicação da homologação retificada do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000348.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/03/2023 09:32:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	09/03/2023 11:40:05	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB3F-DC31-5E8A-300B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Retifico a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2023 na edição 1819, páginas 73,74 e 75, face a correção da razão social da licitante devidamente atualizada, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/SP, 09 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 09 / 03 / 2023

Redyso R. P. Batane
Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 084C-08C7-C101-3D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ HENRIQUE KOGA** (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/03/2023 08:43:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/084C-08C7-C101-3D8E>

Proc. Administrativo 50- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico - A/C Camila C.

Data: 09/03/2023 às 10:32:02

Bom dia! Anexo o memorando para assinatura digital, visando a elaboração do Termo de Contrato do procedimento em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_contratos_18_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 17:21:14	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB5E-F19A-D883-41CF**

MEMORANDO Nº 030/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 09 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 018/ 2023
09/ 03/ 2023

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME** referente à **Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF:

31.672.925/ 0001-02

ENDEREÇO:

Rua Doutor Augusto Pereira, nº 88 – Loja 02 – Jardim São Paulo – Taboão da Serra – SP (06767-330)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 62.860,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante

PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pela Divisão de Compras e Licitações

DATA DO EMPENHO:

09 de março de 2023.

PROCESSO Nº:

98/ 2022 1DOC

MODALIDADE:

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 008/ 2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Patric Diego Campo Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 36.064.792-3, CPF nº 356.201.198-90, residente e domiciliado à Rua Mário Latorre, nº 245 – Apartamento 12 – Bloco 27 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP (06767-230), nascido em 21/ 03/ 1989, representante legal da empresa

OBSERVAÇÕES:

20 proponentes. Fiscalização: Departamento de Saúde – Portaria 319/ 2023 de 09/ 03/ 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Departamento de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 31.672.925/ 0001-02
Nome do Contratado: MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Responsável: Sr. Patric Diego Campo Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 36.064.792-3, CPF nº 356.201.198-90, residente e domiciliado à Rua Mário Latorre, nº 245 – Apartamento 12 – Bloco 27 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP (06767-230), nascido em 21/ 03/ 1989, representante legal da empresa
Endereço: Rua Doutor Augusto Pereira, nº 88 – Loja 02 – Jardim São Paulo – Taboão da Serra – SP (06767-330)
Número do Contrato: 018/ 2023
Data de assinatura: 09/ 03/ 2023
Tipo de objeto: Smartphones
Objeto: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de

Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

Data início da vigência: <u>09/03/2023</u>
Data término da vigência: <u>08/05/2023</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 62.860,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>008/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO</u>
Processo: <u>98/2022 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Departamento de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>111.440,00</u>
Número de Proponentes: <u>20 (vinte)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>20 (vinte)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: patricdiego17@gmail.com
Telefone: <u>(11) 9866-6294</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 51- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 09/03/2023 às 10:33:41

Bom dia! Anexamos para assinatura digital o Pedido do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Pedidos_pe_008_2023_MEP_COMERCIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 17:20:43	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B0C-C003-053A-0562**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 1872/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 8/2023

Processo/ Ano: 98 / 2022 **Requisição Nro.:** 1389/2023 **Contrato:** 18/2023
I.d. Licitação AUDESP: 2023000000116
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 631 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 008/2023.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 14039 - MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
Fantasia: MEP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Fone:** (11)98666-2944 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Doutor Mário Augusto Pereira, nº 88 - Loja 02 Jardim São Paulo
Cidade: TABOAO DA SERRA **Cep:** 06767330 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 31672925000102 **Inscrição Estadual:** 675.343.267-116 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	70,000000	UND	44.24927-0	Telefone celular "Smartphone", com sistema operacional Android, Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras, com as seguintes especificações: 1. memória RAM de pelo menos 4 GB (quatro gigabytes); 2. memória interna com capacidade de armazenamento total de 64 GB; 3. processador Octa Core com velocidade mínima de 1.6GHz; 4. Tela touch screen TFT LCD, resolução HD+, de no mínimo 6.5 polegadas; 5. dispor de uma câmera frontal com resolução mínima de 5.0MP e de câmera traseira com resolução de pelo menos 48.0 MP e flash integrado; 6. possuir slot com suporte a cartão de memória MicroSD de até 1TB e slots para a inserção dos chips do tipo Nano-SIM (4FF); 7. Conectividade: 7.1. Tecnologia de rede: GSM, HSPA, 4G/LTE; 7.2. Interface Type-C 2.0 ou Micro USB 2.0; 7.3. Conexão para fone de ouvido estéreo de 3,5 mm (Padrão P2); 7.4. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 e 5GHz; 7.5. GPS; 7.6. Bluetooth versão 5.0 ou superior. 8. Sistema operacional Android 11 ou versão superior instalada; 9. Bateria de no mínimo 5.000mAh; 10. Cores preferencialmente dos aparelhos: preto ou cinza. 11. Itens que devem estar inclusos na caixa: carregador, cabo USB, Manual de instrução; 12. Garantia mínima de 12 meses: 13. O aparelho deverá ainda possuir Certificado de Conformidade Técnica válido e homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações, podendo ser consultado através do endereço eletrônico	898,0000	62.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
				https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml Marca: Samsung A03				
Valor Total:	62.860,00		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	62.860,00

CAJATI, 9 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 52- 098/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/03/2023 às 08:23:10

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da retificação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_08_2023_retificado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2023 08:23:20	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **07EB-C334-56D7-7871**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Saúde	2
Audiência Pública	2
Departamento de Tributos	3
Cancelamento De Dívidas	3
Compensação	7
Departamento Jurídico	9
Portarias	9
Divisão de Compras e Licitações	22
Adjudicação	22
Aviso	25
Homologação	27
Divisão de Gestão de Pessoas	29
Edital de Concurso e Processo Seletivo	29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO DA

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 98/2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de 70 kits de smartphone, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Retifico a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2023 na edição 1819, páginas 73,74 e 75, face a correção da razão social da licitante devidamente atualizada, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 898,00
-----------	------------

Cajati/ SP, 09 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 084C-08C7-C101-3D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/03/2023 08:43:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/084C-08C7-C101-3D8E>